SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 23 de Outubro de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XI | Nº 2560

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2019-2020

PRESIDENTE	FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ	CEDRO
VICE PRESIDENTE	GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA	SÃO BENEDITO
SECRETÁRIO GERAL	MARIA IRISNEILE GADELHA SOUSA COSTA	ALTO SANTO
1º SECRETÁRIO	JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA	MAURITÍ
TESOUREIRO GERAL	FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR	CHOROZINHO
1º TESOUREIRO	OSVALDO HONÓRIO LEMOS NETO	RERIUTABA
PRESIDENTE DE HONRA	ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES BEZERRA	FORTALEZA
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL		
TITULAR	ALINE CAVALCANTE VIEIRA	BOA VIAGEM
TITULAR	ECILDO EVANGELISTA FILHO	MOMBAÇA
TITULAR	JOSÉ WEBSTON NOGUEIRA PINHEIRO	SOLONÓPOLE
SUPLENTE	CARLOS FREDERICO CITÓ CESAR RÊGO	TAUÁ
SUPLENTE	LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO	DEP. IRAPUAN PINHEIRO
SUPLENTE	CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA	IPÚ
MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO		
REGIÃO 01	JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO	MARACANAÚ
REGIÃO 02	FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO	UMIRIM
REGIÃO 03	CARLOS ALBERTO ROCHA BRUNO	MORRINHOS
REGIÃO 04	AMANDA ARRUDA MENEZES	GRANJA
REGIÃO 05	JOSÉ JAYDSON SARAIVA DE AGUIAR	TIANGUÁ
REGIÃO 06	ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO	PACUJÁ
REGIÃO 07	FRANCISCO CORDEIRO MOREIRA	GENERAL SAMPAIO
REGIÃO 08	ROBERLANDIA FERREIRA CASTELO BRANCO	GUARAMIRANGA
REGIÃO 09	VALDEMAR ARAÚJO DA SILVA FILHO	PINDORETAMA
REGIÃO 10	RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO	RUSSAS
REGIÃO 11	JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR	JAGUARIBARA
REGIÃO 12	MARCONDES DE HOLANDA JUCÁ	CHORÓ
REGIÃO 13	CARLISSON EMERSON ARAÚJO DA ASSUNÇÃO	PORANGA
REGIÃO 14	BISMARCK BARROS BEZERRA	PIQUET CARNEIRO
REGIÃO 15	JOSÉ BARRETO COUTO NETO	QUITERIANÓPOLIS
REGIÃO 16	SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO	ORÓS
REGIÃO 17	JOSÉ GERALDO DOS SANTOS	IPAUMIRIM
REGIÃO 18	FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES	ALTANEIRA
REGIÃO 19	JOÃO GREGORIO NETO	GRANJEIRO
REGIÃO 20	FRANCISCO AGABIO SAMPAIO GONDIM	PENAFORTE

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 2020.10.21.1

O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Abaiara, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços. Objeto Contratação de serviços especializados a serem prestados na realização de exames laboratoriais para atender a população em estado de vulnerabilidade social através da Secretaria Municipal de Saúde de Abaiara/CE. Data e Horário da Abertura: 06 de Novembro de 2020, às 09:00 horas. Informações: Sala da CPL, Fone (88)98136-6099.

Abaiara/CE, 21 de Outubro de 2020.

CARLOS MATEUS BEZERRA FLORES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL.

Publicado por:
Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:7BFE3726

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TERMO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO N° 00.09/2020-PE

PROCESSO LICITÁTÓRIO N° 00.09/2020
PREGÃO ELETRÔNICO – N° 00.09/2020-PE

Termo de anulação de licitação Pregão Eletrônico nº 00.09/2020-PE

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS 0KM DO TIPO MOTOCICLO DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARARENDÁ – CE.

Considerando que a Administração Pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos, anulando-os, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade (Sumulas 376 e 473 do STF), a fim de evitar possível gravame ao interesse público, em cumprimento ao disposto no Artigo 49, da Lei nº 8.666/93. RESOLVO anular o presente certame licitatório nº 00.09/2020-PE, a vista da necessidade de readequação do ato convocatório do certame supra referido, com vistas a melhor atender ao interesse da Administração Pública.

Ararendá – CE, 28 de setembro de 2020.

CASSIANO MIGUEL DE OLIVEIRA
Secretaria de Educação

FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA
Ordenador de Despesas do Fundo Geral

Publicado por:
Jéssica Calista Barbosa Vieira
Código Identificador:C700CE13

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2201.003/2020, ORIGINADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2301.01/2019 – SRP

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2201.003/2020, originado do Pregão Presencial nº 2301.01/2019 – SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de ARATUBA/SECRETARIA DE SAÚDE. Contratada: **PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E**

FARMACÊUTICOS LTDA. OBJETO: **Reajuste de preço dos preços;** FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, inciso II, alínea "d" da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores; VALOR ACRESCIDO AO CONTRATO: **R$ 19.450,40 (Dezenove mil quatrocentos e cinquenta reais e quarenta centavos)**; ASSINAM PELAS PARTES: CONTRATANTE: Sr. Pedro dos Santos Barboza; pela CONTRATADA: Sr. José D`Almeida, CPF nº 201.474.223-53

Aratuba, 19 de outubro de 2020.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:A2CF718B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº37/2020

PORTARIA Nº37/2020
ARNEIROZ/CE, 21 DE OUTUBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ, Estado do Ceará, EDGAR DE CASTRO MONTEIRO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR os servidores públicos municipais abaixo nomeados, como representantes deste Município no Grupo Executivo do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos do Sertão de Inhamuns:
I – Titular: Francisco Huendel Alencar Bezerra, CPF: 008.003.463-27
II – Suplente: Edson Carlos Feitosa Monteiro, CPF: 996.448.943-91
Art. 2º - Aos servidores designados competira a recepção e encaminhamento das demandas apresentadas pela Superintendência do Consórcio Público.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, 21 de OUTUBRO de 2020.

EDGAR DE CASTRO MONTEIRO
Prefeito Municipal de Arneiroz-CE

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:13B8E9E9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em cumprimento à ratificação procedida, vimos publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação a seguir:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04.018/2020-DL

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A CONFECÇÃO DE MÓVEIS, EM MDF, SOB MEDIDA PARA OS DIVERSOS AMBIENTES E SETORES DO HOSPITAL MUNICIPAL SENADOR CARLOS JEREISSATI, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE.

EMPRESA: **RONALDO DO NASCIMENTO FERREIRA**, inscrito no **CPF sob o nº 011.144.443-83**, Av. Valdir Leopercio, 384 - Centro, Banabuiú/CE.

VALOR GLOBAL DO DISPÊNDIO: R$ 33.400,00 (TRINTA E TRES MIL, E QUATROCENTOS REAIS).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, II, DA LEI N° 8.666/93e suas alterações.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:2FF0FA67

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O N° 04.018/2020-DL

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2020.10.21.04. REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O N° 04.018/2020-DL. OBJETO: **CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A CONFECÇÃO DE MÓVEIS, EM MDF, SOB MEDIDA PARA OS DIVERSOS AMBIENTES E SETORES DO HOSPITAL MUNICIPAL SENADOR CARLOS JEREISSATI, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE.** CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** GESTOR ORDENADOR, **RIANNA NARGILLA SILVA NOBRE**. VALOR DO CONTRATO: **R$ 33.400,00 (TRINTA E TRES MIL, E QUATROCENTOS REAIS**). CONTRATADO: **RONALDO DO NASCIMENTO FERREIRA, CPF 011.144.443-83**. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21 DE OUTUBRO DE 2020. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:C4B4FE72

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º04.002/2020-PE. CONTRATO N.º: 2020.05.25.02. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público o EXTRATO do 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DEBANABUIÚ, ATRAVÉS DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADA**: D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º05.964.983/0001-08. **OBJETIVO DO ADITIVO:** realinhamento do preço do contrato, acrescentando-se ao valor no contratado de **R$ 191.553,80** (Cento e Noventa e Um mil, Quinhentos e Cinquenta e Três Reais e Oitenta Centavos) equivalenteao percentual de **49,49%** (quarenta e nove vírgula quarenta e nove por cento)a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** RIANNA NARGILLA SILVA NOBRE. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MARIA DERLANGE PINHEIRO MAIA. **DATA DE ASSINATURA:** 01 de Outubro de 2020. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:2C944A95

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Aviso de Julgamento – Propostas de Preços. Convite nº 2020.09.28.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento da Fase de Propostas de Preços do processo de Licitação Modalidade Convite nº 2020.09.28.1, sendo o seguinte: Licitante Vencedora - **N3 CONSTRUTORA EIRELI**, com proposta de preços no valor global de R$ 197.803,54 (cento e noventa e sete mil oitocentos e três reais e cinqüenta e quatro centavos). Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou pelo telefone (88) 3532-2459.

Barbalha/CE, 22 de outubro de 2020.

RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:3611C078

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 050/2020

DECRETA Ponto Facultativo o dia 28 de outubro de 2020 (quarta feira) dia do SERVIDOR PÚBLICO e dá outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE BREJO SANTO, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 116, inciso VIII, da Lei n.º 80 de 05/04/1990,

D E C R E T A :

Art. 1.º - Fica declarado **PONTO FACULTATIVO** o expediente do dia 28 (vinte e oito) de outubro (quarta feira), para os servidores/empregados dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, em comemoração ao Dia do Funcionário Público, respeitado o serviço de vigilância e o fornecimento regular de água.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO(CE), Em 19 de outubro de 2020.

TERESA MARIA LANDIM TAVARES
Prefeita municipal

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:10718E58

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°051/2020

DECRETO MUNICIPAL Nº 051, de 11 de outubro de 2020.

PRORROGA MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO À DISSEMINAÇÃO DO NOVO CORONAVÍRUS NO ESTADO DO CEARÁ E NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais que visem à redução do risco de doenças e suas consequências, e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO a prorrogação das medidas a nível estadual pelo o Decreto Nº 33.761, de 10 de outubro de 2020.
D E C R E T A
Art. 1º As vedações previstas no Decreto Estadual nº 33.519, de 19 de março de 2020 e no Decreto Municipal nº 11/2020, além das demais alterações posteriores e respectivas a estes, ficam mantidas até o dia **18 de outubro de 2020**.
§ 1º No período a que se refere o "caput", deste artigo, permanecerão em vigor todas as medidas gerais e regras de isolamento social previstas no Decreto Estadual n.º 33.608, de 30 de maio de 2020 e edições subsequentes, observado o seguinte:
I - suspensão de eventos ou atividades com risco de disseminação da COVID – 19, conforme previsão no art. 3°, do Decreto n.° 33.608, de 30 de maio de 2020, ressalvado o disposto neste Decreto;
II - manutenção do dever especial de proteção em relação a pessoas do grupo de risco da COVID-19, na forma do art. 4°, do Decreto n.° 33.608, de 30 de maio de 2020, ressalvada a possibilidade da prática de atividades físicas individuais realizadas ao ar livre, desde que com o uso de máscara de proteção;
III - recomendação para a permanência das pessoas em suas residências como forma de evitar a disseminação da COVID-19;
IV - controle do uso das áreas e equipamentos de lazer de condomínios verticais e horizontais e vedação à utilização desses espaços e equipamentos em condomínios preponderantemente de temporada ou veraneio, na forma e termos do § 3°, incisos I a VI, e § 4°, do art. 1°, do Decreto n.° 33.617, de 06 de junho de 2020 e do § 4º, do art. 1º, do Decreto nº 33.631, de 20 de junho de 2020, ressalvado o disposto no § 6°, deste artigo;
V - vedação à entrada e permanência em hospitais, públicos ou particulares, de pessoas estranhas à operação da respectiva unidade, à exceção de pacientes, seus acompanhantes e profissionais que trabalhem no local;
VI - adoção pelas atividades e serviços liberados, inclusive os prestados por órgãos e entidades públicas, de meios remotos de trabalho sempre que viáveis técnica e operacionalmente
§ 2° Durante o estado de calamidade pública decorrente da COVID19, permanece em vigor o dever geral de proteção individual no Município de Chorozinho consistente no uso obrigatório de máscara de proteção por todos aqueles que, independente do local de destino ou naturalidade, ingressarem no território municipal, bem como por aqueles que precisarem sair de suas residências, especialmente quando do uso de transporte público, individual ou coletivo, ou no interior de estabelecimentos abertos ao público, ficando excepcionado(a)s dessa vedação:
I - pessoas com transtorno do espectro autista, com deficiência intelectual, com deficiências sensoriais ou com quaisquer outras deficiências que as impeçam de fazer o uso adequado de máscara de proteção facial, conforme declaração médica;
II - crianças com menos de 3 (três) anos de idade;
III - aquele que, utilizando máscara de proteção, estiver sentado à mesa de estabelecimento para alimentação fora do lar e tiver de retirá-la exclusivamente durante a consumação.
§ 3º Continuam autorizadas a voltar ao trabalho as pessoas em atividades liberadas acima de 60 (sessenta) anos ou com fatores de risco da COVID-19 que tenham comprovação de imunidade ou de adoecimento há mais de 30 (trinta) dias, nos termos do Decreto n° 33.627, de 13 de junho de 2020.
§ 4° O dever especial de proteção a que se refere o inciso II, do "caput", deste artigo, em relação às pessoas de idade igual ou inferior a 60 (sessenta) anos, segue sendo aplicável somente aquelas que forem portadoras de cardiopatia grave, diabetes insulino dependente, de insuficiência renal crônica, asma grave, doença pulmonar obstrutiva crônica, obesidade mórbida, doenças neoplasias malignas, imunodeprimidas e em uso de medicações imunodepressores ou outras enfermidades que justifiquem, segundo avaliação e atestado médico, o isolamento mais restritivo, conforme previsão do § 6º, do art. 1º, do Decreto n.º 33.631, de 20 de junho de 2020.

§ 5° Durante o isolamento social, permanecerão autorizadas as seguintes atividades:
I – a operação do serviço de transporte intermunicipal de passageiros no Estado do Ceará, regular e complementar, desde que cumpridas todas as medidas sanitárias específicas para o setor, sem prejuízo do atendimento ao disposto no § 6°, do art. 2°, do Decreto n.° 33.645, de 4 de julho de 2020;
II – a circulação de pessoas, para a prática esportiva individual, em espaços públicos e privados acessíveis ao público, desde que observadas pelos frequentadores todas as medidas de proteção previstas neste Decreto, tais como uso obrigatório de máscara e distanciamento mínimo, vedando-se, em todo caso, qualquer tipo de aglomeração;
§ 6º No município de Chorozinho, permanecerão autorizadas nos condomínios de temporada ou veraneio as atividades previstas no § 6º, do art. 2º, do Decreto n.º 33.737, de 12 de setembro de 2020, observadas as condições e medidas sanitárias previstas nesse dispositivo.

Art. 2° No âmbito da política de regionalização do isolamento social no Estado do Ceará, o Município de Chorozinho poderá, por ato normativo próprio, para enfrentamento da COVID-19, adotar outras medidas de maior rigor em relação às previstas Decreto Estadual n° 33.761, de 10 de outubro de 2020, buscando atender a particularidades locais, segundo critérios epidemiológicos e fatores relacionados à disponibilidade de leitos para atendimento da população afetada pelo vírus.
§ 1º No combate à COVID-19, o Município não poderá:
I - adotar medidas de isolamento social menos restritivas do que as estabelecidas no Decreto Estadual n° 33.761, de 10 de outubro de 2020;
II- proceder à liberação de outras atividades econômicas e comportamentais diferentes daquelas autorizadas nas respectivas localidades, nos termos do Decreto Estadual n° 33.761, de 10 de outubro de 2020.
Art. 3º O Município de Chorozinho permanecerá na Fase 4 do Processo de Abertura Responsável das Atividades Econômicas e Comportamentais no Estado do Ceará, observadas as especificidades previstas nesse artigo.
§ 1° No Município de Chorozinho, a realização de eventos, em acordo com o Decreto Estadual nº 33.756, de 03 de outubro de 2020, continua a reger-se pelas seguintes regras de capacidade:
I - eventos esportivos: até 300 (trezentas) pessoas (praticantes) em ambientes abertos e até 200 (duzentas) em ambientes fechados, sendo vedada a presença de público;
II - festas, eventos sociais e shows: até 200 (duzentas) pessoas em ambientes abertos e até 100 (cem) em ambientes fechados;
III - congressos: até 400 (quatrocentas) pessoas.
§ 2º A realização de evento nos termos do § 1º, deste artigo, deve ser precedida de autorização por autoridade sanitária da SESA, sendo exigido também o atendimento a todas as regras sanitárias específicas para cada evento a serem definidas e publicadas no "site", da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho – SEDET, após homologação da SESA.
§ 3º No município de Chorozinho, continuam vedado(a)s:
I - as aulas presenciais em universidades e nas escolas da rede de ensino público e privado do Estado, ressalvado o disposto no art. 4°, deste Decreto;
II - o funcionamento de bares e clubes, salvo, neste último caso, para as atividades previstas no inciso X, do § 4°, do art. 5º, do Decreto Estadual n.º 33.737, de 12 de setembro de 2020.
§ 2º No Município de Chorozinho, continuam liberadas as atividades já autorizadas anteriormente à publicação deste Decreto.
§ 3° O desempenho de quaisquer atividades já liberadas deverá guardar absoluta conformidade com as medidas sanitárias previstas nos correspondentes protocolos gerais e setoriais, devidamente homologados pela Secretária da Saúde.
Art. 4º No município Chorozinho, conforme Tabela I, do Anexo II, do Decreto Estadual nº 33.737, de 12 de setembro de 2020, continuam liberadas as seguintes atividades presenciais:
I - educação infantil na rede priva de ensino, limitada a 30% (trinta por cento), sem contato físico;
II - atividades extracurriculares (idiomas, músicas, informática e similares), até a capacidade total de atendimento;
III - aulas práticas e estágios do ensino superior para concludentes e não concludentes, até a capacidade total de atendimento;
IV - apoio à educação (transporte escolar, testes vocacionais, avaliações educacionais), até a capacidade total de atendimento.
§ 1º O retorno às atividades presenciais de ensino, na forma do "caput", deste artigo, será sempre opcional para os estudantes e responsáveis, assegurada a manutenção do ensino integralmente remoto para aqueles que assim escolherem.
§ 2º As atividades a que se refere este artigo deverão respeitar os distanciamentos, os limites de ocupação, além de todas as demais medidas sanitárias previstas no Protocolo Geral e Protocolo Setorial n.º 18 constantes do Anexo III, do Decreto Estadual nº 33.737, de 12 de setembro de 2020.
§ 3º As atividades autorizadas na forma deste artigo serão fiscalizadas rigorosamente pelos órgãos públicos competentes quanto ao atendimento das medidas sanitárias estabelecidas para funcionamento do setor, ficando a liberação de novas atividades de ensino condicionada à avaliação favorável dos dados epidemiológicas relativos à COVID-19.
§ 4º Fica ratificada, para os fins do disposto na Lei n.º 17.208, de 11 de maio de 2020, a manutenção do Plano Estadual de Contingenciamento do novo Coronavírus.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, sem prejuízo de eventuais prorrogações ou antecipações.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE, 11/10/2020.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:9055E0C8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°052/2020

DECRETO MUNICIPAL Nº 052, de 19 de outubro de 2020.

PRORROGA AS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO À DISSEMINAÇÃO DO NOVO CORONAVÍRUS NO ESTADO DO CEARÁ E NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais que visem à redução do risco de doenças e suas consequências, e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO a prorrogação das medidas a nível estadual pelo o Decreto Estadual Nº 33.775, de 18 de outubro de 2020.
D E C R E T A
Art. 1º As vedações previstas no Decreto Estadual nº 33.519, de 19 de março de 2020 e no Decreto Municipal nº 11/2020, além das demais alterações posteriores e respectivas a estes, ficam mantidas até o dia **25 de outubro de 2020**, sem prejuízo
da observância ao disposto neste Decreto e no Decreto Estadual Nº 33.775, de 18 de outubro de 2020.
Art. 2° Na prorrogação do isolamento social, permanecem em vigor todas as medidas gerais e regras de isolamento social previstas no Capítulo II, do Decreto n.° 33.608, de 30 de maio de 2020, e edições subsequentes, observado o seguinte:
I - suspensão de eventos ou atividades com risco de disseminação da COVID – 19, conforme previsão no art. 3°, do Decreto Estadual n.° 33.608, de 30 de maio de 2020, ressalvado o disposto neste Decreto;
II - manutenção do dever especial de proteção em relação a pessoas do grupo de risco da COVID-19, na forma do art. 4°, do Decreto Estadual n.° 33.608, de 30 de maio de 2020, ressalvada a possibilidade da prática de atividades físicas individuais realizadas ao ar livre, desde que com o uso de máscara de proteção;

III - recomendação para a permanência das pessoas em suas residências como forma de evitar a disseminação da COVID-19;
IV - controle do uso das áreas e equipamentos de lazer de condomínios verticais e horizontais e vedação à utilização desses espaços e equipamentos em condomínios preponderantemente de temporada ou veraneio, na forma e termos do § 3°, incisos I a VI, e § 4°, do art. 1°, do Decreto Estadual n.° 33.617, de 06 de junho de 2020 e do § 4º, do art. 1º, do Decreto Estadual nº 33.631, de 20 de junho de 2020, ressalvado o disposto no § 6°, deste artigo;
V - vedação à entrada e permanência em hospitais, públicos ou particulares, de pessoas estranhas à operação da respectiva unidade, à exceção de pacientes, seus acompanhantes e profissionais que trabalhem no local;
VI - adoção pelas atividades e serviços liberados, inclusive os prestados por órgãos e entidades públicas, de meios remotos de trabalho sempre que viáveis técnica e operacionalmente
§ 1° Durante o estado de calamidade pública decorrente da COVID19, permanece em vigor o dever geral de proteção individual no Município de Chorozinho consistente no uso obrigatório de máscara de proteção por todos aqueles que, independente do local de destino ou naturalidade, ingressarem no território municipal, bem como por aqueles que precisarem sair de suas residências, especialmente quando do uso de transporte público, individual ou coletivo, ou no interior de estabelecimentos abertos ao público, ficando excepcionado(a)s dessa vedação:
I - pessoas com transtorno do espectro autista, com deficiência intelectual, com deficiências sensoriais ou com quaisquer outras deficiências que as impeçam de fazer o uso adequado de máscara de proteção facial, conforme declaração médica;
II - crianças com menos de 3 (três) anos de idade;
III - aquele que, utilizando máscara de proteção, estiver sentado à mesa de estabelecimento para alimentação fora do lar e tiver de retirá-la exclusivamente durante a consumação.
§ 2º Continuam autorizadas a voltar ao trabalho as pessoas em atividades liberadas acima de 60 (sessenta) anos ou com fatores de risco da COVID-19 que tenham comprovação de imunidade ou de adoecimento há mais de 30 (trinta) dias, nos termos do Decreto Estadual n° 33.627, de 13 de junho de 2020.
§ 3° O dever especial de proteção a que se refere o inciso II, do "caput", deste artigo, em relação às pessoas de idade igual ou inferior a 60 (sessenta) anos, segue sendo aplicável somente aquelas que forem portadoras de cardiopatia grave, diabetes insulino dependente, de insuficiência renal crônica, asma grave, doença pulmonar obstrutiva crônica, obesidade mórbida, doenças neoplasias malignas, imunodeprimidas e em uso de medicações imunodepressores ou outras enfermidades que justifiquem, segundo avaliação e atestado médico, o isolamento mais restritivo, conforme previsão do § 6º, do art. 1º, do Decreto Estadual n.º 33.631, de 20 de junho de 2020.
§ 4° Durante o isolamento social, permanecerão autorizadas as seguintes atividades:
I – a operação do serviço de transporte intermunicipal de passageiros no Estado do Ceará, regular e complementar, desde que cumpridas todas as medidas sanitárias específicas para o setor, sem prejuízo do atendimento ao disposto no § 6°, do art. 2°, do Decreto Estadual n.° 33.645, de 4 de julho de 2020;
II – a circulação de pessoas, para a prática esportiva individual, em espaços públicos e privados acessíveis ao público, desde que observadas pelos frequentadores todas as medidas de proteção previstas neste Decreto, tais como uso obrigatório de máscara e distanciamento mínimo, vedando-se, em todo caso, qualquer tipo de aglomeração;
§ 5º No município de Chorozinho, permanecerão autorizadas nos condomínios de temporada ou veraneio as atividades previstas no § 6º, do art. 2º, do Decreto n.º 33.737, de 12 de setembro de 2020, observadas as condições e medidas sanitárias previstas nesse dispositivo.
Art. 3° No âmbito da política de regionalização do isolamento social no Estado do Ceará, o Município de Chorozinho poderá, por ato normativo próprio, para enfrentamento da COVID-19, adotar outras medidas de maior rigor em relação às previstas Decreto Estadual n° 33.761, de 10 de outubro de 2020, buscando atender a particularidades locais, segundo critérios epidemiológicos e fatores relacionados à disponibilidade de leitos para atendimento da população afetada pelo vírus.
§ 1º No combate à COVID-19, o Município não poderá:
I - adotar medidas de isolamento social menos restritivas do que as estabelecidas no Decreto Estadual nº 33.775, de 18 de outubro de 2020;
II- proceder à liberação de outras atividades econômicas e comportamentais diferentes daquelas autorizadas nas respectivas localidades, nos termos do Decreto Estadual nº 33.775, de 18 de outubro de 2020.
Art. 4º O Município de Chorozinho permanecerá na Fase 4 do Processo de Abertura Responsável das Atividades Econômicas e Comportamentais no Estado do Ceará, observadas as especificidades previstas nesse artigo e no Decreto Estadual Nº 33.775, de 18 de outubro de 2020.
§ 1º No Município de Chorozinho, fica reduzida para 100 (cem) pessoas a lotação máxima para eventos sociais, festas e shows.
§ 2º No Município de Chorozinho, continuam vedado(a)s:
I - comércio ambulante ou em banca/estrutura provisória de bebidas alcoólicas;
II - as aulas presenciais em universidades e nas escolas da rede de ensino público e privado do Estado, ressalvado o disposto no art. 5°, deste Decreto;
III - o funcionamento de bares e clubes, salvo, neste último caso, para as atividades previstas no inciso X, do § 4°, do art. 5º, do Decreto Estadual n.º 33.737, de 12 de setembro de 2020.
§ 3º No Município de Chorozinho, continuam liberadas as atividades já autorizadas anteriormente à publicação deste Decreto e do Decreto Estadual Nº 33.775, de 18 de outubro de 2020.
§ 4° O desempenho de quaisquer atividades já liberadas deverá guardar absoluta conformidade com as medidas sanitárias previstas nos correspondentes protocolos gerais e setoriais, devidamente homologados pela Secretária da Saúde.
§ 5°- As atividades liberadas serão submetidas a contínuo monitoramento da Secretária da Saúde, sem prejuízo da rigorosa fiscalização por parte órgãos estaduais e municipais competentes quanto à observância de todas as medidas sanitárias previstas para o funcionamento.
§ 6°- A Secretaria Municipal da Saúde, de forma concorrente com os demais órgãos estaduais e municipais competentes, se encarregará da fiscalização do cumprimento do disposto no "caput", deste artigo, competindo-lhe também o monitoramento dos dados epidemiológicos, para fins de avaliação e permanente acompanhamento das medidas estabelecidas para abertura responsável das atividades econômicas e comportamentais.
Art. 5º No município Chorozinho, conforme Tabela I, do Anexo II, do Decreto Estadual nº 33.737, de 12 de setembro de 2020, continuam liberadas as seguintes atividades presenciais:
I - educação infantil na rede priva de ensino, limitada a 30% (trinta por cento), sem contato físico;
II - atividades extracurriculares (idiomas, músicas, informática e similares), até a capacidade total de atendimento;
III - aulas práticas e estágios do ensino superior para concludentes e não concludentes, até a capacidade total de atendimento;
IV - apoio à educação (transporte escolar, testes vocacionais, avaliações educacionais), até a capacidade total de atendimento.
§ 1º O retorno às atividades presenciais de ensino, na forma do "caput", deste artigo, será sempre opcional para os estudantes e responsáveis, assegurada a manutenção do ensino integralmente remoto para aqueles que assim escolherem.
§ 2º As atividades a que se refere este artigo deverão respeitar os distanciamentos, os limites de ocupação, além de todas as demais medidas sanitárias previstas no Protocolo Geral e Protocolo Setorial n.º 18 constantes do Anexo III, do Decreto Estadual nº 33.737, de 12 de setembro de 2020.
§ 3º As atividades autorizadas na forma deste artigo serão fiscalizadas rigorosamente pelos órgãos públicos competentes quanto ao atendimento das medidas sanitárias estabelecidas para funcionamento do setor, ficando a liberação de novas atividades de ensino condicionada à avaliação favorável dos dados epidemiológicas relativos à COVID-19.
§ 4º Fica ratificada, para os fins do disposto na Lei n.º 17.208, de 11 de maio de 2020, a manutenção do Plano Estadual de Contingenciamento do novo Coronavírus.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, sem prejuízo de eventuais prorrogações ou antecipações.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE, 19/10/2020.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:CF7B8E25

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE RESULTADO DA ANÁLISE E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Tomada de Preços no 2020.09.23.036-TP-SPDU

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Pavimentação em Pedra Tosca na Localidade de Sítio Capoeira no Município de Chorozinho-Ce. Resultado: Habilitadas: 1) Sertão Construções, Serviços e Locações Ltda, CNPJ nº 21.181.254/0001-23; 2) Energy Serviços Eireli - EPP, CNPJ nº 19.959.003/0001-85; 3) Abrav Construções, Serviços, Eventos e Locações Eireli – EPP, C.N.P.J. nº 12.044.788/0001-17; 4) União Construções e Serviços Eireli, C.N.P.J. nº 12.086.320/0001-95; 5) Eletrocampo Serviços e Construções Ltda, C.N.P.J. nº 63.551.378/0001-01; 6) Venturas Construções Locações Eireli - ME, C.N.P.J. nº 17.475.066/0001-30; 7) Construtora Impacto Comércio e Serviços Eireli - ME, C.N.P.J. nº 00.611.868/0001-28; 8) EVP Serviços e Construções Eireli, C.N.P.J. nº 34.631.462/0001-29; 9) Construtora Monte Cristo Ltda, C.N.P.J. nº 18.318.446/0001-24; 10) JA Engenharia e Consultoria Eireli – ME, C.N.P.J. nº 19.587.975/0001-96; 11) Monte Sião Empreendimentos Eireli, C.N.P.J. nº 09.423.269/0001-55 e 12) WU Construções e Serviços Eireli – EPP, C.N.P.J. nº 10.932.123/0001-14, por apresentarem todos os itens de acordo com o Edital. Inabilitadas: 1) 1) MS Engenharia, Projetos e Consultoria Eireli, C.N.P.J. nº 22.045.869/0001-95, por descumprir o item 4.2.7.2 do Edital; 2) Altiz Construções e Serviços Ltda, C.N.P.J. nº 27.960.497/0001-46, por descumprir o item 4.2. c/c o item 3.1.1 do Edital e 3) Construtora Monte Carmelo, C.N.P.J. nº 14.099.430/0001-17, por descumprir o item 4.2.3.1 do Edital. A Comissão Permanente de Licitação divulgou o resultado da fase de habilitação, e abriu o prazo recursal, previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações, e colocou os autos a disposição dos interessados. Caso não haja interposição de recursos os envelopes Proposta de Preços serão abertos no dia 03 de Novembro de 2020, às 09:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação.

Chorozinho-CE, 22 de Outubro de 2020.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA AMÂNCIO
Presidente da CPL

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:31376540

SECRETARIA DO DESPORTO E DA JUVENTUDE
EXTRATO DE RESULTADO DA ANÁLISE E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Tomada de Preços no 2020.09.28.037-TP-SDJ

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DOS GINÁSIOS JOSÉ ROBERTO DA SILVA E FRANCISCO HÉLDER DOS SANTOS NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE Ce. Resultado: Habilitadas: 1)ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, C.N.P.J. nº 63.551.378/0001-01; 2)UNIÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº 12.086.320/0001-95; 3)SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, C.N.P.J. nº 21.181.254/0001-23; 4)ABRAV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP, C.N.P.J. nº 12.044.788/0001-17; 5)CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº 00.611.868/0001-28 e 6)CONSTRUTORA MONTE CARMELO, C.N.P.J. nº 14.099.430/0001-17, por apresentarem todos os itens de acordo com o Edital. Inabilitada: 1) EVP SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, C.N.P.J. nº 34.631.462/0001-29, por descumprir o item 4.2.5.3 do Edital. A Comissão Permanente de Licitação divulgou o resultado da fase de habilitação, e abriu o prazo recursal, previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações, e colocou os autos a disposição dos interessados. Caso não haja interposição de recursos os envelopes Proposta de Preços serão abertos no dia 03 de Novembro de 2020, às 13:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação.

CHOROZINHO-CE, 22 DE OUTUBRO DE 2020

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA AMÂNCIO
Presidente da CPL

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:F51A9831

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

PROCURADORIA
AVISO DE JULGAMENTO

AVISO DE JULGAMENTO - PREGÃO Nº 2020.10.06.1. A Pregoeira Oficial do Município de Farias Brito/CE torna público o resultado do julgamento do Certame Licitatório na modalidade Pregão Presencial tombado sob nº 2020.10.06.1. **Empresa Vencdora: JOSÉ IRESVAN ARAÚJO** vencedora junto ao lotes 1 e 2. A empresa fora declarada habilitada por cumprir integralmente as exigências do Edital Convocatório. **Maiores Informações:** (88) 3544-1569.

Farias Brito/CE, 21 de Outubro de 2020.

LUCLESSIAN CALIXTO DA SILVA ALVES
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:282D97F6

PROCURADORIA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO Nº 2020.07.13-0001. TOMADA DE PREÇOS Nº. 2020.04.23.1. OBJETO: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação em pedra tosca nas estradas vicinais na zona rural do Município de Farias Brito/CE, nos moldes do Contrato de Repasse nº 885682/2019/MDR/CAIXA, celebrado com a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, representado pela Caixa Econômica Federal. V**IGÊNCIA:** até 13 de Julho de 2021, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2021. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, § 1º, da Lei Federal Nº 8.666/1.993. **CONTRATANTE(S)**: Secretaria Municipal de Infraestrutura – Ygor de Menezes e Bezerra. **CONTRATADO(A):** CONSTRUTORA BRANDÃO E SOARES LTDA - ME - José Júlio Batista Brandão. **DATA:** 22 de Outubro de 2020.

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:AE437FB8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 2070102/2020 – TOMADA DE PREÇOS Nº 2070102/2020. **OBJETO: ACRÉSCIMO QUANTITATIVO Pavimentação em Pedra Tosca com rejuntamento em diversas ruas da Sede do Município de Frecheirinha-Ce ,. CONTRATANTE:** Município de Frecheirinha, através da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente. **CONTRATADA:** E. R. AGUIAR CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 30.352.456/0001-81, representada pelo Sr. ERALDO RODRIGUES AGUIAR. **VALOR:** Acréscimo de R$ 169.957,77 (cento e sessenta e nove mil, novecentos e cinquenta e sete reais e setenta e sete centavos); supressão de R$ 38.330,09 (trinta e oito mil, trezentos e trinta reais e nove centavos), perfazendo um valor de **R$ 131.627,68 (cento e trinta e um mil, seiscentos e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos)**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** alínea "b" do Inciso II do Caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93. **DATA:** 02.10.2020. **INFORMAÇÕES:** Paço Municipal, Av. Joaquim Pereira, nº 855, Centro. **Fone:** (88) 3655.1200,

EUDES ALMEIDA LIMA
Secretário de Administração e Ordenador da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente.

Publicado por:
Olga Sonielly Lima Almeida
Código Identificador:C7320E5F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº119/2020

Nomeia a Coordenador de Trânsito do Município de Guaraciaba do Norte, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**, **ESTADO DO CEARÁ.**
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte;
CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte - CE.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES CASTRO**, brasileiro, casado, servidor público, CPF sob o nº. 362.764.643-68, para exercer o cargo de Provimento em Comissão, como **COORDENADOR DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE,** em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1157/2016 de 01 de Abril de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos dias 21 (vinte e um) do mês de outubro de 2020 (dois mil e vinte).

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:9DCF82DF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 011.09.001/2020

PORTARIA - SESA 011.09.001/2020
IBIAPINA – CE, EM 11 de Setembro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE FORTALEZA-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE FORTALEZA-CE.**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **WISLEY FERREIRA DE SOUSA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 011.521.953-60**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 12/09/2020 a 12/09/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:684CDF2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 011.09.002/2020

PORTARIA - SESA 011.09.002/2020
IBIAPINA – CE, EM 11 de Setembro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE SOBRAL-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE SOBRAL-CE.**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **WISLEY FERREIRA DE SOUSA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 011.521.953-60**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais) totalizando **R$ 40,00 (Quarenta reais)** para viagem a se realizar no período de 11/09/2020 a 11/09/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:F6BB0418

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 011.09.003/2020

PORTARIA - SESA 011.09.003/2020
IBIAPINA – CE, EM 11 de Setembro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE SOBRAL-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE SOBRAL-CE.**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **WESLEY LIMA DE SOUSA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 058.931.133-65**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais) totalizando **R$ 40,00 (Quarenta reais)** para viagem a se realizar no período de 12/09/2020 a 12/09/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:EB8338EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 011.09.004/2020

PORTARIA - SESA 011.09.004/2020
IBIAPINA – CE, EM 11 de Setembro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE FORTALEZA-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE FORTALEZA-CE.**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **CLAUDIO DE ARAUJO SILVA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 037.178.553-79**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 11/09/2020 a 11/09/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:C28B07C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 011.09.005/2020

PORTARIA - SESA 011.09.005/2020
IBIAPINA – CE, EM 11 de Setembro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: ACOMPANHAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE FORTALEZA-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE FORTALEZA-CE.**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **ALINE SILVA MANSO**, ocupante do cargo de **TEC. DE ENFERMAGEM**, portador do **CPF n.º 603.532.323-51**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 13/09/2020 a 13/09/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:2F11CC05

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 011.09.006/2020

PORTARIA - SESA 011.09.006/2020
IBIAPINA – CE, EM 11 de Setembro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE FORTALEZA-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE FORTALEZA-CE.**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **JOSE AMILTON SOUSA DE MORAIS**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 456.764.703-30**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de

Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 11/09/2020 a 11/09/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:0698874E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 011.09.007/2020

PORTARIA - SESA 011.09.007/2020
IBIAPINA – CE, EM 11 de Setembro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE FORTALEZA-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE FORTALEZA-CE.**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **FRANCISCO VICENTE LUIS NETO**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 431.144.233-53**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 13/09/2020 a 13/09/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:1AF91301

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 011.09.008/2020

PORTARIA - SESA 011.09.008/2020
IBIAPINA – CE, EM 11 de Setembro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral-CE, visando**: ACOMPANHAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE SOBRAL-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE SOBRAL-CE.**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **ISRAEL FERREIRA PEREIRA**, ocupante do cargo de **TEC. DE ENFERMAGEM**, portador do **CPF n.º 070.224.153-90**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais) totalizando **R$ 40,00 (Quarenta reais)** para viagem a se realizar no período de 12/09/2020 a 12/09/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:8FA3468A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 011.09.009/2020

PORTARIA - SESA 011.09.009/2020
IBIAPINA – CE, EM 11 de Setembro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE SOBRAL-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE SOBRAL-CE.**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **VINICIUS ALEXANDRE DE SOUSA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 017.513.273-96**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais) totalizando **R$ 40,00 (Quarenta reais)** para viagem a se realizar no período de 12/09/2020 a 12/09/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:370ECD6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 011.09.010/2020

PORTARIA - SESA 011.09.010/2020
IBIAPINA – CE, EM 11 de Setembro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral-CE, visando**: ACOMPANHAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE SOBRAL-CE COM A**

FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE SOBRAL-CE.

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **LEIDIANE DA CUNHA SOUSA**, ocupante do cargo de **TEC. DE ENFERMAGEM**, portador do **CPF n.º 027.554.933-05**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais) totalizando **R$ 40,00 (Quarenta reais)** para viagem a se realizar no período de 11/09/2020 a 11/09/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:2D07B24A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 011.09.011/2020

PORTARIA - SESA 011.09.011/2020
IBIAPINA – CE, EM 11 de Setembro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral-CE, visando**: ACOMPANHAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE SOBRAL-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE SOBRAL-CE.**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **BRUNO FERNANDES OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **TEC. DE ENFERMAGEM**, portador do **CPF n.º 605.903.503-58**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais) totalizando **R$ 40,00 (Quarenta reais)** para viagem a se realizar no período de 13/09/2020 a 13/09/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:648B7612

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 011.09.012/2020

PORTARIA - SESA 011.09.012/2020
IBIAPINA – CE, EM 11 de Setembro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral-CE, visando**: ACOMPANHAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE SOBRAL-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE SOBRAL-CE.**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **ANA LUIZA E VASCONCELOS FREITAS**, ocupante do cargo de **ENFERMEIRO**, portador do **CPF n.º 041.769.023-10**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais) totalizando **R$ 40,00 (Quarenta reais)** para viagem a se realizar no período de 11/09/2020 a 11/09/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:8C76A2AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 011.09.013/2020

PORTARIA - SESA 011.09.013/2020
IBIAPINA – CE, EM 11 de Setembro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral-CE, visando**: ACOMPANHAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE SOBRAL-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE SOBRAL-CE.**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **ANA LUIZA E VASCONCELOS FREITAS**, ocupante do cargo de **ENFERMEIRO**, portador do **CPF n.º 041.769.023-10**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais) totalizando **R$ 40,00 (Quarenta reais)** para viagem a se realizar no período de 13/09/2020 a 13/09/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:970178DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 011.09.014/2020

PORTARIA - SESA 011.09.014/2020

IBIAPINA – CE, EM 11 de Setembro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral-CE, visando**: ACOMPANHAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE SOBRAL-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE SOBRAL-CE.**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **LUIS FELIPE DA SILVA BRAGA**, ocupante do cargo de **TEC. DE ENFERMAGEM**, portador do **CPF n.º 082.687.523-86**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais) totalizando **R$ 40,00 (Quarenta reais)** para viagem a se realizar no período de 11/09/2020 a 11/09/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:78847F30

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 011.09.015/2020

PORTARIA - SESA 011.09.015/2020
IBIAPINA – CE, EM 11 de Setembro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE SOBRAL-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE SOBRAL-CE.**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **DAVID BATISTA DE ALCANTARA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 020.403.633-00**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais) totalizando **R$ 40,00 (Quarenta reais)** para viagem a se realizar no período de 11/09/2020 a 11/09/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:9FA475C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 011.09.016/2020

PORTARIA - SESA 011.09.016/2020
IBIAPINA – CE, EM 11 de Setembro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE FORTALEZA-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE FORTALEZA-CE.**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **PAULO RUFINO DE SOUSA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 999.533.903-04**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 11/09/2020 a 11/09/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:101A158A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 011.09.017/2020

PORTARIA - SESA 011.09.017/2020
IBIAPINA – CE, EM 11 de Setembro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE FORTALEZA-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE FORTALEZA-CE.**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **PAULO RUFINO DE SOUSA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 999.533.903-04**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 12/09/2020 a 12/09/2020.

Registre-se
Comunique-se

Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:26280A8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 011.09.018/2020

PORTARIA - SESA 011.09.018/2020
IBIAPINA – CE, EM 11 de Setemrbo de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE SOBRAL-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE SOBRAL-CE.**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **LUCAS PAIVA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 062.916.013-97**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais) totalizando **R$ 40,00 (Quarenta reais)** para viagem a se realizar no período de 12/09/2020 a 12/09/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:FF360001

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 011.09.019/2020

PORTARIA - SESA 011.09.019/2020
IBIAPINA – CE, EM 11 de Setembro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE SOBRAL-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE SOBRAL-CE.**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **LUCAS BEZERRA DE AZEVEDO NETO**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 680.428.333-34**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais) totalizando **R$ 40,00 (Quarenta reais)** para viagem a se realizar no período de 11/09/2020 a 11/09/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:0577780E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 011.09.020/2020

PORTARIA - SESA 011.09.020/2020
IBIAPINA – CE, EM 11 de Setembro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE SOBRAL-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE SOBRAL-CE.**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **JOSE RENATO FELICIO LINHARES**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 026.588.133-17**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais) totalizando **R$ 40,00 (Quarenta reais)** para viagem a se realizar no período de 12/09/2020 a 12/09/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:17BAFBB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 011.09.021/2020

PORTARIA - SESA 011.09.021/2020
IBIAPINA – CE, EM 11 de Setembro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE SOBRAL-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE SOBRAL-CE.**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **JOSE RENATO FELICIO LINHARES**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 026.588.133-17**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais) totalizando **R$ 40,00 (Quarenta reais)** para viagem a se realizar no período de 13/09/2020 a 13/09/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:10832D9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 011.09.022/2020

PORTARIA - SESA 011.09.022/2020
IBIAPINA – CE, EM 11 de Setembro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE FORTALEZA-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE FORTALEZA-CE.**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **FRANCISCO MACIEL FREIRE ARAUJO**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 036.336.233-96**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 11/09/2020 a 11/09/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:EED9C9DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 011.09.023/2020

PORTARIA - SESA 011.09.023/2020
IBIAPINA – CE, EM 11 de Setembro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE FORTALEZA-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE FORTALEZA-CE.**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **CLAUDIO DE ARAUJO SILVA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 037.178.553-79**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 13/09/2020 a 13/09/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:676B192B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 011.09.024/2020

PORTARIA - SESA 011.09.024/2020
IBIAPINA – CE, EM 11 de Setembro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE SOBRAL-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE SOBRAL-CE.**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **SERGIO LUIS CRAVEIRO VASCONCELOS**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 285.785.543-53**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais) totalizando **R$ 40,00 (Quarenta reais)** para viagem a se realizar no período de 12/09/2020 a 12/09/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:542F1CA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 014.09.001/2020

PORTARIA - SESA 014.09.001/2020
IBIAPINA – CE, EM 14 de Setembro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º

010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE FORTALEZA-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE FORTALEZA-CE.**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **CLAUDIO DE ARAUJO SILVA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 037.178.553-79**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 14/09/2020 a 14/09/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:F8ECBA7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 014.09.002/2020

PORTARIA - SESA 014.09.002/2020
IBIAPINA – CE, EM 14 de Setembro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE SOBRAL-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE SOBRAL-CE.**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **JOANDRO GOMES DE MOURA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 859.245.393-34**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais) totalizando **R$ 40,00 (Quarenta reais)** para viagem a se realizar no período de 14/09/2020 a 14/09/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:FB856ECD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 014.09.003/2020

PORTARIA - SESA 014.09.003/2020
IBIAPINA – CE, EM 14 de Setembro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral-CE, visando**: ACOMPANHAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE SOBRAL-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE SOBRAL-CE.**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **GISEUDA SABINO GOMES FERNANDES**, ocupante do cargo de **TEC. DE ENFERMAGEM**, portador do **CPF n.º 431.013.723-72**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais) totalizando **R$ 40,00 (Quarenta reais)** para viagem a se realizar no período de 14/09/2020 a 14/09/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:2F15D3C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 014.09.004/2020

PORTARIA - SESA 014.09.004/2020
IBIAPINA – CE, EM 14 de Setembro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral-CE, visando**: ACOMPANHAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE SOBRAL-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE SOBRAL-CE.**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **DANIELA ALEXANDRE**, ocupante do cargo de **TEC. DE ENFERMAGEM**, portador do **CPF n.º 090.671.514-83**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais) totalizando **R$ 40,00 (Quarenta reais)** para viagem a se realizar no período de 14/09/2020 a 14/09/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:95D0F9ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 014.09.005/2020

PORTARIA - SESA 014.09.005/2020
IBIAPINA – CE, EM 14 de Setembro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE FORTALEZA-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE FORTALEZA-CE.**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **JOSE AMILTON SOUSA DE MORAIS**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 456.764.703-30**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 14/09/2020 a 14/09/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:AD4F4F78

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 014.09.006/2020

PORTARIA - SESA 014.09.006/2020
IBIAPINA – CE, EM 14 de Setembro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral-CE, visando**: ACOMPANHAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE SOBRAL-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE SOBRAL-CE.**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **KATY MELO TOMAZ**, ocupante do cargo de **TEC. DE ENFERMAGEM**, portador do **CPF n.º 047.866.403-60**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais) totalizando **R$ 40,00 (Quarenta reais)** para viagem a se realizar no período de 14/09/2020 a 14/09/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:17970295

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 014.09.007/2020

PORTARIA - SESA 014.09.007/2020
IBIAPINA – CE, EM 14 de Setembro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE SOBRAL-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE SOBRAL-CE.**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **DIEGO HENRIQUE MARQUES TEIXEIRA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 047.196.393-30**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais) totalizando **R$ 40,00 (Quarenta reais)** para viagem a se realizar no período de 14/09/2020 a 14/09/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:489DF2D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 014.09.008/2020

PORTARIA - SESA 014.09.008/2020
IBIAPINA – CE, EM 14 de Setembro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE SOBRAL-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE SOBRAL-CE.**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **DAVID BATISTA DE ALCANTARA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 020.403.633-00**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de

Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais) totalizando **R$ 40,00 (Quarenta reais)** para viagem a se realizar no período de 14/09/2020 a 14/09/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:A353779C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 014.09.009/2020

PORTARIA - SESA 014.09.009/2020
IBIAPINA – CE, EM 14 de Setembro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE FORTALEZA-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE FORTALEZA-CE.**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **LUCAS BEZERRA DE AZEVEDO NETO**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 680.428.333-34**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 14/09/2020 a 14/09/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:C7A55922

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 014.09.010/2020

PORTARIA - SESA 014.09.010/2020
IBIAPINA – CE, EM 14 de Setembro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE SOBRAL-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE SOBRAL-CE.**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **LUCAS BEZERRA DE AZEVEDO NETO**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 680.428.333-34**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais) totalizando **R$ 40,00 (Quarenta reais)** para viagem a se realizar no período de 14/09/2020 a 14/09/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:7DDDFED0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 014.09.011/2020

PORTARIA - SESA 014.09.011/2020
IBIAPINA – CE, EM 14 de Setembro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE FORTALEZA-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE FORTALEZA-CE.**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **FRANCISCO MACIEL FREIRE ARAUJO**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 036.336.233-96**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 14/09/2020 a 14/09/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:2AD0A05E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 014.09.012/2020

PORTARIA - SESA 014.09.012/2020
IBIAPINA – CE, EM 14 de Setembro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE FORTALEZA-CE COM**

A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE FORTALEZA-CE.

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **SERGIO LUIS CRAVEIRO VASCONCELOS**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 285.785.543-53**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 14/09/2020 a 14/09/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:399477E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 015.09.001/2020

PORTARIA - SESA 015.09.001/2020
IBIAPINA – CE, EM 15 de Setembro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE FORTALEZA-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE FORTALEZA-CE.**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **CARLOS ROGERIO SILVA DE SOUSA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA C**, portador do **CPF n.º 058.268.873-62**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 15/09/2020 a 15/09/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:F7C58F4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 015.09.002/2020

PORTARIA - SESA 015.09.002/2020
IBIAPINA – CE, EM 15 de Setembro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE FORTALEZA-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE FORTALEZA-CE.**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **JOANDRO GOMES DE MOURA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 859.245.393-34**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 15/09/2020 a 15/09/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:404366CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 015.09.003/2020

PORTARIA - SESA 015.09.003/2020
IBIAPINA – CE, EM 15 de Setembro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE SOBRAL-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE SOBRAL-CE.**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **ANTONIO MARCOS TEIXEIRA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 379.845.943-68**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais) totalizando **R$ 40,00 (Quarenta reais)** para viagem a se realizar no período de 15/09/2020 a 15/09/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:8D01BAA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 015.09.004/2020

PORTARIA - SESA 015.09.004/2020
IBIAPINA – CE, EM 15 de Setembro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE SOBRAL-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE SOBRAL-CE.**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **JOSE AMILTON SOUSA DE MORAIS**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 456.764.703-30**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais) totalizando **R$ 40,00 (Quarenta reais)** para viagem a se realizar no período de 15/09/2020 a 15/09/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:788A19CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 015.09.005/2020

PORTARIA - SESA 015.09.005/2020
IBIAPINA – CE, EM 15 de Setembro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE FORTALEZA-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE FORTALEZA-CE.**
R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **FRANCISCO VICENTE LUIS NETO**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 431.144.233-53**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 15/09/2020 a 15/09/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:014A006A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 015.09.006/2020

PORTARIA - SESA 015.09.006/2020
IBIAPINA – CE, EM 15 de Setembro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE FORTALEZA-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE FORTALEZA-CE.**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **PAULO RUFINO DE SOUSA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 999.533.903-04**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 15/09/2020 a 15/09/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:490C68D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 015.09.007/2020

PORTARIA - SESA 015.09.007/2020
IBIAPINA – CE, EM 15 de Setemrbo de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE SOBRAL-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE SOBRAL-CE.**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **LUCAS PAIVA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 062.916.013-97**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais) totalizando **R$ 40,00 (Quarenta reais)** para viagem a se realizar no período de 15/09/2020 a 15/09/2020.

Registre-se
Comunique-se

Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:57D37712

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 015.09.008/2020

PORTARIA - SESA 015.09.008/2020
IBIAPINA – CE, EM 15 de Setembro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE SOBRAL-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE SOBRAL-CE.**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **JOSE RENATO FELICIO LINHARES**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 026.588.133-17**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais) totalizando **R$ 40,00 (Quarenta reais)** para viagem a se realizar no período de 15/09/2020 a 15/09/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:F8071C34

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 015.09.009/2020

PORTARIA - SESA 015.09.009/2020
IBIAPINA – CE, EM 15 de Setembro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE FORTALEZA-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE FORTALEZA-CE.**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **CLAUDIO DE ARAUJO SILVA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 037.178.553-79**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 15/09/2020 a 15/09/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:E09F34B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 015.09.010/2020

PORTARIA - SESA 015.09.010/2020
IBIAPINA – CE, EM 15 de Setembro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE SOBRAL-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE SOBRAL-CE.**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **SERGIO LUIS CRAVEIRO VASCONCELOS**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 285.785.543-53**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais) totalizando **R$ 40,00 (Quarenta reais)** para viagem a se realizar no período de 15/09/2020 a 15/09/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:D4129F7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 016.09.001/2020

PORTARIA - SESA 016.09.001/2020
IBIAPINA – CE, EM 16 de Setembro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE FORTALEZA-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE FORTALEZA-CE.**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **FRANCISCO SERGIO SOUSA DA CRUZ**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 007.107.483-02**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 16/09/2020 a 16/09/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:7EFB8B4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 016.09.002/2020

PORTARIA - SESA 016.09.002/2020
IBIAPINA – CE, EM 16 de Setembro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral-CE, visando**: ACOMPANHAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE SOBRAL-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE SOBRAL-CE.**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **BRUNA DA SILVA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **TEC. DE ENFERMAGEM**, portador do **CPF n.º 076.287.873-80**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais) totalizando **R$ 40,00 (Quarenta reais)** para viagem a se realizar no período de 16/09/2020 a 16/09/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:BE450731

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 016.09.003/2020

PORTARIA - SESA 016.09.003/2020
IBIAPINA – CE, EM 16 de Setembro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE FORTALEZA-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE FORTALEZA-CE.**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **JOSE AMILTON SOUSA DE MORAIS**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 456.764.703-30**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 16/09/2020 a 16/09/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:F6A7B7FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 016.09.004/2020

PORTARIA - SESA 016.09.004/2020
IBIAPINA – CE, EM 16 de Setembro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE SOBRAL-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE SOBRAL-CE.**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **DAVID BATISTA DE ALCANTARA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 020.403.633-00**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais) totalizando **R$ 40,00 (Quarenta reais)** para viagem a se realizar no período de 16/09/2020 a 16/09/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:F6AA187F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 016.09.005/2020

PORTARIA - SESA 016.09.005/2020
IBIAPINA – CE, EM 16 de Setembro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º

010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE SOBRAL-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE SOBRAL-CE.**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **LUCAS PAIVA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 062.916.013-97**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais) totalizando **R$ 40,00 (Quarenta reais)** para viagem a se realizar no período de 16/09/2020 a 16/09/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:012F664B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 016.09.006/2020

PORTARIA - SESA 016.09.006/2020
IBIAPINA – CE, EM 16 de Setembro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE FORTALEZA-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE FORTALEZA-CE.**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **LUCAS BEZERRA DE AZEVEDO NETO**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 680.428.333-34**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 16/09/2020 a 16/09/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:A4A423AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 016.09.007/2020

PORTARIA - SESA 016.09.007/2020
IBIAPINA – CE, EM 16 de Setembro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE FORTALEZA-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE FORTALEZA-CE.**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **FRANCISCO MACIEL FREIRE ARAUJO**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 036.336.233-96**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 16/09/2020 a 16/09/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:BC6B75C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 016.09.008/2020

PORTARIA - SESA 016.09.008/2020
IBIAPINA – CE, EM 16 de Setembro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE FORTALEZA-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE FORTALEZA-CE.**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **CLAUDIO DE ARAUJO SILVA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 037.178.553-79**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 16/09/2020 a 16/09/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:1769FA2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 017.09.001/2020

PORTARIA - SESA 017.09.001/2020
IBIAPINA – CE, EM 17 de Setembro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE SOBRAL-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE SOBRAL-CE.**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **CARLOS ROGERIO SILVA DE SOUSA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA C**, portador do **CPF n.º 058.268.873-62**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais) totalizando **R$ 40,00 (Quarenta reais)** para viagem a se realizar no período de 17/09/2020 a 17/09/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:C71A0CE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 017.09.002/2020

PORTARIA - SESA 017.09.002/2020
IBIAPINA – CE, EM 17 de Setembro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE SOBRAL-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE SOBRAL-CE.**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **FRANCISCO VICENTE LUIS NETO**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 431.144.233-53**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais) totalizando **R$ 40,00 (Quarenta reais)** para viagem a se realizar no período de 17/09/2020 a 17/09/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:F2B66D97

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 017.09.003/2020

PORTARIA - SESA 017.09.003/2020
IBIAPINA – CE, EM 17 de Setembro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral-CE, visando**: ACOMPANHAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE SOBRAL-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE SOBRAL-CE.**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **LEIDIANE DA CUNHA SOUSA**, ocupante do cargo de **TEC. DE ENFERMAGEM**, portador do **CPF n.º 027.554.933-05**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais) totalizando **R$ 40,00 (Quarenta reais)** para viagem a se realizar no período de 17/09/2020 a 17/09/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:10B73FF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 017.09.004/2020

PORTARIA - SESA 017.09.004/2020
IBIAPINA – CE, EM 17 de Setemrbo de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE SOBRAL-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE SOBRAL-CE.**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **LUCAS PAIVA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 062.916.013-97**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais) totalizando **R$ 40,00 (Quarenta reais)** para viagem a se realizar no período de 17/09/2020 a 17/09/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:5419197A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 018.09.001/2020

PORTARIA - SESA 018.09.001/2020
IBIAPINA – CE, EM 18 de Setembro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE FORTALEZA-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE FORTALEZA-CE.**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **WISLEY FERREIRA DE SOUSA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 011.521.953-60**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 18/09/2020 a 18/09/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:7E0DF962

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 018.09.002/2020

PORTARIA - SESA 018.09.002/2020
IBIAPINA – CE, EM 18 de Setembro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE SOBRAL-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE SOBRAL-CE.**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **CARLOS ROGERIO SILVA DE SOUSA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA C**, portador do **CPF n.º 058.268.873-62**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais) totalizando **R$ 40,00 (Quarenta reais)** para viagem a se realizar no período de 20/09/2020 a 20/09/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:511B5612

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 018.09.003/2020

PORTARIA - SESA 018.09.003/2020
IBIAPINA – CE, EM 18 de Setembro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE SOBRAL-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE SOBRAL-CE.**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **JOANDRO GOMES DE MOURA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 859.245.393-34**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais) totalizando **R$ 40,00 (Quarenta reais)** para viagem a se realizar no período de 18/09/2020 a 18/09/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:E0175C28

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 018.09.004/2020

PORTARIA - SESA 018.09.004/2020
IBIAPINA – CE, EM 18 de Setembro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: ACOMPANHAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE FORTALEZA-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE FORTALEZA-CE.**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **ALINE SILVA MANSO**, ocupante do cargo de **TEC. DE ENFERMAGEM**, portador do **CPF n.º 603.532.323-51**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de

Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 20/09/2020 a 20/09/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:C8B03A4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 018.09.005/2020

PORTARIA - SESA 018.09.005/2020
IBIAPINA – CE, EM 18 de Setembro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE FORTALEZA-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE FORTALEZA-CE.**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **JOSE AMILTON SOUSA DE MORAIS**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 456.764.703-30**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 18/09/2020 a 18/09/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:ADD0FF9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 018.09.006/2020

PORTARIA - SESA 018.09.006/2020
IBIAPINA – CE, EM 18 de Setembro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE SOBRAL-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE SOBRAL-CE.**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **EBERTON JONAS COUTINHO**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 049.632.203-69**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais) totalizando **R$ 40,00 (Quarenta reais)** para viagem a se realizar no período de 19/09/2020 a 19/09/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:AA6A77CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 018.09.007/2020

PORTARIA - SESA 018.09.007/2020
IBIAPINA – CE, EM 18 de Setembro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral-CE, visando**: ACOMPANHAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE SOBRAL-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE SOBRAL-CE.**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **ANA BEATRIZ COUTINHO PATRICIO**, ocupante do cargo de **TEC. DE ENFERMAGEM**, portador do **CPF n.º 605.868.493-51**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais) totalizando **R$ 40,00 (Quarenta reais)** para viagem a se realizar no período de 19/09/2020 a 19/09/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:16545C2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 018.09.008/2020

PORTARIA - SESA 018.09.008/2020
IBIAPINA – CE, EM 18 de Setembro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral-CE, visando**: ACOMPANHAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE**

IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE SOBRAL-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE SOBRAL-CE.

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **ANA BEATRIZ COUTINHO PATRICIO**, ocupante do cargo de **TEC. DE ENFERMAGEM**, portador do **CPF n.º 605.868.493-51**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais) totalizando **R$ 40,00 (Quarenta reais)** para viagem a se realizar no período de 20/09/2020 a 20/09/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:51CB9159

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 018.09.009/2020

PORTARIA - SESA 018.09.009/2020
IBIAPINA – CE, EM 18 de Setembro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE FORTALEZA-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE FORTALEZA-CE.**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **FRANCISCO VICENTE LUIS NETO**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 431.144.233-53**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 19/09/2020 a 19/09/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:39BEBA6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 018.09.010/2020

PORTARIA - SESA 018.09.010/2020
IBIAPINA – CE, EM 18 de Setembro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral-CE, visando**: ACOMPANHAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE SOBRAL-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE SOBRAL-CE.**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **ANA LUIZA E VASCONCELOS FREITAS**, ocupante do cargo de **ENFERMEIRO**, portador do **CPF n.º 041.769.023-10**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais) totalizando **R$ 40,00 (Quarenta reais)** para viagem a se realizar no período de 20/09/2020 a 20/09/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:9CC9753C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 018.09.011/2020

PORTARIA - SESA 018.09.011/2020
IBIAPINA – CE, EM 18 de Setembro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE SOBRAL-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE SOBRAL-CE.**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **OSVALDO ALVES DE MORAES**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 501.501.973-49**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais) totalizando **R$ 40,00 (Quarenta reais)** para viagem a se realizar no período de 19/09/2020 a 19/09/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:E0F325EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 018.09.012/2020

PORTARIA - SESA 018.09.012/2020
IBIAPINA – CE, EM 18 de Setembro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE FORTALEZA-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE FORTALEZA-CE.**
R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **PAULO RUFINO DE SOUSA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 999.533.903-04**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 18/09/2020 a 18/09/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:FA4E0AEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 018.09.013/2020

PORTARIA - SESA 018.09.013/2020
IBIAPINA – CE, EM 18 de Setemrbo de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE SOBRAL-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE SOBRAL-CE.**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **LUCAS PAIVA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 062.916.013-97**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais) totalizando **R$ 40,00 (Quarenta reais)** para viagem a se realizar no período de 19/09/2020 a 19/09/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:FD2AA373

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 018.09.014/2020

PORTARIA - SESA 018.09.014/2020
IBIAPINA – CE, EM 18 de Setembro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE FORTALEZA-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE FORTALEZA-CE.**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **LUCAS BEZERRA DE AZEVEDO NETO**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 680.428.333-34**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 18/09/2020 a 18/09/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:34162FA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 018.09.015/2020

PORTARIA - SESA 018.09.015/2020
IBIAPINA – CE, EM 18 de Setembro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE SOBRAL-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE SOBRAL-CE.**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **JOSE RENATO FELICIO LINHARES**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 026.588.133-17**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais) totalizando **R$ 40,00 (Quarenta reais)** para viagem a se realizar no período de 18/09/2020 a 18/09/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:C7C54FF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 018.09.016/2020

PORTARIA - SESA 018.09.016/2020
IBIAPINA – CE, EM 18 de Setembro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE SOBRAL-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE SOBRAL-CE.**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **JOSE RENATO FELICIO LINHARES**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 026.588.133-17**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais) totalizando **R$ 40,00 (Quarenta reais)** para viagem a se realizar no período de 19/09/2020 a 19/09/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:9CC03161

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 018.09.017/2020

PORTARIA - SESA 018.09.017/2020
IBIAPINA – CE, EM 18 de Setembro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE FORTALEZA-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE FORTALEZA-CE.**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **FRANCISCO MACIEL FREIRE ARAUJO**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 036.336.233-96**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 18/09/2020 a 18/09/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:D5B1C498

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 018.09.018/2020

PORTARIA - SESA 018.09.018/2020
IBIAPINA – CE, EM 18 de Setembro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE FORTALEZA-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE FORTALEZA-CE.**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **CLAUDIO DE ARAUJO SILVA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 037.178.553-79**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 19/09/2020 a 19/09/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:21CA9758

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 018.09.019/2020

PORTARIA - SESA 018.09.019/2020
IBIAPINA – CE, EM 18 de Setembro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE FORTALEZA-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE FORTALEZA-CE.**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **SERGIO LUIS CRAVEIRO VASCONCELOS**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 285.785.543-53**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$**

60,00 (Sessenta reais) para viagem a se realizar no período de 20/09/2020 a 20/09/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:2F66F4EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 021.09.001/2020

PORTARIA - SESA 021.09.001/2020
IBIAPINA – CE, EM 21 de Setembro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE FORTALEZA-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE FORTALEZA-CE.**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **WISLEY FERREIRA DE SOUSA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 011.521.953-60**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 21/09/2020 a 21/09/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:1F2E2998

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 021.09.002/2020

PORTARIA - SESA 021.09.002/2020
IBIAPINA – CE, EM 21 de Setembro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE FORTALEZA-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE FORTALEZA-CE.**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **FRANCISCO SERGIO SOUSA DA CRUZ**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 007.107.483-02**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 21/09/2020 a 21/09/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:5627ACE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 021.09.003/2020

PORTARIA - SESA 021.09.003/2020
IBIAPINA – CE, EM 21 de Setembro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral-CE, visando**: ACOMPANHAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE SOBRAL-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE SOBRAL-CE.**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **GISEUDA SABINO GOMES FERNANDES**, ocupante do cargo de **TEC. DE ENFERMAGEM**, portador do **CPF n.º 431.013.723-72**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais) totalizando **R$ 40,00 (Quarenta reais)** para viagem a se realizar no período de 21/09/2020 a 21/09/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:71157008

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 021.09.004/2020

PORTARIA - SESA 021.09.004/2020
IBIAPINA – CE, EM 21 de Setembro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE FORTALEZA-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA**

ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE FORTALEZA-CE.

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **JOSE AMILTON SOUSA DE MORAIS**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 456.764.703-30**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 21/09/2020 a 21/09/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:5F3E45B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 021.09.005/2020

PORTARIA - SESA 021.09.005/2020
IBIAPINA – CE, EM 21 de Setembro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral-CE, visando**: ACOMPANHAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE SOBRAL-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE SOBRAL-CE.**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **LEIDIANE DA CUNHA SOUSA**, ocupante do cargo de **TEC. DE ENFERMAGEM**, portador do **CPF n.º 027.554.933-05**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais) totalizando **R$ 40,00 (Quarenta reais)** para viagem a se realizar no período de 21/09/2020 a 21/09/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:4B7CBD90

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 021.09.006/2020

PORTARIA - SESA 021.09.006/2020
IBIAPINA – CE, EM 21 de Setembro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE SOBRAL-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE SOBRAL-CE.**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **OSVALDO ALVES DE MORAES**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 501.501.973-49**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais) totalizando **R$ 40,00 (Quarenta reais)** para viagem a se realizar no período de 21/09/2020 a 21/09/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:BC89D3A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 021.09.007/2020

PORTARIA - SESA 021.09.007/2020
IBIAPINA – CE, EM 21 de Setembro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE FORTALEZA-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE FORTALEZA-CE.**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **PAULO RUFINO DE SOUSA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 999.533.903-04**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 21/09/2020 a 21/09/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:4505A55B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 021.09.008/2020

PORTARIA - SESA 021.09.008/2020
IBIAPINA – CE, EM 21 de Setembro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE FORTALEZA-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE FORTALEZA-CE.**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **FRANCISCO MACIEL FREIRE ARAUJO**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 036.336.233-96**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 21/09/2020 a 21/09/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:D4976839

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 022.09.001/2020

PORTARIA - SESA 022.09.001/2020
IBIAPINA – CE, EM 22 de Setembro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE FORTALEZA-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE FORTALEZA-CE.**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **CLAUDIO DE ARAUJO SILVA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 037.178.553-79**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 22/09/2020 a 22/09/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:5FE0A1D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 022.09.002/2020

PORTARIA - SESA 022.09.002/2020
IBIAPINA – CE, EM 22 de Setembro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE FORTALEZA-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE FORTALEZA-CE.**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **FRANCISCO VICENTE LUIS NETO**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 431.144.233-53**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 22/09/2020 a 22/09/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:F588D6E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 022.09.003/2020

PORTARIA - SESA 022.09.003/2020
IBIAPINA – CE, EM 22 de Setemrbo de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE SOBRAL-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE SOBRAL-CE.**
R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **LUCAS PAIVA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 062.916.013-97**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais) totalizando **R$ 40,00 (Quarenta reais)** para viagem a se realizar no período de 22/09/2020 a 22/09/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:445BBDB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 022.09.004/2020

PORTARIA - SESA 022.09.004/2020
IBIAPINA – CE, EM 22 de Setembro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE FORTALEZA-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE FORTALEZA-CE.**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **SERGIO LUIS CRAVEIRO VASCONCELOS**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 285.785.543-53**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 22/09/2020 a 22/09/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:1DF881A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 023.09.001/2020

PORTARIA - SESA 023.09.001/2020
IBIAPINA – CE, EM 23 de Setembro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE SOBRAL-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE SOBRAL-CE.**

R E S O L V E:

Designar o(a) Sr.(a) **WISLEY FERREIRA DE SOUSA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 011.521.953-60**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais) totalizando **R$ 40,00 (Quarenta reais)** para viagem a se realizar no período de 23/09/2020 a 23/09/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:19264A67

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 023.09.002/2020

PORTARIA - SESA 023.09.002/2020
IBIAPINA – CE, EM 23 de Setembro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE FORTALEZA-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE FORTALEZA-CE.**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **CARLOS ROGERIO SILVA DE SOUSA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA C**, portador do **CPF n.º 058.268.873-62**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 23/09/2020 a 23/09/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:5902F615

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 023.09.003/2020

PORTARIA - SESA 023.09.003/2020
IBIAPINA – CE, EM 23 de Setembro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE SOBRAL-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE SOBRAL-CE.**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **JOSE AMILTON SOUSA DE MORAIS**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 456.764.703-30**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais) totalizando **R$ 40,00 (Quarenta reais)** para viagem a se realizar no período de 23/09/2020 a 23/09/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:DB4AAA6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 023.09.004/2020

PORTARIA - SESA 023.09.004/2020
IBIAPINA – CE, EM 23 de Setembro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE SOBRAL-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE SOBRAL-CE.**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **EBERTON JONAS COUTINHO**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 049.632.203-69**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais) totalizando **R$ 40,00 (Quarenta reais)** para viagem a se realizar no período de 23/09/2020 a 23/09/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:251BBE95

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 023.09.005/2020

PORTARIA - SESA 023.09.005/2020
IBIAPINA – CE, EM 23 de Setembro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral-CE, visando**: ACOMPANHAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE SOBRAL-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE SOBRAL-CE.**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **MARIA MARLI DE SÁ RODRIGUES**, ocupante do cargo de **TEC. DE ENFERMAGEM**, portador do **CPF n.º 042.995.973-70**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais) totalizando **R$ 40,00 (Quarenta reais)** para viagem a se realizar no período de 23/09/2020 a 23/09/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:8BE08999

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 023.09.006/2020

PORTARIA - SESA 023.09.006/2020
IBIAPINA – CE, EM 23 de Setembro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral-CE, visando**: ACOMPANHAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE SOBRAL-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE SOBRAL-CE.**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **MARIA MARLI DE SÁ RODRIGUES**, ocupante do cargo de **TEC. DE ENFERMAGEM**, portador do **CPF n.º 042.995.973-70**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais) totalizando **R$ 40,00 (Quarenta reais)** para viagem a se realizar no período de 23/09/2020 a 23/09/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:A4268FF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 023.09.007/2020

PORTARIA - SESA 023.09.007/2020
IBIAPINA – CE, EM 23 de Setembro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE FORTALEZA-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE FORTALEZA-CE.**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **LUCAS BEZERRA DE AZEVEDO NETO**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 680.428.333-34**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 23/09/2020 a 23/09/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:6217563A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 023.09.008/2020

PORTARIA - SESA 023.09.008/2020
IBIAPINA – CE, EM 23 de Setembro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE FORTALEZA-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE FORTALEZA-CE.**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **FRANCISCO MACIEL FREIRE ARAUJO**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 036.336.233-96**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 23/09/2020 a 23/09/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:11CB99A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 023.09.009/2020

PORTARIA - SESA 023.09.009/2020
IBIAPINA – CE, EM 23 de Setembro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE FORTALEZA-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE FORTALEZA-CE.**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **CLAUDIO DE ARAUJO SILVA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 037.178.553-79**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 23/09/2020 a 23/09/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:51F5CF42

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 024.09.001/2020

PORTARIA - SESA 024.09.001/2020
IBIAPINA – CE, EM 24 de Setembro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE SOBRAL-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE SOBRAL-CE.**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **WESLEY LIMA DE SOUSA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 058.931.133-65**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais) totalizando **R$ 40,00 (Quarenta reais)** para viagem a se realizar no período de 24/09/2020 a 24/09/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:3CDDA8D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 024.09.002/2020

PORTARIA - SESA 024.09.002/2020
IBIAPINA – CE, EM 24 de Setembro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º

010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE FORTALEZA-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE FORTALEZA-CE.**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **FRANCISCO SERGIO SOUSA DA CRUZ**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 007.107.483-02**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 24/09/2020 a 24/09/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:CBA1C53D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 024.09.003/2020

PORTARIA - SESA 024.09.003/2020
IBIAPINA – CE, EM 24 de Setembro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral-CE, visando**: ACOMPANHAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE SOBRAL-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE SOBRAL-CE.**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **GISEUDA SABINO GOMES FERNANDES**, ocupante do cargo de **TEC. DE ENFERMAGEM**, portador do **CPF n.º 431.013.723-72**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais) totalizando **R$ 40,00 (Quarenta reais)** para viagem a se realizar no período de 24/09/2020 a 24/09/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:D885497A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 024.09.004/2020

PORTARIA - SESA 024.09.004/2020
IBIAPINA – CE, EM 24 de Setembro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral-CE, visando**: ACOMPANHAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE SOBRAL-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE SOBRAL-CE.**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **BRUNA DA SILVA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **TEC. DE ENFERMAGEM**, portador do **CPF n.º 076.287.873-80**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais) totalizando **R$ 40,00 (Quarenta reais)** para viagem a se realizar no período de 24/09/2020 a 24/09/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:862082F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 024.09.005/2020

PORTARIA - SESA 024.09.005/2020
IBIAPINA – CE, EM 24 de Setembro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE FORTALEZA-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE FORTALEZA-CE.**
R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **GERSON RODRIGUES DA SILVA COSTA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 042.580.013-09**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 24/09/2020 a 24/09/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:3E71F72F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 024.09.006/2020

PORTARIA - SESA 024.09.006/2020
IBIAPINA – CE, EM 24 de Setembro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE SOBRAL-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE SOBRAL-CE.**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **GERSON RODRIGUES DA SILVA COSTA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 042.580.013-09**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais) totalizando **R$ 40,00 (Quarenta reais)** para viagem a se realizar no período de 24/09/2020 a 24/09/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:C2602FF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 024.09.007/2020

PORTARIA - SESA 024.09.007/2020
IBIAPINA – CE, EM 24 de Setembro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE SOBRAL-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE SOBRAL-CE.**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **VINICIUS ALEXANDRE DE SOUSA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 017.513.273-96**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais) totalizando **R$ 40,00 (Quarenta reais)** para viagem a se realizar no período de 24/09/2020 a 24/09/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:6BBBABDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 024.09.008/2020

PORTARIA - SESA 024.09.008/2020
IBIAPINA – CE, EM 24 de Setembro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral-CE, visando**: ACOMPANHAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE SOBRAL-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE SOBRAL-CE.**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **LEIDIANE DA CUNHA SOUSA**, ocupante do cargo de **TEC. DE ENFERMAGEM**, portador do **CPF n.º 027.554.933-05**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais) totalizando **R$ 40,00 (Quarenta reais)** para viagem a se realizar no período de 24/09/2020 a 24/09/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:DDE1BD42

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 024.09.009/2020

PORTARIA - SESA 024.09.009/2020
IBIAPINA – CE, EM 24 de Setembro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral-CE, visando**: ACOMPANHAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE SOBRAL-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE SOBRAL-CE.**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **ELIZABETE PEREIRA DE SOUSA**, ocupante do cargo de **TEC. DE ENFERMAGEM**, portador do **CPF n.º 037.518.983-10**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais) totalizando **R$ 40,00 (Quarenta reais)** para viagem a se realizar no período de 24/09/2020 a 24/09/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:7C971235

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 024.09.010/2020

PORTARIA - SESA 024.09.010/2020
IBIAPINA – CE, EM 24 de Setembro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE FORTALEZA-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE FORTALEZA-CE.**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **OSVALDO ALVES DE MORAES**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 501.501.973-49**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 24/09/2020 a 24/09/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:4A84C684

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 024.09.011/2020

PORTARIA - SESA 024.09.011/2020
IBIAPINA – CE, EM 24 de Setembro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE FORTALEZA-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE FORTALEZA-CE.**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **PAULO RUFINO DE SOUSA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 999.533.903-04**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 24/09/2020 a 24/09/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:A4165D20

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 025.09.001/2020

PORTARIA - SESA 025.09.001/2020
IBIAPINA – CE, EM 25 de Setembro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE SOBRAL-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE SOBRAL-CE.**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **JOANDRO GOMES DE MOURA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 859.245.393-34**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais) totalizando **R$ 40,00 (Quarenta reais)** para viagem a se realizar no período de 26/09/2020 a 26/09/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:08E30DE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 025.09.002/2020

PORTARIA - SESA 025.09.002/2020
IBIAPINA – CE, EM 25 de Setembro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE FORTALEZA-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE FORTALEZA-CE.**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **JOSE AMILTON SOUSA DE MORAIS**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 456.764.703-30**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de

Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 25/09/2020 a 25/09/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:424D4EA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 025.09.003/2020

PORTARIA - SESA 025.09.003/2020
IBIAPINA – CE, EM 25 de Setembro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral-CE, visando**: ACOMPANHAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE SOBRAL-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE SOBRAL-CE.**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **MARIA MARLI DE SÁ RODRIGUES**, ocupante do cargo de **TEC. DE ENFERMAGEM**, portador do **CPF n.º 042.995.973-70**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais) totalizando **R$ 40,00 (Quarenta reais)** para viagem a se realizar no período de 25/09/2020 a 25/09/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:DEE1187B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 025.09.004/2020

PORTARIA - SESA 025.09.004/2020
IBIAPINA – CE, EM 25 de Setembro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE FORTALEZA-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE FORTALEZA-CE.**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **GERSON RODRIGUES DA SILVA COSTA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 042.580.013-09**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 25/09/2020 a 25/09/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:DA013170

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 025.09.005/2020

PORTARIA - SESA 025.09.005/2020
IBIAPINA – CE, EM 25 de Setembro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE FORTALEZA-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE FORTALEZA-CE.**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **FRANCISCO VICENTE LUIS NETO**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 431.144.233-53**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 25/09/2020 a 25/09/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:95D6B97B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 025.09.006/2020

PORTARIA - SESA 025.09.006/2020
IBIAPINA – CE, EM 25 de Setembro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE FORTALEZA-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA**

ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE FORTALEZA-CE.

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **FRANCISCO VICENTE LUIS NETO**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 431.144.233-53**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 27/09/2020 a 27/09/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:EB59F35D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 025.09.007/2020

PORTARIA - SESA 025.09.007/2020
IBIAPINA – CE, EM 25 de Setembro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE FORTALEZA-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE FORTALEZA-CE.**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **OSVALDO ALVES DE MORAES**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 501.501.973-49**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 25/09/2020 a 25/09/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:8FB4F5AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 025.09.008/2020

PORTARIA - SESA 025.09.008/2020
IBIAPINA – CE, EM 25 de Setembro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE FORTALEZA-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE FORTALEZA-CE.**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **LUCAS BEZERRA DE AZEVEDO NETO**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 680.428.333-34**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 25/09/2020 a 25/09/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:8A93C584

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 025.09.009/2020

PORTARIA - SESA 025.09.009/2020
IBIAPINA – CE, EM 25 de Setembro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE FORTALEZA-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE FORTALEZA-CE.**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **FRANCISCO MACIEL FREIRE ARAUJO**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 036.336.233-96**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 25/09/2020 a 25/09/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:2EFBA829

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 025.09.010/2020

PORTARIA - SESA 025.09.010/2020
IBIAPINA – CE, EM 25 de Setembro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE FORTALEZA-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE FORTALEZA-CE.**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **SERGIO LUIS CRAVEIRO VASCONCELOS**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 285.785.543-53**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 25/09/2020 a 25/09/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:B70D2C50

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 028.09.001/2020

PORTARIA - SESA 028.09.001/2020
IBIAPINA – CE, EM 28 de Setembro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE FORTALEZA-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE FORTALEZA-CE.**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **WISLEY FERREIRA DE SOUSA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 011.521.953-60**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 28/09/2020 a 28/09/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:DB0A5D86

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 028.09.002/2020

PORTARIA - SESA 028.09.002/2020
IBIAPINA – CE, EM 28 de Setembro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE SOBRAL-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE SOBRAL-CE.**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **CARLOS ROGERIO SILVA DE SOUSA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA C**, portador do **CPF n.º 058.268.873-62**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais) totalizando **R$ 40,00 (Quarenta reais)** para viagem a se realizar no período de 28/09/2020 a 28/09/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:E0890037

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 028.09.003/2020

PORTARIA - SESA 028.09.003/2020
IBIAPINA – CE, EM 28 de Setembro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE FORTALEZA-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE FORTALEZA-CE.**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **FRANCISCO SERGIO SOUSA DA CRUZ**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 007.107.483-02**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 28/09/2020 a 28/09/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:EE3A583F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 028.09.004/2020

PORTARIA - SESA 028.09.004/2020
IBIAPINA – CE, EM 28 de Setembro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE SOBRAL-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE SOBRAL-CE.**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **VINICIUS ALEXANDRE DE SOUSA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 017.513.273-96**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais) totalizando **R$ 40,00 (Quarenta reais)** para viagem a se realizar no período de 28/09/2020 a 28/09/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:18A41BD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 028.09.005/2020

PORTARIA - SESA 028.09.005/2020
IBIAPINA – CE, EM 28 de Setembro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral-CE, visando**: ACOMPANHAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE SOBRAL-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE SOBRAL-CE.**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **ELIZABETE PEREIRA DE SOUSA**, ocupante do cargo de **TEC. DE ENFERMAGEM**, portador do **CPF n.º 037.518.983-10**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais) totalizando **R$ 40,00 (Quarenta reais)** para viagem a se realizar no período de 28/09/2020 a 28/09/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:0D8CC72B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 028.09.006/2020

PORTARIA - SESA 028.09.006/2020
IBIAPINA – CE, EM 28 de Setembro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE FORTALEZA-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE FORTALEZA-CE.**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **PAULO RUFINO DE SOUSA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 999.533.903-04**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 28/09/2020 a 28/09/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:B0E4B59E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 028.09.007/2020

PORTARIA - SESA 028.09.007/2020
IBIAPINA – CE, EM 28 de Setembro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE SOBRAL-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE SOBRAL-CE.**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **LUCAS BEZERRA DE AZEVEDO NETO**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 680.428.333-34**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário

de R$ 40,00 (Quarenta reais) totalizando **R$ 40,00 (Quarenta reais)** para viagem a se realizar no período de 28/09/2020 a 28/09/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:FE37B197

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 028.09.008/2020

PORTARIA - SESA 028.09.008/2020
IBIAPINA – CE, EM 28 de Setembro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE FORTALEZA-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE FORTALEZA-CE.**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **FRANCISCO MACIEL FREIRE ARAUJO**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 036.336.233-96**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 28/09/2020 a 28/09/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:E9E35C25

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 028.09.009/2020

PORTARIA - SESA 028.09.009/2020
IBIAPINA – CE, EM 28 de Setembro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE FORTALEZA-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE FORTALEZA-CE.**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **CLAUDIO DE ARAUJO SILVA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 037.178.553-79**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 28/09/2020 a 28/09/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:CFF1E605

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 029.09.001/2020

PORTARIA - SESA 029.09.001/2020
IBIAPINA – CE, EM 29 de Setembro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE FORTALEZA-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE FORTALEZA-CE.**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **FRANCISCO VICENTE LUIS NETO**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 431.144.233-53**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 29/09/2020 a 29/09/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:B26CCED8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 029.09.002/2020

PORTARIA - SESA 029.09.002/2020
IBIAPINA – CE, EM 29 de Setembro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO**

DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE FORTALEZA-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE FORTALEZA-CE.

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **OSVALDO ALVES DE MORAES**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 501.501.973-49**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 29/09/2020 a 29/09/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:50080D56

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 029.09.003/2020

PORTARIA - SESA 029.09.003/2020
IBIAPINA – CE, EM 29 de Setembro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE FORTALEZA-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE FORTALEZA-CE.**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **LUCAS BEZERRA DE AZEVEDO NETO**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 680.428.333-34**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 29/09/2020 a 29/09/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:2C79C376

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 029.09.004/2020

PORTARIA - SESA 029.09.004/2020
IBIAPINA – CE, EM 29 de Setembro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE FORTALEZA-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE FORTALEZA-CE.**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **SERGIO LUIS CRAVEIRO VASCONCELOS**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 285.785.543-53**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 29/09/2020 a 29/09/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:B0C024F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 030.09.001/2020

PORTARIA - SESA 030.09.001/2020
IBIAPINA – CE, EM 30 de Setembro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.
Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE SOBRAL-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE SOBRAL-CE.**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **JOANDRO GOMES DE MOURA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 859.245.393-34**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais) totalizando **R$ 40,00 (Quarenta reais)** para viagem a se realizar no período de 30/09/2020 a 30/09/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:D4971DAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 030.09.002/2020

PORTARIA - SESA 030.09.002/2020
IBIAPINA – CE, EM 30 de Setembro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE SOBRAL-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE SOBRAL-CE.**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **FRANCISCO VICENTE LUIS NETO**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 431.144.233-53**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais) totalizando **R$ 40,00 (Quarenta reais)** para viagem a se realizar no período de 30/09/2020 a 30/09/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:B2E2C6FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 030.09.003/2020

PORTARIA - SESA 030.09.003/2020
IBIAPINA – CE, EM 30 de Setembro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.
Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE FORTALEZA-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE FORTALEZA-CE.**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **PAULO RUFINO DE SOUSA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 999.533.903-04**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 30/09/2020 a 30/09/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:658E626D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 030.09.004/2020

PORTARIA - SESA 030.09.004/2020
IBIAPINA – CE, EM 30 de Setembro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE FORTALEZA-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE FORTALEZA-CE.**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **LUCAS BEZERRA DE AZEVEDO NETO**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 680.428.333-34**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 30/09/2020 a 30/09/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:1A48D930

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 030.09.005/2020

PORTARIA - SESA 030.09.005/2020
IBIAPINA – CE, EM 30 de Setembro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE SOBRAL-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE SOBRAL-CE.**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **JOSE RENATO FELICIO LINHARES**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 026.588.133-17**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais) totalizando **R$ 40,00 (Quarenta reais)** para viagem a se realizar no período de 30/09/2020 a 30/09/2020.

Registre-se
Comunique-se

Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:027EAD15

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 030.09.006/2020

PORTARIA - SESA 030.09.006/2020
IBIAPINA – CE, EM 30 de Setembro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE FORTALEZA-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE FORTALEZA-CE.**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **FRANCISCO MACIEL FREIRE ARAUJO**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 036.336.233-96**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 30/09/2020 a 30/09/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:A1CB0327

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 030.09.007/2020

PORTARIA - SESA 030.09.007/2020
IBIAPINA – CE, EM 30 de Setembro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE FORTALEZA-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE FORTALEZA-CE.**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **CLAUDIO DE ARAUJO SILVA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 037.178.553-79**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 30/09/2020 a 30/09/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:278F7F9A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO 23.001/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Icó – Aviso de Licitação - A Comissão de Licitações do município de Icó torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 23.001/2020 - PERP, do tipo menor preço por item, cujo objeto é o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de permanentes, para atender as necessidades da Superintendência de Defesa do Meio Ambiente – SUDEMA de Icó-Ce. Datas e Horários: 1. Início de recebimento das propostas: das 08hs00min do dia 26/10/2020; 2. Fim do recebimento de propostas: ás 08hs00min do dia 09/11/2020; 3. Abertura e Julgamento das propostas: das 08hs01min ás 08h59min do dia 09/11/2020; 4. Início da sessão de disputa de preços: ás 09hs00min do dia 09/11/2020, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Rua Francisca Alves de Moraes, s/n, 1º andar, Gerência, Icó-Ce, das 07:30 ás 11:30 ou pelo telefone (88) 3561-1508 e no site:www.tce.ce.gov.br.

ICÓ (CE), 22 de outubro de 2020.

JOSÉ IVAN DE PAIVA JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Claudio Ferreira dos Santos
Código Identificador:6F809027

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Icó – Extrato de Contrato - Pregão Presencial nº 13.013/2020 – PPRP - Unidade Administrativa: Secretaria da Educação - Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender o Programa de Distribuição de Alimentação Escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para suprir as necessidades dos alunos da rede municipal de ensino, junto à Secretaria da Educação do município de Icó-Ce Prazo de vigência dos contratos: Os contratos terão prazo de vigência até 31 de dezembro de 2020, a partir da data da assinatura do contrato - Valor global do contrato nº 13.013.2020-01: R$ 576.828,00 (quinhentos e setenta e seis mil, oitocentos e vinte e oito reais); 13.013/2020-02: R$ 160.759,20 (cento e sessenta mil, setecentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos) - Dotação Orçamentária: 13.02.12.306.0196.2.014 - Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 - Fonte de Recurso: PNAE - Contratados: Distribuidora de Cereais e Bebidas Lima EIRELI, através de seu representante legal, o Sr. Francisco Cilon Lima e Dionison Pereira Araújo - ME, através de seu representante legal, o Sr. Dionison Pereira Araújo - Assina pela contratante: Ordenadora de despesas da Secretaria da Educação, a Sra. Patrícia Augusto Brasil Barbosa - Data da assinatura dos contratos: 21 de outubro de 2020.

Icó/CE, 21 de outubro de 2020.

PATRÍCIA AUGUSTO BRASIL BARBOSA
Ordenadora de Despesas da Secretaria da Educação

Publicado por:
Claudio Ferreira dos Santos
Código Identificador:ACBD3051

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

CONSÓRCIO REGIONAL DE RESÍDUOS DO ALTO JAGUARIBE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

CONSÓRCIO REGIONAL DE RESÍDUOS DO ALTO JAGUARIBE
Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC para construção das Centrais Municipais de Resíduos Sólidos, localizadas nos municípios de Jucás-CE na margem esquerda da CE 375, trecho Jucás-Iguatu, bairro Planalto e em Saboeiro-CE na margem esquerda da CE 168, trecho Saboeiro-Cruzeta, bairro Iracema Braga Nocrato.
Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

Publicado por:
Maria Monaliza de Sales
Código Identificador:E822A9FE

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DA DISPENSA.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE CONTRATANTE – EXTRATO DA DISPENSA. PROCESSO ADMINISTRATIVO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020.10.16.01-PMI/SESA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES ENERGÉTICAS DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE IGUATU-CE, DE ACORDO COM ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA. **CONTRATADA:** COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE, CNPJ N° 07.047.251/0001-70. **VALOR ESTIMADO GLOBAL** DE R$ 54.553,35 (CINQUENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS). **INÍCIO:** APARTIR DA ASSINATURA. **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ARTIGO 24, INCISO XXII DA LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: N° 0601-10.302.0008.2.023 E CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA Nº 3.3.90.39.00.

ANA LAURA TEIXEIRA DE ARAÚJO DOS REIS
Secretária de Saúde.

IGUATU-CE, EM 22 DE OUTUBRO DE 2020.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:1AD09CC6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 801 DE 22 DE OUTUBRO DE 2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO a viagem que se realizará nos dias 13 e 14 de Outubro de 2020, pela Servidora Giselle dos Santos Martins Rodrigues, exercente no Cargo de Técnica de Gestão da Secretaria da Assistência Social, Habitação, Cultura, Turismo e Juventude-SEAJUV, para cidade de Itapipoca, para participar da Oficina Regional de Capacitação sobre o Novo Sistema de Monitoramento e PCF do Programa Primeira Infância no SUAS.
CONSIDERANDOcomprovação da viagem realizada.
CONSIDERANDOa situação imprevista, onde o órgão de prestação do serviço, que oferecia o curso, através de sua professora, decidiu não ministrar mais aula de forma presencial, porém de modo on-line.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a Servidora, Giselle dos Santos Martins Rodrigues, duas diárias reduzidas no valor de R$ 80,00 (Oitenta reais).

Art. 2º - Fica revogada a portaria de nº 793 de 09 de Outubro de 2020.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GERALDINA LOPES BRAGA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:E9D8D0F4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
LEI MUNICIPAL N° 1.084/2020 JAGUARETAMA/CE, 20 DE OUTUBRO DE 2020.

LEI MUNICIPAL N° 1.084/2020 Jaguaretama/CE, 20 de outubro de 2020.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR, ADICIONAL AO VIGENTE ORÇAMENTO, O CRÉDITO ESPECIAL, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 96 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, adicional ao vigente orçamento, o crédito especial visando incluir ao vigente orçamento da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Apoio Comunitário, o montante de R$100.000,00 (cem mil reais), para fazer face às despesas com os projetos especificados a seguir:
ORGÃO: 08 – Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Apoio Comunitário
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.08 – Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Apoio Comunitário

Projeto/Atividade: 08 08 20 605 2001 1.052 – Construção de Passagem Molhada com Retenção de Água			
Código	**Especificação**	**Fonte Recursos**	**Valor R$**
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1001000000	100.000,00
TOTAL			**100.000,00**

Art.2º. A despesa correspondente à abertura de crédito de que trata o art. 1º desta Lei, será coberta com recursos previstos na Lei n.º 4.320/64, art. 43, § 1º, incisos III, advirão da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Projeto/Atividade: 08 08 04 122 2001 2.049 – Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Apoio Comunitário.			
Código	**Especificação**	**Fonte Recursos**	**Valor R$**
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1001000000	100.000,00
TOTAL			**100.000,00**

Art. 3º. - Fica autorizada a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite fixado no artigo 5° da Lei Municipal n° 1050/2019 que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2020".
Art. 4º. - A ação constante do projeto de que trata o artigo 1º integrará o programa definido no Plano Plurianual 2018-2021 e às metas físicas referidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o presente exercício.
Art. 5º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, Jaguaretama/CE, aos 20 dias do mês de outubro de 2020. 155° Ano de Emancipação Política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:D62AC385

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM
PORTARIA Nº 022/2020 DE 22 DE OUTUBRO DE 2020

"NOMEIA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, VISANDO A APURAÇÃO DA INEXECUÇÃO CONTRATUAL POR PARTE DA EMPRESA A N Q GONÇALVES JÚNIOR – CNPJ: 20.903.036/0001-92, OBJETO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2020.08.19.01, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E BENS PERMANANTES PARA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM."

O Vereador **JOSÉ NAPOLEÃO BARRETO DE ARAÚJO**, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jardim, Estado do Ceará, no uso de suas Atribuições Legais e Regimentais vigentes:

CONSIDERANDO o Processo Licitatório Nº 2020.08.19.1, cujo objeto é aquisição de materiais e bens permanentes para Câmara Municipal de Jardim.

CONSIDERANDO que foi recebido Certidão do Setor de Licitação da Câmara Municipal de Jardim-CE.

CONSIDERANDO que o licitante em questão não cumpriu as cláusulas do Contrato Nº 1609004/2020.

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública acompanhar e fiscalizar a execução do contrato para verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas.

CONSIDERANDO que a inexecução do contrato, poderá ensejar além da rescisão contratual, a aplicação das penalidades previstas no art. 87 da Lei 8666/93, Inciso I (advertência), II (multa na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato), III (suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento e contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos e IV (declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior).

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica instaurado Processo Administrativo de Revogação Contratual, do licitante **A N Q GONÇALVES JÚNIOR – CNPJ: 20.903.036/0001-92**, Nº 003/2020.

Art. 2º - A condução do processo ficará sob a responsabilidade dos membros abaixo mencionados:

CLAUDIONOR SANTOS COUTO RORIZ JUNIOR, brasileiro, solteiro, servidor público, portador do RG nº 2006034003843-SSP/CE e CPF nº 036.570.333-86, residente e domiciliado na Rua Dr. Jose Vieira, nº 222, Centro, Jardim-CE.

RODOLFO JORGE DE SOUSA, brasileiro, solteiro, servidor público, portador do RG Nº 2005099061025 –SSP/CE e CPF Nº 605.906.723-98, residente e domiciliado na Rua Zenith Alves Feitosa, 479, Centro, Jardim-CE.

ANA FERNANDES DA SILVA, brasileira, casada, servidora pública, portadora do RG nº 99099085363-SSP/CE e CPF nº 891.403.623-53, residente e domiciliada no Sítio Alto dos Medeiros, nº 50, Zona Rural, Jardim-CE.

Art. 3º - Fica **DESIGNADO** como **PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE**, o primeiro membro mencionado no **Art. 2º** desta portaria, ficando o segundo responsável por exercer o cargo quando o primeiro estiver ausente.

Art. 4º - Designar o assessor jurídico Emanuel Pinheiro de Almeida Alcântara, para prestar assessoria jurídica à comissão.

Art. 5º - Definir a competência à Presidência da Casa para aplicar eventuais penalidades à empresa **A N Q GONÇALVES JÚNIOR – CNPJ: 20.903.036/0001-92**, com sede na Rua Felipe Camarão, número 853, bairro Doze Anos, Mossoró/RN, CEP: 59603-340, com recurso ao Plenário desta Câmara Municipal.

Art. 6º - Fixar o prazo de 10 (dez) dias para conclusão dos trabalhos da comissão, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições, em contrário.

REGISTRE-SE,
COMUNIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Jardim(CE), em 22 de Outubro de 2020.

JOSÉ NAPOLEÃO BARRETO DE ARAÚJO
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Rodolfo Jorge de Sousa
Código Identificador:C1AE6578

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 327/GP/2020

PORTARIA Nº 327/GP/2020

EXONERA GERENTE FINANCEIRO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na **Lei Municipal Nº 1439/2017** de 11 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. PEDRO FERNANDES JACÓ, CPF: 382.540.848-58**,** do cargo de **GERENTE FINANCEIRO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 19 DE OUTUBRO 2020.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:2F7635A2

GABINETE DO PREFEITO
CHAMADA PÚBLICA PARA SHOWS ONLINE DE MÚSICA E CANTORIA - MAURITI - LEI ALDIR BLANC - INCISO III

Governo Municipal de Mauriti
Secretaria de Cultura e Turismo
CHAMADA PÚBLICA PARA SHOWS ONLINE DE MÚSICA E CANTORIA - MAURITI - LEI ALDIR BLANC - INCISO III
RESULTADO DO EDITAL Nº 004/2020, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.

a) Apresentação musical individual ou pequeno porte (1 a 3 integrantes)		
Nº	**NOME**	**INSCRIÇÃO**
01	Mateus Souza	on-1813971301
02	Thais Souza	on-1700146799
03	Sidney Lima	on-1503155886
04	Vitim Do Acordeon	on-1480762384
05	João Dos Santos	on-1334394897
06	Vitor Gabriel Santana Lacerda	on-1426406688
07	Analia Kaline Pereira Silva	on-1240784588
08	Naldo Rocha	on-1035248587
09	Salviano De Moraes Brito	on-262690818
10	Cicero Welinton De Sousa Brito	on-52243786
11	Átila Sanfoneiro	on-2105462219
12	Hernandes Mauricio Da Costa	on-2084363330
13	Juninho Do Acordeon	on-2019773179
14	Geraldo Magelo Silva Soares	on-1978077135
15	Vinícius Bass	on-1956564344
16	Hermys Maurício Da Costa	on-1940975431
17	João Eudes Siqueira Luna	on-1882209435
18	Cícero Joaquim Da Silva	on-1863995543
19	Dj Alison Ramalho	on-1821575023
20	Assis Lima E Shote Decente	on-2115079002
21	João Pedro O Menino Diferenciado	on-1559457413
22	Daniel Barbosa Da Silva	on-1542494821
23	Cícero Daniel Da Costa Pereira	on-1390874123
24	Carlos Yan Soares Da Silva	on-1383152823
25	Francisco Tavares De Souza	on-1199288060
26	Geraldo Massa	on-1156425152
27	Evandro Justino Lima	on-1122738251
28	Vicente Obede Quental Leite	on-7292545
29	José Caboclo Neto	on-911238757
30	Jose Wilson De Oliveira	on-144093243
31	Wilson Alves Dos Santos	on-696745015
32	Jose Giuedson Almeida De Oliveira	on-679219022
33	Cícero Jaisbel De Oliveira	on-663714738
34	Francisco Welson De Sousa Brito	on-644806314
35	Maciel Tavares Muniz	on-433218119
36	Miquéias Felipe Da Silva	on-426089001
37	Anderson Cantor	on-401294215
38	Christian Oliver	on-327411467
39	Danilo Barbosa Da Silva	on-267091026
40	Israel Batista De Santana	on-210123142
41	Luiz Henrique Carneiro	on-177900634
42	Mendson Batera	on-175041271
43	Ébano Justino	on-126699557
44	Saulo Gomes Da Silva	on-111370676
45	Wellington Henrique	on-99383339
46	Hélio Pereira Lima	on-54546824
b) Apresentação musical de médio porte (4 a 6 integrantes)		
Nº	**NOME**	**INSCRIÇÃO**
01	Denys Vaqueiro	on-697500288
02	José Enzzo Oliveira De Sousa	on-228597371
03	Maria Zelia Mauricio De Sousa	on-11161773
04	Damião Bandeira	on-1770200601
05	Luiz Cesario Neto	on-1572337278
06	Zé Bandeira	on-1265073158
07	Diá Santos	on-1146701402
08	Thales Wesley	on-567658653
09	Leonardo De Brito Silva	on-404489326
10	Hélio Lopez	on-278131108
11	Cicero Herllys Mauricio Da Costa	on-228915735
12	Cicero Natanael Janoca De Souza	on-121894269
13	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	**xxxxxxxxxxxxxxxxx**
14	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	**xxxxxxxxxxxxxxxxx**
15	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	**xxxxxxxxxxxxxxxxx**
c) Apresentação musical regional (Dupla de repentistas)		
Nº	**NOME**	**INSCRIÇÃO**
01	Marcondes Costa Lima	on-1971803733
02	José Dias Dos Santos	on-1607146105
03	Cícero Felipe Dias	on-1748986165
04	Poeta João De Souza	on-1297304152
05	Geraldo Mariano De Sousa	on-894414221
06	José Fabio Rodrigues Da Silva	on-658902436
07	Vicente De Paulo Pereira Leite	on-375798200
08	Raimundo Nicolau Dos Santos	on-240297427
09	Francisco Geivan Pereira Leite	on-228135032
10	Poeta Vanduir Carneiro	on-156434801

Parágrafo Único - De acordo com o item 4.7. do Edital 004/2020, as inscrições extras foram realocadas das faixas que não houve inscrições suficientes de acordo com as vagas disponibilizadas.
"4.7. Se houver insuficiência de propostas classificadas em alguma das faixas, os recursos poderão ser remanejados para ampliar o número de projetos selecionados, respeitando a ordem decrescente de classificação da faixa complementada."

Mauriti – Ceará, 22 de Outubro de 2020.

ILDIVAN SANTANA DE SOUSA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:53BC422D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 003/2020EDUC-PE – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mombaça – Aviso de Licitação – O Presidente da CPL deste município, torna público aviso de licitação, no site www.licitacoes-e.com.br, o Pregão Eletrônico nº 003/2020EDUC-PE – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, oriundo do Processo Nº 2020.10.16.03, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ARES CONDICIONADOS, VENTILADORES PARA AS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA, E POLTRONAS PARA O AUDITÓRIO DA ESCOLA DIVINO SALVADOR, PARA SUPRIR AS NECESSIDAES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA, mediante Pregão Eletrônico, conforme especificação contida nos anexos do Edital. O recebimento das propostas através do site do Banco do Brasil dar-se-á a partir das 17:00h do dia 23/10/2020. Abertura das Propostas: 06/11/2020 às 09:00h. O Edital estará disponível nos Sites: www.licitacoes-e.com.br ou www.tce.gov.br e na sede da Prefeitura, situada à Rua Dona Anésia Castelo, nº 01, Centro, Mombaça/CE, no período de 08:00 às 12:00 horas, em dias de expediente normal, a partir da data da publicação deste Aviso.

Mombaça - CE, 22/10/2020.

FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:36CF7A92

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.965, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020

Institui, no âmbito do Município, o Pagamento por Desempenho da Atenção Primária aos Profissionais da Estratégia Saúde da Família e apoiadores vinculados ao desenvolvimento do Programa Previne Brasil, instituído pela Portaria nº 2.979, de 12 de novembro de 2019, do Ministro de Estado da Saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA. Faço saber que a Câmara Municipal de Morada Nova aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Atenção Primária à Saúde do Município, o Pagamento por Desempenho que contemplará as equipes e serviços da Atenção Primária à Saúde, de acordo com a Portaria nº 2.979, de 12 de novembro de 2019, do Ministro de Estado da Saúde que criou o Programa Previne Brasil e nele reconhece a necessidade da valorização do desempenho das equipes e serviços de Atenção Primária à Saúde para o alcance de resultados em saúde.

Art. 2º O cálculo do incentivo financeiro para o Pagamento por Desempenho da Atenção Primária a que se refere o art. 1º desta Lei será feito a partir dos resultados de indicadores alcançados pelas equipes credenciadas e cadastradas no SCNES, comparados ao desempenho apurado a partir do cumprimento de metas.

Parágrafo único. A metodologia para cálculo do Pagamento por Desempenho da Atenção Primária ainda considerará pesos para cada indicador e pondera que os resultados dos indicadores alcançados pelas equipes credenciadas e cadastradas no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (SCNES).

Art. 3º O valor do Pagamento por Desempenho da Atenção Primária será calculado a partir do cumprimento de meta para cada indicador por equipe e condicionado ao tipo de equipe, tendo esse valor caráter variável, de acordo com o desempenho dos indicadores alcançados em equipe.

Art. 4º O valor do incentivo financeiro do Pagamento por Desempenho da Atenção Primária será transferido para os servidores da Atenção Primária e apoiadores quadrimestralmente, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de setembro de 2020.

Parágrafo único. No caso de cadastro de eSF ou eAP no SCNES referente a um novo credenciamento, o incentivo financeiro do Pagamento por Desempenho da Atenção Primária será transferido aos servidores da saúde conforme o repasse financeiro pelo ministério da saúde, assim como o resultado potencial do alcance dos indicadores por eSF e eAP.

Art. 5º Terão direito ao Pagamento por Desempenho da Atenção Primária os profissionais que compõem as Equipes de Saúde da Família titulares dos cargos de Médicos, Enfermeiros, Técnicos/Auxiliares em Enfermagem, Dentistas, Atendente de Consultório Dentário, Agentes Comunitários de Saúde, Auxiliares de Serviços Gerais, Gerentes de Unidades e Apoiadores vinculados ao desenvolvimento do Programa Previne Brasil que contribuam para alcançar efetivamente o cumprimento dos indicadores de desempenho do referido programa.

Parágrafo único. Também terão direito ao Pagamento por Desempenho da Atenção Primária as categorias profissionais que venham a ser incorporadas ao desenvolvimento do programa mediante lançamento de novos indicadores sinalizados pelo Ministério da Saúde.

Art. 6º O Pagamento por Desempenho da Atenção Primária de que trata esta Lei poderá ser feito na folha de pagamento da Secretaria da Saúde ou em folha de pagamento suplementar específica para este fim, e o seu valor não se incorporará à remuneração do servidor beneficiário, e não integrará a base de cálculo da contribuição previdenciária.

Art. 7º Os valores do PROGRAMA PREVINE BRASIL, aportados no Município em decorrência do preenchimento dos indicadores previstos na Portaria nº 2.979 de 12 de novembro de 2019, terão a seguinte destinação:

I - 70% (setenta por cento) para a Secretária Municipal da Saúde para aplicação na estruturação das Unidades Básicas de Saúde, da Atenção Básica Municipal, e custeio das Estratégias Saúde da Família, Saúde Bucal, e Agentes Comunitários de Saúde;

II - 30% (trinta por cento) para os trabalhadores lotados nas referidas unidades e aos apoiadores vinculados ao desenvolvimento do Programa Previne Brasil no município, sob forma de Pagamento por Desempenho da Atenção Primária da Atenção Primária.

Art. 8º O Poder Executivo regulamentará por decreto municipal, os valores e detalhamento para a distribuição por categoria profissional, bem como as questões operativas quanto aos critérios para recebimento dos valores mediante avaliação constante.

Art. 9º O Pagamento por Desempenho da Atenção Primária fica condicionado ao repasse de recursos do Programa Previne Brasil do Ministério da Saúde, ficando o Município desobrigado desse pagamento caso o deixe o Ministério da Saúde de repassar recursos desse Programa.

Art. 10. Caso haja alterações na legislação do Programa Previne Brasil, possibilitando a adesão de outros serviços a esse Programa, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a estabelecer, por decreto, critérios para pagamento por Desempenho, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 11. O profissional perderá o direito ao Pagamento por Desempenho da Atenção Primária quando estiverem:

I - em licença para tratamento da própria saúde, superior a 10 dias no respectivo mês;

II - em licença prêmio;

III - licença maternidade;

IV - em licença para tratar de assuntos particulares;

V - em licença para atividade política ou classista;

VI - em afastamento em missão oficial para estudo ou estágio;

VII - na inatividade;

VII - ou qualquer afastamento que o impeça de exercer a função, mesmo que temporariamente.

Parágrafo único. A regra deste artigo não se aplica aos servidores em gozo de férias.

Art. 12. Não farão jus ao recebimento do Pagamento por Desempenho da Atenção Primária os profissionais da saúde que integram o Programa Mais Médicos para o Brasil, assim como os que recebam diretamente do Governo Federal, a qualquer título, pagamento pelos serviços prestados na saúde.

Art. 13. Nos casos em que algum integrante da Equipe de Saúde da Família seja remanejado para outra equipe, o Pagamento por Desempenho da Atenção Primária concedido será referente às unidades a qual desempenhou suas funções no quadrimestre avaliado.

Art. 14. Quando o cálculo do somatório dos valores do Pagamento por Desempenho da não atingir os 30% destinados trabalhadores

lotados nas referidas unidades e aos apoiadores vinculados ao desenvolvimento do Programa Previne Brasil no município, o remanescente será repassado para a Secretaria Municipal de Saúde para aplicação na estruturação da Atenção Básica Municipal e das Unidades Básicas de Saúde.

Art. 15. Será criada a Comissão do PROGRAMA PREVINE BRASIL, composta por 8 (oito) membros, a qual será responsável pelo acompanhamento do repasse dos recursos financeiros e tratativa dos assuntos pertinentes a esta Lei, sem ônus aos cofres públicos para o exercício da função.

Parágrafo único. A Comissão PROGRAMA PREVINE BRASIL terá a seguinte composição:

I - 02 (dois) membros representantes da Gestão da Secretaria Municipal da Saúde, indicados pelo Secretário (a) de Saúde;

II - 01 (um) representante do Conselho Municipal de Saúde, indicado pelo Conselho de Saúde;

III - 03 (três) membros de nível superior, indicados pelos profissionais da Atenção Básica:

IV - 02 (dois) membros de nível fundamental ou médio, indicados pelos profissionais da Atenção Básica.

Art. 16. Os casos omissos serão apreciados pela Comissão do Programa Previne Brasil e pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 17. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei nº 1.874, de 12 de março de 2019.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 13 de outubro de 2020.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:DDDEEDAB

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.966, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

Denomina o Logradouro que indica de "Rua Antônio Bezerra", e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA. Faço saber que a Câmara Municipal de Morada Nova aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° Fica denominada oficialmente de **Rua Antônio Bezerra** o logradouro que tem início na Avenida Manoel de Castro Filho, que cresce 580m (quinhentos e oitenta metros) paralela ao leste em parte com a Rua Antônio Raulino e ao oeste em parte com a Rua Henrique Marinheiro e com a Rua Manoel Patrício de Oliveira, finalizando no imóvel residencial, 81 metros após a Rua Paulo Barreto, tudo conforme o croqui e memorial descritivo em anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a lei municipal nº. 594/1978, de 27 de Fevereiro.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 13 de outubro de 2020.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:77EADD69

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.967, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

Denomina o Logradouro que indica de "Rua César Augusto Cavalcante Silva", e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA. Faço saber que a Câmara Municipal de Morada Nova aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° Fica denominada oficialmente de **Rua César Augusto Cavalcante Silva** o logradouro paralelo à Rua Mâncio Rodrigues, com início, ao Leste, na Avenida Francisco Evangelista de Oliveira (Coordenada UTM 569.619/9.435.319) e final nos fundos do imóvel nº 30 (frente pra Rua Mâncio Rodrigues) na coordenada UTM 569.723/9.435.358, possuindo 200,00 metros de comprimento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 13 de outubro de 2020.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:A520B286

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 2016

DÉCIMO TERCEIRO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**, vem no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 11 e seus incisos da Lei Nº 1.804/2017; e, CONSIDERANDO o deferimento da liminar requestada proferida nos autos do Processo Nº 0050576-61.2020.8.06.0128, em trâmite na 3ª Vara da Comarca de Morada Nova, **CONVOCA** a candidata **BRENDA KERCIA DE SOUSA SILVA**, com vistas à nomeação para o cargo efetivo de **ENFERMEIRA OBSTETRÍCIA**, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E DEMAIS PROVIDÊNCIAS

1. A convocada deverá se apresentar no prazo de **05 (CINCO) DIAS** a partir da publicação do presente edital, na Secretaria da Administração – situada à Avenida Manoel Castro, 726, Centro, Morada Nova - Ceará, no horário de 08:00h as 12:00h para a entrega dos documentos relacionados no Anexo I e os exames relacionados no Anexo II deste Edital.

Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo I acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.
O não comparecimento nos termos do item 1 do presente edital, implica renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

DO EXAME MÉDICO

2. A candidata convocada deverá passar por avaliação por junta médica oficial do município munida dos exames relacionados no anexo II deste Edital, exames estes com intervalo máximo de 120 (cento e vinte) dias, entre a data de realização dos exames laboratoriais e a data de apresentação ao médico oficial, para atestar sua saúde física e mental, sob pena de RENÚNCIA TÁCITA DE DIREITOS, ficando o município de Morada Nova, devidamente autorizado a convocar outro candidato classificado e aprovado no referido Concurso, obedecendo a ordem de classificação.

2.1. Caso a candidata seja portadora de necessidades especiais, além do cumprimento que determina o item 2, deverá apresentar laudo e/ou

atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção da qual é portadora, devidamente atualizado.

DO ATO DE NOMEAÇÃO

3. A publicação do ato de nomeação se dará por meio de divulgação em diário oficial após findadas as etapas constantes no item 1 e 2 deste Edital.

DA POSSE

4. Cumpridas as exigências constantes neste Edital, a candidata deverá se apresentar à Secretaria de Administração para receber instrução sobre o local de trabalho e assinatura do termo de Posse no cargo.

4.1. Da data da posse, o empossado terá o prazo de até 15 (quinze) dias para entrar em exercício e apresentar-se no local de trabalho que for designado pela Secretaria de Administração.

Morada Nova/CE, 22 de Outubro de 2020.

FRANCISCO DANYEL NOBRE BARROS
Secretário da Administração

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Xerox autenticada da Identidade, CPF e PIS/PASEP;
02 fotos coloridas 3x4 recentes;
Xerox autenticada do Titulo de eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
Xerox autenticada do Certificado Reservista para homens;
Xerox autenticada de Certidão de Nascimento ou casamento;
Xerox autenticada de Certidão de filhos até a idade 21 anos e cartão de vacinação dos menores de 14 anos;
Xerox autenticada do comprovante de residência atual;
Xerox autenticada do comprovante de escolaridade exigido para o cargo a ser ocupado;
Xerox autenticada quando exigido para o cargo do comprovante de habilitação em órgão profissional e/ou cópia da Carteira de Registro nos conselhos devidamente acompanhada de certidão de situação de regularidade do profissional;
Xerox autenticada da carteira de habilitação na categoria exigida para o cargo;
Xerox de comprovante de conta bancária;
Declaração/Relação de Bens assinada, podendo ser substituída pela declaração de imposto de renda;
Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo não cumulável na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal que gere impedimento legal;
Dados para contato: número de telefone e e-mail;
Certidão de antecedentes

ANEXO II

EXAMES LABORATORIAIS

Grupo Sanguíneo/Rh
Glicemia jejum
Colesterol
Triglicérides
TGO
TGP
Creatinina
Sumário de urina
Parasitológico de fezes

O não comparecimento dentro do aprazado implica desistência tácita e perda da vaga.

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:87C5F8F1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 2016

DÉCIMO QUARTO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**, vem no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 11 e seus incisos da Lei Nº 1.804/2017; e, CONSIDERANDO a sentença proferida nos autos do Processo Nº 0050372-17.2020.8.06.0128, em trâmite na 1ª Vara da Comarca de Morada Nova, **CONVOCA** a candidata **MARIA DO SOCORRO MACENO DE FREITAS**, com vistas à nomeação para o cargo efetivo de **ANIMADORA CULTURAL**, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E DEMAIS PROVIDÊNCIAS

1. A convocada deverá se apresentar **IMEDIATAMENTE** a partir da publicação do presente edital, na Secretaria da Administração – situada à Avenida Manoel Castro, 726, Centro, Morada Nova - Ceará, no horário de 08:00h as 12:00h para a entrega dos documentos relacionados no Anexo I e os exames relacionados no Anexo II deste Edital.

Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo I acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.
O não comparecimento nos termos do item 1 do presente edital, implica renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

DO EXAME MÉDICO

2. A candidata convocada deverá passar por avaliação por junta médica oficial do município munida dos exames relacionados no anexo II deste Edital, exames estes com intervalo máximo de 120 (cento e vinte) dias, entre a data de realização dos exames laboratoriais e a data de apresentação ao médico oficial, para atestar sua saúde física e mental, sob pena de RENÚNCIA TÁCITA DE DIREITOS, ficando o município de Morada Nova, devidamente autorizado a convocar outro candidato classificado e aprovado no referido Concurso, obedecendo a ordem de classificação.

2.1. Caso a candidata seja portadora de necessidades especiais, além do cumprimento que determina o item 2, deverá apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção da qual é portadora, devidamente atualizado.

DO ATO DE NOMEAÇÃO

3. A publicação do ato de nomeação se dará por meio de divulgação em diário oficial após findadas as etapas constantes no item 1 e 2 deste Edital.

DA POSSE

4. Cumpridas as exigências constantes neste Edital, a candidata deverá se apresentar à Secretaria de Administração para receber instrução sobre o local de trabalho e assinatura do termo de Posse no cargo.

4.1. Da data da posse, a empossada terá o prazo de até 15 (quinze) dias para entrar em exercício e apresentar-se no local de trabalho que for designado pela Secretaria de Administração.

Morada Nova/CE, 22 de Outubro de 2020.

FRANCISCO DANYEL NOBRE BARROS
Secretário da Administração

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Xerox autenticada da Identidade, CPF e PIS/PASEP;
02 fotos coloridas 3x4 recentes;
Xerox autenticada do Titulo de eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
Xerox autenticada do Certificado Reservista para homens;
Xerox autenticada de Certidão de Nascimento ou casamento;
Xerox autenticada de Certidão de filhos até a idade 21 anos e cartão de vacinação dos menores de 14 anos;
Xerox autenticada do comprovante de residência atual;
Xerox autenticada do comprovante de escolaridade exigido para o cargo a ser ocupado;
Xerox autenticada quando exigido para o cargo do comprovante de habilitação em órgão profissional e/ou cópia da Carteira de Registro nos conselhos devidamente acompanhada de certidão de situação de regularidade do profissional;
Xerox autenticada da carteira de habilitação na categoria exigida para o cargo;
Xerox de comprovante de conta bancária;
Declaração/Relação de Bens assinada, podendo ser substituída pela declaração de imposto de renda;
Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo não cumulável na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal que gere impedimento legal;
Dados para contato: número de telefone e e-mail;
Certidão de antecedentes

ANEXO II

EXAMES LABORATORIAIS

Grupo Sanguíneo/Rh
Glicemia jejum
Colesterol
Triglicérides
TGO
TGP
Creatinina
Sumário de urina
Parasitológico de fezes

O não comparecimento dentro do aprazado implica desistência tácita e perda da vaga.

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:8B59A726

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0710-A/2019 – SEAD.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, cominado como inciso VII do art. 11, da Lei Municipal 1.804, de 22 de maio de 2017;

RESOLVE:

CONCEDER, conforme cronograma em anexo, **LICENÇA ESPECIAL** por **01 PERÍODO (TOTALIZANDO 03 MESES)**, a servidora **MARIA DO SOCORRO PEREIRA**, matrícula Nº **1305743**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na **SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS – SEAGRI**, em cumprimento a decisão judicial, já transitada e julgado, proferida nos autos do Processo Nº 0009216-25.2015.8.06.0128 que tramitou perante a 3ª Vara da Comarca de Morada Nova – Ceará.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em 07 de Outubro de 2019.

MARCOS AURÉLIO LOPES
Secretário da Administração

PROCESSO Nº 009216-25.2015.8.06.0128
SERVIDORA: **MARIA DO SOCORRO PEREIRA**
CARGO: **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**
MATRÍCULA N° **1305743**
ADMISSÃO: **03.08.2005**
PERÍODOS A SEREM GOZADOS: **01 PERÍODO**

PERÍODO	CRONOGRAMA DA LICENÇA
01	07.10.2019 À 05.01.2020

Morada Nova, 07 de Outubro de 2019.

MARCOS AURÉLIO LOPES
Secretário da Administração

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:B632F15A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda, através da CPL, torna público, o resultado do julgamento dos envelopes de documentos de Habilitação e possível data de abertura dos envelopes de proposta de preço, referentes à Tomada de Preços nº 03.09.2020.01-TP, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica para execução de obra de reforma e construção de cobertura metálica na quadra da Escola Municipal Reunidas Santo Expedito localizada no distrito de Triunfo, no Município de Nova Olinda/CE, sendo: EMPRESAS HABILITADAS: EMPRESAS HABILITADAS: ELETROPORT SERVICOS PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI, CNPJ Nº 06.043.276/0001-33; G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ Nº: 10.572.609/0001-99; H B SERVICOS DE CONSTRUCAO EIRELI, CNPJ Nº 21.106.785/0001-51; MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA, CNPJ Nº 26.754.240/0001-75; J2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 97.545.946/0001-75; S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA, CNPJ Nº18.413.043/0001-64; CONSTRUTORA ASTRON LTDA, CNPJ Nº: 07.422.145/0001-20; FR LOCACOES E SERVICOS EIRELI, CNPJ Nº 26.542.791/0001-75; ROMA CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ Nº: 21.725.552/0001-37; SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA, CNPJ Nº: 21.181.254/0001-23 e AMPARO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS, CNPJ Nº: 21.554.165/0001-85. EMPRESAS INABILITADAS: M. A. DOS SANTOS CORDEIRO EIRELI – ME, CNPJ Nº: 27.998.611/0001-27 por descumprimento do item 5.5. b) (Atestado de capacidade técnica – operacional incompatível as características do objeto licitado) do Edital; VISION CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ Nº: 10.560.303/0001-12 por descumprimento do item 5.3. d) (certidão FGTS vencida) do Edital, item 5.5. a) (Certidão do CREA do responsável técnico vencido) do Edital e item 5.5. b) (Atestado de capacidade técnica – operacional incompatível as características do objeto licitado) do Edital; JMC CONCEITO EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ Nº: 08.863.831/0001-07 por descumprimento do item 5.5. a) (Certidão do CREA Jurídico e dos responsáveis técnicos vencidos) do Edital; RAMALHO SERVICOS E OBRAS EIRELI, CNPJ Nº: 24.916.240/0001-07 por descumprimento do item 5.5. b) (Atestado de capacidade técnica – operacional incompatível as características do objeto licitado) do Edital; CONTECNIA CARIRI - ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL EIRELI – ME, CNPJ Nº: 29.043.990/0001-27 por descumprimento do item 5.5. c) "III" (contrato de prestação de serviço sem registro em cartório de registro de Títulos e Documentos) do Edital e A.I.L. CONSTRUTORA LTDA-ME, CNPJ Nº15.621.138.0001-85 por descumprimento do item 5.5. b) (Atestado de capacidade técnica – operacional incompatível as características do objeto licitado) do Edital. Fica aberto o prazo recursal. Caso não haja interposição de recurso dentro do prazo disponibilizado aos licitantes participantes, a abertura dos envelopes de proposta de preço será dia 04 de Novembro de 2020 as 09:00 horas.

Nova Olinda - CE, 22 de Outubro de 2020.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE NOVA OLINDA – CE.

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:28D11476

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 034/2020, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020

JOEL VICTOR BARBOSA CAVALCANTE, SECRETÁRIO DE FINANÇAS E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO GERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 015/2020, de 16 de março de 2020, que, entre outras coisas, suspendeu as viagens a serviço dos servidores públicos municipais para outro município, excetuando-se os casos de extrema necessidade e para preservar o interesse público;
CONSIDERANDO o art. 4º, do Decreto Federal nº 10.288, de 22 de março de 2020, que considera como essenciais as atividades e os serviços relacionados à imprensa, por todos os meios e divulgação disponíveis, incluídos a radiodifusão;
CONSIDERANDO a importância da manutenção da Rádio Educativa deste município que contribui significativamente para a difusão de informações à cerca das medidas de prevenção à COVID-19;
CONSIDERANDO que a viagem do referido servidor encontra-se em consonância com as exceções previstas no Decreto Municipal supramencionado;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **WEMBLE DA CRUZ SILVA**, inscrito no CPF: 053.940.523-01, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, 01 (uma) diária no valor unitário de R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) perfazendo o total de R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), para de deslocar até a **cidade de Petrolina/PE**, com a finalidade de buscar do concerto um transmissor de FM 1kw do modelo Ágile da marca Teletronix, pertencente a Rádio Educativa da Secretaria Municipal de Educação deste Município, **no dia 23/10/2020**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE NOVA OLINDA-CE, EM 22 DE OUTUBRO DE 2020.

JOEL VICTOR BARBOSA CAVALCANTE
Secretário de Finanças e Ordenador de Despesas do Fundo Geral

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:D940ED71

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.229, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020.

DENOMINA A PASSAGEM MOLHADA SITUADA NA LOCALIDADE DOS NEGROS/CAITITUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de TIAGO BEZERRA DE SOUSA a passagem molhada situada na localidade de Negros/Caititus, na cidade de Nova Russas/CE.
Art. 2º. Esta Lei entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 20 de outubro de 2020.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:7BC256F7

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.230, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ NOVARRUSSENSE À SENHORA MIRELLA SOARES AGUIAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica concedido o título de cidadã novarrussense à Senhora Mirela Soares Aguiar.

Art. 2º. O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu presidente.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 20 de outubro de 2020.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:3260BA3C

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.231, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020.

DENOMINA A PASSAGEM MOLHADA SITUADA NA LOCALIDADE DE BÁLSAMOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de ANTONIO MADEIRO DE CARVALHO a passagem molhada situada na localidade de Bálsamos, na cidade de Nova Russas/CE.
Art. 2º. Esta Lei entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 20 de outubro de 2020.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:F7A140C7

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.232, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020.

DENOMINA A PASSAGEM MOLHADA SITUDA NA LOCALIDADE DE CACIMBA NOVA, NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de LUIS ALVES DE FARIAS a passagem molhada situada na localidade de Cacimba Nova, na cidade de Nova Russas/CE.
Art. 2º. Esta Lei entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 20 de outubro de 2020.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:C64149B8

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.233, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE ARTÉRIA PÚBLICA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de FRANCISCA FERREIRA DO NASCIMENTO (CINÉ) a artéria pública de nº 04, situada no Conjunto Habitacional José Hermenegildo Martins, na sede do Município de Nova Russas/CE.
Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal, através do setor administrativo competente, autorizado no prazo de 90 (noventa), dias a instalar placas ou letreiros na artéria pública ora nominada, objeto desta lei.
Art. 3°. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 20 de outubro de 2020.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:49D2DCAA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.234, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020.

DENOMINA RUAS DO DISTRITO DE NOVA BETÂNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de ANA FERREIRA DE CARVALHO a Rua 01 localizada na Vila do Distrito de Nova Betânia, Nova Russas/CE.
Art. 2º. Fica denominada de FRANCISCA MATOS DE MOURA (TI CHICA), a Rua 06 da vila, Distrito de Nova Betânia, Nova Russas/CE.
Art. 3°. Fica denominada de JOÃO MANUEL DE SOUSA (JOÃO LIVINO) a Rua 08 da Vila no Distrito de Nova Betânia, Nova Russas/CE.
Art. 4°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 20 de outubro de 2020.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:57C9C081

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.228, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ NOVARRUSSENSE À SENHORA QUITÉRIA FLÁVIA CUNHA BRAGA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica concedido o título de cidadã novarrussense à Senhora Quitéria Flávia Cunha Braga, pelos relevantes serviços prestados à comunidade novarrussense.

Art. 2º. O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu presidente.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 20 de outubro de 2020.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:9A57E748

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 044, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

PRORROGA O ISOLAMENTO SOCIAL E DISPÕE SOBRE A RETOMADA GRADUAL DAS ATIVIDADES COMERCIAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO a seriedade e o comprometimento com que o Município de Nova Russas vem pautando sua postura no enfrentamento da pandemia desde o seu início, sempre primando pela adoção de medidas alinhadas às recomendações, relatórios e dados técnicos das equipes de saúde;
CONSIDERANDO que, em face de indicadores favoráveis da COVID-19, bem como o trabalho de controle de contágio realizado pela Secretaria Municipal de Saúde;
DECRETA:
Art. 1º. A partir de 20 de outubro de 2020, ficam liberadas as seguintes atividades econômicas e comportamentais, no município de Nova Russas:
I – as atividades já liberadas nos Decretos Municipais nº 023, de 31 de maio de 2020; 028, de 29 de junho de 2020; 030, de 06 de julho de 2020; 031, de 13 de julho de 2020; 032, de 20 de julho de 2020; 033, de 27 de julho de 2020; 035, de 31 e agosto de 2020; 038, de 07 de setembro de 2020; e 041 de 25 de setembro de 2020.
II - novas atividades liberadas:
a) o funcionamento de bares e restaurantes até às 00h00min, ficando permitido apresentações musicais ao vivo, com som ambiente, devendo ser respeitado o distanciamento mínimo de 1,5m (um metro e

cinquenta centímetros) entre as mesas, sendo obrigatório o uso de máscara e álcool em gel pelos usuários.
Art. 2º. A Secretaria de Saúde procederá com formulação de um cronograma de férias de seus servidores, cujos critérios de concessão deverão observar o interesse público, bem como garantir que não haja prejuízo no atendimento à população, principalmente no que tange às ações de combate ao coronavírus.
Art. 3º. As atividades liberadas na forma dos Decretos Municipais ficarão sob o monitoramento contínuo da Secretária da Saúde, através da avaliação dos dados epidemiológicos do Município de Nova Russas.
Parágrafo Único. Havendo comprovado aumento de infecção humana pelo novo coronavírus, no âmbito municipal, as atividades liberadas neste decreto poderão sofrer novas suspensões.
Art. 4º. As demais medidas de isolamento social e contingenciamento dispostas no Decreto Municipal nº 023, de 31 de maio de 2020 e no Decreto Municipal nº 028, de 29 de junho de 2020 ficam prorrogadas até disposição em contrário.
Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 20 de outubro de 2020.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:ADD6EA49

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 590, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA**, portadora do RG nº 3245520-97, SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 627.060.983-68, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII)**, vinculada à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Controladoria, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 05 de outubro de 2020.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:0EFBCEEC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 591, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **VICENTE JUNIOR CARDOSO MARTINS,** portador do RG nº 2007813690 e inscrito no CPF sob o nº 607.445.603-81, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 05 de outubro de 2020.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:B5825333

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 592, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **ANA CLÁUDIA DE CARVALHO,** portadora do RG nº 2278227-92 e inscrito no CPF sob o nº 525.857.943.34, ao cargo de provimento comissionado de **ASSESSORA ESPECIAL II (CDA II),** vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 01 de Outubro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 05 de outubro de 2020.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:17FF6CAB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 593, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR** o Sr. **FRANCISCO CESAR GOMES LIMA FILHO**, portador do RG nº 2009099083870, SSPDS/CE e inscrito no CPF sob o nº 603.779.013-26, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII)**, vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - **NOMEAR** o Sr. **FRANCISCO CESAR GOMES LIMA FILHO**, portador do RG nº 2009099083870, SSPDS/CE e inscrito no CPF sob o nº 603.779.013-26, ao cargo de provimento comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL II (CDA II)**, vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 01 de outubro de 2020.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 05 de outubro de 2020.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:B16B133F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 594, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR** a Sra. **VANILDE LIMA EVANGELISTA**, portadora do RG nº 20072939308 e inscrita no CPF sob o nº 505.800.943-91, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - **NOMEAR** a Sra. **VANILDE LIMA EVANGELISTA**, portadora do RG nº 20072939308 e inscrita no CPF sob o nº 505.800.943-91, ao cargo de provimento comissionado de **ASSESSORA ESPECIAL II (CDA II),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 01 de outubro de 2020.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 05 de outubro de 2020.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:5D2B44E1

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DO CONTRATO

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do Pregão Presencial nº SAAE-PP07/20

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE/NR

OBJETO: LOCAÇÃO DE CONJUNTO GERADOR E DOSADOR DE SOLUÇÃO OXIDANTE A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO E OUTROS AGENTES BACTERICIDAS A PARTIR DA DISSOCIAÇÃO ELETROLÍTICA DO CLORETO DE SÓDIO (SAL DE COZINHA).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1201.17.544.0051.2.079;

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39.00;

SUB ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39.99;

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
HIDROGERON TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO LTDA	R$ 64.800,00

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 20 de abril de 2021.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): *HIDROGERON TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO LTDA – Representante Legal;*

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: *Francisco Helter de Oliveira – Diretor do SAAE/NR;*

Nova Russas/CE, 22 de outubro de 2020

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Russas - SAAE/NR

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:28FC517D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 004/2020

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, delega competência ao Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância Administrativa e designar, nos termos do art. 157 do R.J.U, os servidores: **JANDER RODRIGUES DA SILVA**, agente administrativo, matrícula nº 902527 e **ALEX SANDRO SOARES DA SILVA**, agente administrativo, matrícula nº 905534, para, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, constituírem Comissão de Sindicância nº 001/2020 incumbida de apurar os fatos indicados por representação funcional/denúncia datada de 21 de Outubro de 2020, bem como de fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - A Comissão terá um prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo desta Portaria, prorrogáveis por mais 15 (quinze) dias à vista de representação motivada pelos membros que compõem a referida Comissão.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, 21 dias do mês de outubro de 2020.

JOÃO BRUNO DA SILVA MATEUS
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional

Publicado por:
Karla Maria Mateus
Código Identificador:AB225CB7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
EXTRATO DE LICITAÇÃO DISPENSAVEL N° 2020102101-LD

EXTRATO DE LICITAÇÃO DISPENSAVEL N° 2020102101-LD

O Município de PARAMOTI, através do(a) SEC. DE EDUC. CULT. ESP. E JUVENTUDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) LAURIZA MARIA ALVES SANTOS, SEC. DE EDUC. CULT. ESP. E JUVENTUDE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: SERVIÇO DE CONCERTO EM GESSO A SEREM REALIZADOS NA COZINHA, ALMOXARIFADO E DEPÓSITO DA MERENDA ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE., que passa a fazer parte deste processo, independente de transcrição;

Contratado.....: FRANCISCO EDGLER SOUZA SILVA, inscrita no CPF 003.725.023-00.

Valor Global.....: R$ 3.724,00 (três mil, setecentos e vinte e quatro reais)

Dotação Orçamentaria: Exercício 2020 Atividade 0902.121220051.2.031 Gerenciamento Administrativo em Educação, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida e Ratificado pelo(a) Sr(a) LAURIZA MARIA ALVES SANTOS, SEC. DE EDUC. CULT. ESP. E JUVENTUDE.

PARAMOTI - CE, 22 de Outubro de 2020

LAURIZA MARIA ALVES SANTOS
Sec. de Educ. Cult. Esp. e Juventude

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:042D0BC4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 200/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder afastamento temporário para fins de desincompatibilização eleitoral ao servidor FRANCISCO GOMES, brasileiro, DI/RG 230713492 SSP/CE, CPF nº 546.684.683-04, lotado como servidor efetivo deste município no cargo de Vigilante, pelo período de 15 de Agosto até o fim do pleito eleitoral do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 15 de Agosto de 2020.

FRANCISCO AGABIO SAMPAIO GONDIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jandson Furtado Nogueira
Código Identificador:F4308187

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 764/2020

Dispõe sobre a regulamentação do serviço de transporte individual de passageiros em Penaforte e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONEI A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. O transporte individual de passageiros, táxi, constituí serviço de utilidade pública regido pela presente Lei e demais atos normativos e complementares expedidos pelo prefeito de Penaforte ou Secretaria de Transportes do Município.
§1º. Define-se como transporte individual de passageiros por veículo aquele autorizado pelo município de Penaforte, com retribuição monetária, em ponto fixo.
§2º. Disporá a presente Lei sobre o gerenciamento, administração e fiscalização dos serviços de transporte individual de passageiros através de sua estrutura organizacional, na conformidade da legislação vigente, em especial a Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro).
§3º. É da competência do Município de Penaforte, com auxílio da Secretaria de Transportes, a definição de taxas, tarifas, penalidades, isenções, multas e fixação de infrações que não estejam expressamente previstas no Código de Trânsito Brasileiro (CTB).
§4º. O transporte individual de passageiros será prestado exclusivamente por pessoa física, profissional autônomo, registrado no órgão próprio da Secretaria de Transportes ou órgão equivalente e na Secretaria de Administração e Finanças, sem qualquer vínculo empregatício com o Poder Permitente.
§5º. Para os efeitos desta Lei, considera-se ponto fixo o local devidamente demarcado na via pública como "PONTO DE TÁXI",

Art. 2º. As permissões das vagas do serviço de que trata o artigo anterior, criadas por esta Lei, terão o tempo de validade de 10 (dez) anos, contados da data de assinatura do termo de permissão, prorrogáveis por igual período, de acordo com o interesse da administração pública, mediante termo aditivo, desde que cumpridas as exigências desta Lei, do edital de licitação e da legislação em vigor.

§1º. As vagas serão distribuídas por postos de estacionamento estabelecidos em ato do órgão gestor do serviço de transporte público do município de Penaforte.

Art. 3º. As permissões do serviço de transporte individual de passageiros, táxi, delegadas a título precário, outorgadas anteriormente à entrada em vigor desta Lei permanecerão válidas pelo prazo estabelecido no artigo anterior.
Parágrafo Único. O permissionário que optar por participar do processo licitatório das novas vagas, sendo classificado, deverá renunciar da vaga estabelecida no caput deste artigo.

Art. 4º. O número máximo de permissões que operacionalizarão o serviço de que trata esta Lei será limitado a 01 (um) veículo para cada 1.000 (mil) habitantes de acordo com certidão oficial fornecido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).
Parágrafo único. Fica o Órgão gestor autorizado a criar novas vagas, além do limite estabelecido no caput deste artigo, por conveniência do interesse público, desde que por motivo devidamente justificado, para atender possível demanda às peculiaridades locais, abrindo-se procedimento licitatório para o preenchimento das referidas vagas.

Art. 5º. A permissão de que trata esta Lei é aberta a todas as pessoas físicas e jurídicas, estas devidamente estabelecidas e com sede neste município, que não detenham nenhuma outra permissão de serviço público, e que desejam prestar por delegação o serviço público de transporte individual de passageiros, táxi, nos termos desta Lei, do edital de licitação e dos demais diplomas legais, sem prejuízos das já concedidas, devendo estas apenas serem recadastradas.
§ 1º. Para serem considerados habilitados à execução do serviço, os licitantes deverão cumprir as exigências contidas nesta Lei, nas Leis 8.666/1993 e 8.987/1995 demais normas legais pertinentes.
§ 2º. A permissão somente será delegada a motorista profissional proprietário do veículo cadastrado ou a pessoa jurídica, desde que esta comprove que o veículo é de sua titularidade.
§ 3º. O serviço deverá ser prestado diretamente pelo permissionário, que adotará uma escala de revezamento juntamente com o seu condutor auxiliar, como forma de garantir a prestação adequada do serviço.
§ 4º. Será admitido (01) um condutor auxiliar por permissionário, desde que previamente cadastrado na entidade gestora de transporte.
§ 5º. Será concedida uma única permissão para cada veículo interessado em operar no serviço de táxi, e desde que faça prova de sua propriedade, seja pessoa física, seja jurídica, sendo admitido o financiamento em nome do permissionário, da empresa ou de seu representante legal.
§ 6º. Não será admitida a participação de licitante ex-permissionário ou ex-condutor auxiliar que tiverem sua permissão ou seu registro de condutor cassados, salvo se cumpridas as exigências de reabilitação.
§ 7º. Será permitida, na licitação, a participação de pessoas físicas, jurídicas, associações, cooperativas e consórcios, de acordo com as permissões a serem oferecidas, nas devidas necessidades. No caso de empresas, associações, cooperativas e consórcios, desde que devidamente inscritas e estabelecidas há mais de dois anos nesta cidade.
§ 8º. Não será permitida a participação na licitação de pessoas físicas e jurídicas que estejam cumprindo suspensão do direito de licitar e contratar com a administração municipal.

Art. 6º. A permissão para as pessoas físicas será concedida ao permissionário vinculado a cada veículo objeto do serviço, e para pessoas jurídicas vinculada pelo Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ a cada veículo cadastrado na respectiva vaga concedida pelo Ente Municipal, sendo em ambos os casos impenhorável e vedado o arrendamento da vaga.
§ 1º. Será autorizada a transferência da permissão do serviço de transporte individual de passageiros, táxi, com anuência prévia do poder concedente, ao pretendente que atender as exigências desta lei, do edital de licitação e demais normas legais pertinentes.
§ 2º. A execução do serviço de táxi fica condicionada à vistoria anual dos veículos pela fiscalização da entidade gestora de transporte.
§ 3º. O permissionário deverá recolher anualmente o alvará individual no valor de 20 UFM (Unidade Fiscal Municipal), ficando abolido o alvará do posto.
§ 4º. A descontinuidade ou interrupção do serviço por mais de 90 (noventa) dias consecutivos, com a ausência do permissionário do seu posto de estacionamento, sem justificativa cabível, poderá acarretar declaração de caducidade, nos termos do art. 35, inciso III, e 38, § 1º inciso III, e §§ seguintes da Lei 8.987/1995.

Art. 7º. São deveres dos condutores de veículos de aluguel, táxi, sem prejuízo das obrigações previstas no Código de Trânsito Brasileiro:
a) usar de maior correção e urbanidade para com os passageiros;
b) obedecer ao sinal de parada feito por pessoas que desejam utilizar o veículo, sempre que circular sem passageiros;
c) seguir o itinerário mais curto, salvo por determinação expressa do passageiro ou da autoridade de trânsito;
d) indagar o destino do passageiro no interior do veículo, somente depois de o mesmo estar acomodado, exceto em se tratando de serviço noturno, compreendido entre as 22 (vinte e duas) horas de um dia e as 05 (cinco) horas do dia imediato;
e) verificar, ao fim de cada corrida, se foi deixado algum objeto no veículo, entregando-o, caso afirmativo, mediante contra-recibo e dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas, na entidade gestora de transporte ou na delegacia de policia mais próxima;
f) somente deter o veiculo para embarque ou desembarque do passageiro, junto ao meio-fio ou guia, de maneira a não prejudicar a livre circulação de veículos;
g) manter o veículo limpo e asseado;
h) enquanto aguardando passageiro previamente contratado, não permanecer por mais de 01 (uma) hora estacionado em áreas regulamentadas ou não, de Hospitais e Casas de Eventos, sem prévia permissão do órgão de transito.

Art. 8º. O veículo a ser utilizado na execução do serviço de transporte individual de passageiros, táxi, deverá atender às seguintes características.
I – atender ao modelo da espécie automóvel ou caminhoneta, com 4 (quatro) ou 5 (cinco) portas, capacidade de 4 (quatro) a 7 (sete) passageiros e, que ofereça condições de segurança;
II - possuir cor padrão branca;
III – é facultado o uso do taxímetro ou aparelho similar para aferir a retribuição monetária, considerando que o município possui menos de 50.000 (cinquenta mil) habitantes, conforme art. 8º da Lei Federal 12.468/2011;
IV – permanecer com suas características originais de fábrica, exceto no caso de adaptação para Gás Natural Veicular e para o Sistema de Táxi Inclusivo (STI), observadas as exigências do Código de Trânsito Brasileiro e da legislação vigente;
V - os veículos serão vistoriados anualmente, devendo ser mantidas as exigências da legislação em vigor, assim como as que venham a ser regulamentadas pelo Município de Penaforte;
VI - possuir adesivo padrão afixado no veículo;
§ 1º - A cor de que trata o inciso II será obrigatória a partir de 01 (um) de janeiro de 2020 (dois mil e vinte).
§ - 2º O permissionário terá 180 (cento e oitenta) dias a partir da publicação desta lei para equipar seu veículo conforme o inciso VI.

Art. 9º. Os licitantes classificados serão convocados, de acordo com as necessidades do serviço, por meio da Imprensa Oficial do Município de Penaforte, para apresentarem os veículos que serão vistoriados conforme legislação vigente.

Art. 10º. Somente depois da emissão do Laudo de Vistoria do veículo, realizado pela Secretaria de Transportes, proceder-se-á à assinatura do Termo de Permissão e os demais documentos necessários à formalização da delegação.

Art. 11. Extingue-se a permissão:
I – Nos casos previstos nos incisos I a VI do art. 35 da Lei 8.987 de 13 de fevereiro de 1995;
II – Na condenação do permissionário em sentença transitada em julgado por crime contra o turismo sexual, a prostituição infanto-juvenil, o crime doloso contra a vida, por roubo, tráfico ilícito de drogas e os crimes considerados hediondos na forma da lei.

Art. 12. Extinta a permissão, retornarão ao Município de Penaforte todos os direitos transferidos ao permissionário conforme estabelecido

no Termo de Permissão e na Lei Federal 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos.

Art. 13. O serviço de táxi é o serviço contratado entre o usuário e o operador, sendo que as tarifas serão objeto de regulamentação pelo Município de Penaforte, que fixará os valores por meio de ato do Poder Executivo Municipal.

Art. 14. As infrações a qualquer dos dispositivos desta Lei, sem prejuízo do estabelecido no artigo 11, sujeitam os permissionários a penalidade pecuniária de 30 (trinta) UFM:
§ 1º - Também será penalizado com multa pecuniária de 30 (trinta) UFM o permissionário que estacionar para aguardar passageiros fora do ponto de origem no qual é cadastrado, salvo se em atendimento previamente contratado.
§ 2º - A cada reincidência da mesma infração no período de 06 (seis) meses consecutivos, a pena será aplicada em dobro.

Art. 15. Constatada a infração prevista nesta Lei, lavrar-se-á o respectivo auto de infração em duas vias, onde conste:
I - O dia, o mês, o ano, a hora e o local em que foi lavrado;
II - Número da matricula do agente autuador;
III - O relato do fato constante da infração;
IV - O nome do infrator e a placa do veículo;
V - A base legal;
VI - A assinatura do agente autuador.
§1º. A segunda via do auto será entregue ao autuado.
§2º. Recusando-se o infrator a assinar o auto, o autuante relatará a recusa no campo de observação.

Art. 16. O infrator poderá apresentar defesa em requerimento dirigido a autoridade de trânsito municipal, de forma fundamentada e com todas as provas que desejar produzir, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data do recebimento da autuação.
Parágrafo Único. Interposta a Defesa da Autuação, nos termos do caput deste artigo, caberá à autoridade de trânsito apreciá-la.

Art. 17. Julgada improcedente a defesa, ou não sendo apresentada no prazo previsto, será imposta a penalidade ao infrator.
§1º. O infrator, no prazo máximo de 10 (dez) dias da notificação da penalidade pelo Órgão Executivo de Trânsito Municipal, poderá interpor recurso administrativo dirigido ao Procurador Geral do Município que homologará decisão da comissão especial, formada por três membros, por ele designada, para análise e parecer das alegações e fundamentações apresentadas.
§2º. O infrator deverá apresentar para encaminhamento de defesa da autuação e para interposição de recurso de penalidade aplicada por descumprimento desta Lei os seguintes documentos respectivamente:
I - Requerimento;
II - Cópia da notificação;
III - Cópia da CNH ou outro documento de identificação;
IV - Cópia da permissão;
V - Procuração, quando for o caso.

Art. 18. Acolhida a defesa ou procedente o recurso de penalidade, o auto de infração será arquivado e considerado insubsistente.

Art. 19. Fica o Poder Executivo Municipal competente para disciplinar o funcionamento do serviço de transporte individual de passageiros, táxi, no Município de Penaforte para o cumprimento desta Lei e demais normas legais pertinentes.

Art. 20. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições contrárias.

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 05 de Outubro de 2020.

FRANCISCO AGABIO SAMPAIO GONDIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jandson Furtado Nogueira
Código Identificador:A6174A60

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ESPÉCIE: **6º ADITIVO** AO CONTRATO Nº **20160401.01 -** RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº **20160304.01-TP** – O CONTRATO FOI ASSINADO NO DIA **01/04/2016**, COM VIGÊNCIA DE **09 (NOVE) MESES**, REFERENTE AO OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL, ELABORAÇÃO DA LDO 2017, LOA E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO 2016 JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA** – PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** E A EMPRESA **MULTICONTROL- CONTABILIDADE PUBLICA E CONTROLE INTERNO LTDA** – OBJETIVO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – DATA DA ASSINATURA: **25/09/2020** – FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO DISPOSTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Pindoretama – CE, 25 de Setembro de 2020.

JOSÉ RUBENS PIRES FEITOSA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:F09306A8

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E JUVENTUDE
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ESPÉCIE: **6º ADITIVO** AO CONTRATO Nº **20160401.02 -** RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº **20160304.01-TP** – O CONTRATO FOI ASSINADO NO DIA **01/04/2016**, COM VIGÊNCIA DE **09 (NOVE) MESES**, REFERENTE AO OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL, ELABORAÇÃO DA LDO 2017, LOA E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO 2016 JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA** – PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E JUVENTUDE** E A EMPRESA **MULTICONTROL - CONTABILIDADE PUBLICA E CONTROLE INTERNO LTDA** – OBJETIVO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – DATA DA ASSINATURA: **25/09/2020** – FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO DISPOSTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Pindoretama – CE, 25 de Setembro de 2020.

MARIA MARTINS DE CARVALHO
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Cultura de Juventude

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:DCA4495B

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ESPÉCIE: **6º ADITIVO** AO CONTRATO Nº **20160401.03 -** RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº **20160304.01-TP** – O CONTRATO FOI ASSINADO NO DIA **01/04/2016**, COM VIGÊNCIA DE **09 (NOVE) MESES**, REFERENTE AO OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL, ELABORAÇÃO DA LDO 2017, LOA E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO 2016 JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA** – PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE SAÚDE** E A EMPRESA **MULTICONTROL-CONTABILIDADE PUBLICA E CONTROLE INTERNO LTDA** – OBJETIVO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – DATA DA ASSINATURA: **25/09/2020** – FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO DISPOSTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Pindoretama – CE, 25 de Setembro de 2020.

SHARLIANE MONTEIRO DA ROCHA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:7BE04E42

SECRETARIA DO DESPORTO E LAZER
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **PINDORETAMA** – EXTRATO DA **2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL** – Tipo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº **20190312.04**, resultante da **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 20190307.04-DP** – Contratante: Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** através da **SECRETARIA DO DESPORTO E LAZER** – Contratada: **TACIANA RODRIGUES DOS SANTOS** inscrita no CPF sob o nº **028.246.613-48** Objeto: **Locação de um terreno destinado ao funcionamento de um campo de futebol na localidade do Pratiús II, medindo 40m de frente por 55m de fundo, de interesse da Secretaria de Desporto e Lazer do Município de Pindoretama** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **20/10/2020** – Fundamentação Legal: **Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93.**

Pindoretama- CE, 20 de Outubro de 2020.

SIBELE BEZERRA DE MENEZES
Secretária do Desporto e Lazer

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:50455A8E

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ESPÉCIE: **6º ADITIVO** AO CONTRATO Nº **20160401.04 -** RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº **20160304.01-TP** – O CONTRATO FOI ASSINADO NO DIA **01/04/2016**, COM VIGÊNCIA DE **09 (NOVE) MESES**, REFERENTE AO OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL, ELABORAÇÃO DA LDO 2017, LOA E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO 2016 JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA** – PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA ATRAVÉS DA **SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL** E A EMPRESA **MULTICONTROL- CONTABILIDADE PUBLICA E CONTROLE INTERNO LTDA** – OBJETIVO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – DATA DA ASSINATURA: **25/10/2020** – FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO DISPOSTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Pindoretama – CE, 25 de Outubro de 2020.

JOANA ALVES DE AGUIAR RODRIGUES
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:F9780876

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 13.08.003.2020

ATO Nº 13.08.003.2020

O ato nº 13.08.003/2020 concede aposentadoria Por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais a **MARIA FRANCINETE DE OLIVEIRA DOS SANTOS**, admitida em 02/04/1984 no cargo de Zeladora, matrícula nº 00802859, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da legislação pertinente.

O Prefeito Municipal de Quixadá, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que a servidora **MARIA FRANCINETE DE OLIVEIRA DOS SANTOS**, admitida em 02/04/1984 no cargo de Auxiliar de Serviços, matrícula nº 00802859, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, já conta com mais de 55 anos de idade e com mais de 30 anos de contribuição de serviço público, conforme ficou suficientemente comprovado nos autos de seu pedido de aposentadoria.

Considerando o cumprimento das formalidades legais pertinentes, inclusive o parecer favorável da Procuradoria Geral deste Município.

Considerando que o pleito da requerente encontra respaldo jurídico nos termos **do Art. 6º, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003:**

Art. 6º Ressalvado o direito de opção à aposentadoria pelas normas estabelecidas pelo art. 40 da Constituição Federal ou pelas regras estabelecidas pelo art. 2º desta Emenda, o servidor da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, que tenha ingressado no serviço público até a data de publicação desta Emenda poderá aposentar-se com proventos integrais, que corresponderão à totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, na forma da lei, quando, observadas às reduções de idade e tempo de contribuição contidas no § 5º do art. 40 da Constituição Federal, vier a preencher, cumulativamente, as seguintes condições:

I- sessenta anos de idade, se homem, e cinquenta e cinco anos de idade, se mulher;
II- trinta e cinco anos de contribuição, se homem, e trinta anos de contribuição, se mulher;
III- vinte anos de efetivo exercício no serviço público; e
IV- dez anos de carreira e cinco anos de efetivo exercício no cargo em que se der a aposentadoria.

Considerando ainda que nos termos do **artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05,** aplica-se aos proventos de aposentadorias dos servidores públicos que se aposentarem na forma do caput doart. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, o disposto no art. 7º da mesma Emenda.

Considerando que a requerente preenche as condições dispostas na **Lei 2.103/2002 Municipal**, que traz em seu bojo no **artigo 5º e art. 19º I, II** e **III** que define os direitos assegurados para aposentadora por idade e tempo de contribuição.

Art. 5º. Consideram-se segurados obrigatórios, os servidores públicos de cargo efetivo vinculado à Administração Direta, autarquia e fundacional, os aposentados e os pensionistas, dos Poderes Legislativo e Executivo Municipal.

Art. 19º. O segurado fará jus à aposentadoria voluntaria por idade e Tempo de Contribuição com proventos integrais desde que preencha os seguintes requisitos:
I – Tempo mínimo de dez anos de efetivo exercício no serviço público;
II – Tempo mínimo de cinco anos de efetivo exercício no cargo em que se dará a aposentadora;
III – Sessenta anos de idade e trinta e cinco anos de tempo de contribuição, se homem, e **cinquenta e cinco anos de idade e trinta anos de tempo de contribuição, se mulher.**

Considerando que o direito a aposentadoria requerido pela servidora com base no **paragrafo único do art. 18 da Lei Municipal nº 2.103/2002,** que define: "a aposentadoria será declarada por ato, com vigência a partir do dia imediato àquele em que o servidor atingir a idade-limite de permanência no serviço".

Considerando o artigo **21 da mesma Lei Municipal de nº 2.103/2002**, define o direito a aposentadoria que vigorará a partir da data da publicação do respectivo ato que concedeu a aposentadoria a servidora.
Considerando o que dispõe sobre a Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Quixadá no **art. 65**, **III e IV da Lei Complementar 001, de 23 de novembro de 2007,** bem como os **artigos 72 e 73** que trata das vantagens adicionais do servidor:

Art. 65 - Além do vencimento e das vantagens previstas nesta Lei, serão deferidos aos(as) servidores(as) as seguintes retribuições, gratificações e adicionais:
III - referente ao adicional por tempo de serviço;
IV - Sexta parte.

Art. 72. O/a servidor/a que completar 25 (vinte e vinco) anos de exercício no Serviço Público Municipal perceberá a importância equivalente à Sexta Parte de seu vencimento.

Art. 73. A Sexta-parte incorpora-se ao vencimento para todos os direitos legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Expedir o presente Título de Aposentadoria Por Idade e Tempo de Contribuição a servidora **MARIA FRANCINETE DE OLIVEIRA FERREIRA,** com **proventos integrais** na ordem de **R$ 1.584,92** (um mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa e dois centavos), **sendo**:

1) R$ 1.045, (um mil e quarenta e cinco reais), a título de **salário base**;
2) R$ 365,75 (trezentos sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos) referente a **07 QUINQUÊNIOS** (**artigo 71** da Lei Municipal Nº 001 de 23 de novembro de 2007 – Regime Jurídico dos(as) Servidores(as) Municipais de Quixadá).
3) R$ 174,17 (cento sessenta e quatro reais e dezessete centavos) correspondente a **sexta parte** (**artigos 72 e 73** da Lei Municipal Nº 001 de 23 de novembro de 2007 – Regime Jurídico dos(as) Servidores(as) Municipais de Quixadá.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, 13 de agosto de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

ZHANDRA GOMES DE CARVALHO
Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Quixadá - IPMQ

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:A10A939E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001.20.10/2020, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

O Prefeito Municipal de Quixeré, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Art. 1º - Criar Comissão de Avaliação composta por três membros, para proceder à avaliação sobre o imóvel encravado no Distrito de Lagoinha, Quixeré/CE, com descrição e finalidade motivadas pelo Decreto de nº 1.234/2020, de 19 de outubro de 2020, visando o pagamento de verba indenizatória, depois de elaborado Laudo de Avaliação onde constem todos os dados de medidas e qualidade da construção do mesmo, informando seu justo valor em moeda corrente.

Parágrafo Único – A Comissão acima será composta da seguinte forma: Presidente – GABRIEL SOUZA BESSA; 1° Membro – FRANCISCO JARBAS ALVES e 2° Membro – MARIA DO SOCORRO DE SOUSA.

Art. 2° - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação e revoga disposições contrárias.

Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Quixeré, Estado do Ceará, em 20 de outubro de 2020.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B717D660

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.14.10/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal n.º 728, de 22 de novembro de 2017, publicada no DOM/APRECE em 27/11/2017, alterada pela Lei Municipal 787/2019 de 17 de setembro de 2019 publicada no DOM/APRECE em 19/09/2019 Artigo 1º e 2º, **RESOLVE** conceder prêmio "Aprender vale a pena" a servidora contratada (a) DIANA VALESCA OLIVEIRA RIBEIRO, Matrícula 123668-7, função Professor Educação Básica II, consistindo tal prêmio no valor de 05/12avos de seu vencimento, referência do mês de novembro de 2019, quando ocupava a função de Professor Educação Básica II, no valor de R$ 666,07 (seiscentos e sessenta e seis reais e sete centavos), em decorrência de sua escola de lotação (Escola do Ensino Fundamental Francisca Laura de Jesus), no período avaliado (2019) haver alcançado e/ou superado as metas anuais de evolução de aprendizagem dos alunos, alcançando o 1º lugar no 2º e 5º ano dentre todas as escolas municipais, com índice superior à escola vencedora no ano anterior (2017), conforme determina o inciso I, do parágrafo 1º do artigo 3º da Lei supra citada
Esta Portaria surtirá seus efeitos da data de sua publicação, excetuados seus efeitos financeiros, que retroagirão à 1º de outubro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 14 dias do mês de outubro de 2020.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:93B80A07

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 013.13.10/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE fazer devolução de pagamento indevido do servidor Diego Henrique Jales Benevides, Matrícula 123534-6 cargo Enfermeiro referente a 02 noturnos recebidos e não trabalhados no mês de setembro de 2020, no valor de R$ 52,04 (cinquenta e dois reais e quatro centavos).

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 13 dias do mês de outubro de 2020.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:BB735D38

SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
EDITAL EMERGENCIAL DA CULTURA – QUIXERÉ- CE, DE Nº 03/2020, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020.

O Município de Quixeré-CE, por meio da Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude, no uso de suas atribuições legais, e considerando as normas e princípios alicerçados na Constituição Federal de 1988; embasada na Lei Municipal n° 651/2015, de 29 de julho de 2015, que Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura de Quixeré, seus princípios, objetivos, estrutura, organização, gestão, interrelações entre os seus componentes, recursos humanos, financiamento e dá outras providências; a Lei Estadual nº 13.811/2006, de 16 de Agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC) e o Decreto nº 28.442/2006, que a regulamentou; a Lei nº 16.026 de 01 de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura; o art. 75 - A da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, incluído pela Lei Complementar nº 213, de 27 de março de 2020; bem como o Decreto nº 33.510/2020, de 16 de março de 2020, que decreta situação de emergência em saúde e dispõe sobre medidas para enfrentamento e contenção da infecção humana pelo novo Coronavírus; o Decreto nº 33.519, de 19 de março de 2020, que intensifica as medidas para enfrentamento da infecção humana pelo novo Coronavírus; a Lei Complementar 213/2020, de 27 de março de 2020 e, no que couber, às demais legislações aplicadas à matéria, torna público o processo de inscrição e seleção pública que regulamenta o EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA EMERGENCIAL DA CULTURA – QUIXERÉ/CE, através de alteração no mencionado, por meio do presente, trazendo o assim disposto:
1. O presente Edital terá um novo anexo, (Ficha de Inscrição) que é fornecida tanto na opção de inscrição por meio presencial, como pela forma virtual.
2. O anexo IV trazido ao edital de nº 01/2020 fica corrigido quanto a sua numeração, sendo agora o VI, enquanto que o IV se trata do anexo tido como ficha de inscrição mencionado no item anterior.
3. Com a correção trazida e inclusão de novo anexo, faz parte do presente edital os seguintes anexos: Autodeclaração do agente Individual e Coletivo (Anexo I); Declaração de anuência (Anexo II); Formulário de Recurso (III); Ficha de inscrição (Anexo IV); Minuta de contrato (V) e Formulário de execução do objeto (VI).

4. As menções dos anexos no edital de n° 01/2020, devem agora fazer referência, aos anexo trazidos no item 03 do edital de nº 03/2020.
5. Fica corrigido a tabela de agente coletivo, atinente a coletivo tipo 1, passando o número de projetos aprovads de 06 (seis) para 05 (cinco), conforme é demonstrado:

Agente Coletivo

N. Ling.categ.	linguagem categoria	projetos apoiados	valor mínimo . Projeto	valor por linguagem
1	coletivo tipo 1	5	3.000,000	15.000,00
2	coletivo tipo 2	6	5.500,00	33.000,00
Total		12		48.000,00

6. As inscrições além da forma trazida nos editais anteriores, de modo presencial, também fica disponibilizada na forma virtual, através do seguinte link: http://leialdirblanc.secult.ce.gov.br/, para a modalidade de agente coletivo do tipo 2.

7. Referente as inscrições presenciais, continuam no mesmo horário, local e dias dispostos nos editais anteriores.

8. Os proponentes já inscritos de forma presencial, não precisam realizar nova inscrição de forma virtual.

9. As demais previsões trazidas nos editais anteriores, não modificadas pelo presente edital ficam inalteradas.

Quixeré-CE, 22 de outubro de 2020.

JOÃO DE ARAÚJO COSTA
Secretário de Cultura, Esporte e Juventude de Quixeré-CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F89AEC82

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 37/2020

Referência: Concurso Público Ano 2018

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal n° 599/2018, bem como com fundamento no inciso II, do artigo 37, da Constituição Federal de 1988.

CONSIDERANDO o resultado final divulgado no Edital nº 21/2018, de 09 de julho de 2018, referente ao Concurso Público para provimento de cargos do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência e publicidade, contidos no art. 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de convocação para atender à demanda mais urgente da Administração Municipal,

CONSIDERANDO a urgente necessidade da Secretaria da Saúde, para evitar prejuízo no desenvolvimento das atividades da atenção básica,

FAÇO SABER que ficam **CONVOCADOS** os candidatos adiante, regularmente classificados e aprovados no Concurso Público para provimento de cargos do Poder Executivo Municipal, conforme a relação do anexo I deste Edital.

O candidato deverá comparecer à **Secretaria da Administração e Planejamento,** na sede da Prefeitura Municipal de Saboeiro/CE., situada na travessa Senador Miguel, n° 15, Centro, Saboeiro-Ce., no **PERÍODO DE 25 DE OUTUBRO A 09 DE NOVEMBRO DE 2020, DAS 8:00 ÀS 12:00 HORAS e DAS 14:00 ÀS 17:00 HORAS**, munido da documentação exigida conforme o **Anexo II** deste Edital.

A investidura do candidato no cargo está condicionada ao preenchimento de todos os requisitos exigidos para o cargo, conforme o Capítulo II, do Edital do Concurso Público n° 001/2015, de 28 de dezembro de 2015, em consonância com os requisitos de cada cargo, conforme o Anexo VI, do Edital do Concurso Público n° 001/2015, de

28 de dezembro de 2015, e apresentação de todos os documentos solicitados no Anexo II deste Edital, dentro do prazo estabelecido.

O candidato que não apresentar toda documentação exigida, faltar com a documentação, não comparecer dentro do prazo, não preencher todos os requisitos exigidos para o cargo, perderá o direito à investidura no cargo para o qual concorreu.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro, Estado do Ceará, aos vinte e dois (22) dias do mês de outubro de dois mil e vinte (2020).

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS
Prefeito Municipal

ANEXO I DO EDITAL Nº 37/2020
Relação dos Candidatos Convocados

Cargo: AGENTE DE SAÚDE – DISTRITO DE FLAMENGO

Ø 6º RÔMULO EDMO MILITÃO
Ø 7º INGREDI COSTA SILVA
Ø 8º CICERA VILZIENE NOGUEIRA LEITE
Ø 9º MARIA APARECIDA MICENA DE JESUS

Anexo II DO EDITAL Nº 37/2020

Relação de Documentos Necessários

Ø Original e cópia ou cópia autenticada em cartório do diploma/certificado fornecido por instituição de ensino reconhecida, comprovando a qualificação profissional exigida para o cargo pretendido;
Ø Original e cópia ou cópia autenticada em cartório da Carteira de Trabalho e Previdência Social- página que identifica o trabalhador (frente e verso) e o último contrato de trabalho;
Ø Original e cópia ou cópia autenticada em cartório da Certidão de Nascimento ou Casamento;
Ø Original e cópia ou cópia autenticada em cartório da cédula de Identidade civil ou militar, conforme o caso;
Ø Original e cópia ou cópia autenticada em cartório do Cadastro de Pessoa Física –CPF;
Ø Original e cópia ou cópia autenticada em cartório do Título de Eleitor e Comprovante que votou na última eleição, ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
Ø Original e cópia ou cópia autenticada em cartório do documento militar, se do sexo masculino, até 45 (quarenta e cinco) anos;
Ø Original e cópia ou cópia autenticada em cartório da Carteira do Conselho da Categoria Profissional, se for o caso;
Ø Original e cópia ou cópia autenticada em cartório do Comprovante de quitação com o Conselho da Categoria Profissional, se for o caso;
Ø Original e cópia ou cópia autenticada em cartório do comprovante de endereço atualizado (água, luz, telefone, etc);
Ø Declaração de não ter antecedentes criminais e de estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos, comprovada por meio de certidões expedidas pela Polícia Civil, Polícia Federal, Justiça Federal (www.jfce.gov.br- Certidão Negativa Criminal Federal) e Justiça Estadual (www.tjce.jus.br- Certidão Negativa Criminal Estadual);
Ø Original e cópia ou cópia autenticada em cartório do comprovante de inscrição no PIS/PASEP/NIT;
Ø Certidão/declaração específica da Junta Comercial do Estado do Ceará, comprovando a inexistência da participação do candidato, em sociedade de natureza comercial, como gerente ou administrador;
Ø Declaração quanto ao exercício de cargos (s) ou emprego (s) público (s), detentor de cargo ou emprego público em qualquer esfera administrativa e/ou empresa particular, apresentando declaração carimbada e assinada pelo órgão empregador, constando a forma de ingresso, carga horária, turno e escala de trabalho;
Ø Original e cópia ou cópia autenticada em cartório da última Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Isento;
Ø Original e cópia ou cópia autenticada em cartório da certidão de nascimento dos dependentes;
Ø Original e cópia ou cópia autenticada em cartório do cartão de vacinação dos dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos;
Ø Uma fotografia 3x4 (de frente e colorida);
Ø Laudo Médico emitido pela Junta Médica oficial indicada pela Prefeitura Municipal de Saboeiro, comprovando higidez física e mental do candidato, mediante apresentação pelo candidato dos seguintes exames:
Ø Exames comuns aos candidatos inscritos para todos os cargos: Raio x de Tórax (PAE perfil) com laudo; Sorologia para doença de Chagas; Eletrocardiograma (somente para pessoas a partir de 35 anos de idade); Sumário de urina; Hemograma completo com plaquetas; Parecer oftalmológico; VDRL; Glicemia em Jejum; Laudo de sanidade mental, assinado por psiquiatra.
Ø Exames exclusivos para os candidatos inscritos nos cargos Interprete de Libras- Língua Brasileira de Sinais- código 2001; Instrutor de Libras- Língua Brasileira de Sinais- Código 2002 e Professor- Códigos 3002 a 3012: Audiometria e Laringoscopia, ambos com laudo.
Ø Certidão/Declaração do INSS com o n
º do Cadastro Nacional de Informações Sociais-CNIS, com remunerações.

Ø (*) Modelo Fornecido pela Prefeitura de Saboeiro.
Ø (**) O candidato deverá receber encaminhamento expedido pela Prefeitura Municipal de Saboeiro e apresenta-lo à Junta Médica Oficial acompanhado dos exames relacionados no item 20 (a realização dos exames é de responsabilidade do candidato) a fim de receber o Laudo Médico Pericial.

Publicado por:
Pedro Brito Olinda
Código Identificador:FBB6A9D0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 094//2020

PORTARIA N° 094/2020
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula,*** no uso das atribuições que lhe confere o art. 52, inciso I letra f, e art. 81,inciso II, letras a e c ,da Lei Orgânica Municipal; e,
Considerando o que estabelece **a Resolução do Cotran nº 233,** de 30 de março de 2.007 e as disposições da **Lei Municipal nº 673**, de 16 de abril de 2009 que cria a junta Administrativa de Recursos de Infrações – **JARI** no município de São Benedito;
RESOLVE:
I – NOMEAR, nos termos do art. 3º do decreto nº 008, de 06 de abril de 2.009 – regime da **JARI,** os titulares e membros suplentes abaixo nominados, par compor a Junta Administrativa de Recursos e Infrações – **JARI** do município de São Benedito, a contar desta data, com mandato de ate 02(dois) anos.
II – os componentes da **JARI,** durante o exercício do mandato, farão jus ao pró-labore de que trata o paragrafo único do Art. 5º da Lei Municipal nº 673/2009.
PRESIDENTE DA JARI – STENIO RAFAEL GOMES DAMASCENO, portador do CPF nº 028.266.41.301 e RG 98028030061 SSP/CE e **Suplente – JAIME GOMES DA FONSECA FILHO,** portador do CPF nº 183.903.074-72 E RG96009004887 SSP/CE, representante do Poder Executivo.
MEMBRO – BISMARQUE VITURINO DANTAS portador do CPF nº 728.667.563-04 e RG 97001023724 SSP/CE, Agente de Transito matricula nº 1608, **e Suplente – DIEGO GOMES DE BRITO,** portador do CPF nº 041.927.133-30 e RG 20050280221586 SSP/CE, Agente de Transito matricula nº 5710, representante da **COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E DE TRANSITO DE SÃO BENEDITO-COTRAN;** e,
MEMBRO – FLAVIO FERREIRA BATISTA, portador do CPF nº 044.290.413-73 e RG 9502800618 SSP/CE e **Suplente JOSE JURANDIR DE SOUSA,** portador do CPF nº 229.116.773-15 e RG 40032882 SSSP/CE**, representante da entidade representativa de condutores de veículos de São Benedito**.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 01 de outubro de 2020.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:C5F6EB49

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 251/2020 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

O **PREFEITO MUNICIPAL E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE,** no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de efetivar os direitos fundamentais à cultura, previstos nos arts. 215, 216 e 216-A da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor regulamentar a operacionalização do subsídio definido pelo inciso II, art. 2º, da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020 (Lei Aldir Blanc) no âmbito municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe o §4º, art. 2º, do Decreto Federal nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, que determina a obrigatoriedade do Município regulamentar a referida lei no âmbito local;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 070, de 14 de setembro de 2020, que regulamenta no âmbito municipal, a Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de operacionalização dos recursos percebidos pelo ente municipal em virtude da mencionada lei;

RESOLVE:

Art. 1º**.** Estabelecer as regras de operacionalização do subsídio destinado à manutenção de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social, em observância ao disposto no inciso II do caput do art. 2º da Lei nº 14.017/2020.

DOS VALORES E CRITÉRIOS

Art. 2º. O subsídio de que trata o artigo anterior terá três faixas de valores e será pago em parcela única de R$ 3.000,00 (três mil reais), de 6.000,00 (seis mil reais) e de 9.000,00 (nove mil reais), a ser concedido mediante credenciamento dos espaços culturais existentes no Município de Tabuleiro do Norte-CE, devendo-se obedecer aos critérios e a pontuação em anexo.
§1º. Serão concedidos no máximo 10 (dez) subsídios para a manutenção de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social, em observância ao disposto no inciso II do caput do art. 2º da Lei nº 14.017, de 2020. Aqueles que não atingirem pontuação suficiente deverão concorrer aos editais que serão publicizados por esta secretaria também no escopo da Lei de emergência à cultura.
§2º. Caso não haja habilitados suficientes, os recursos para o apoio a espaços culturais serão revertidos para uso por meio dos editais também no escopo da Lei de emergência à cultura.

DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

Art. 3º. Para fazer jus ao subsídio previsto no artigo anterior as entidades de que trata o inciso II, caput, do art. 2º da Lei nº 14.017/2020, é obrigatório o cadastro no Formulário de Mapeamento Cultural de Tabuleiro do Norte-CE < http://www.tabuleirodonorte.ce.gov.br/divulgacao/cadastro-e-mapeamento-de-artistas-de-tabuleiro-do-norte-ce> e a inscrição na plataforma oficial da Secretaria da Cultura do Ceará < https://mapacultural.secult.ce.gov.br/autenticacao/ >, bem como o cumprimento de todas as exigências formais aqui previstas.

§1º. O subsídio somente será concedido para a gestão responsável pelo espaço cultural, vedado o recebimento cumulativo, mesmo que o beneficiário esteja inscrito em mais de um cadastro, ou seja, responsável por mais de um espaço cultural.

§2º. Fica vedada a concessão do subsídio previsto no inciso I do caput do art. 2º a espaços culturais criados pela administração pública de qualquer esfera ou vinculados a ela, bem como a espaços culturais vinculados a fundações, a institutos ou instituições criados ou mantidos por grupos de empresas, a teatros e casas de espetáculos de diversões com financiamento exclusivo de grupos empresariais e a espaços geridos pelos serviços sociais do Sistema S.

§3º. Enquanto perdurar o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, o Município deverá adotar medidas que garantam inclusões e alterações nas inscrições ou nos cadastros, por meio de autodeclaração ou de apresentação de documentos, preferencialmente de modo não presencial.

DO CREDENCIAMENTO

Art. 4º. Na fase de credenciamento, as entidades de que trata o artigo anterior deverão apresentar autodeclaração, da qual constarão informações sobre a interrupção de suas atividades e indicação dos cadastros em que estiverem inscritas acompanhados da sua homologação, quando for o caso.

Parágrafo único - A autodeclaração (conforme modelo a ser disponibilizado no credenciamento) deve vir acompanhada de todos os dados do responsável direto pelo espaço cultural, seja este último informal ou não.

Art. 5º. Os beneficiários do subsídio regulamentado nesta Portaria apresentarão à Secretaria Municipal de Cultura, na fase de credenciamento, solicitação do benefício, acompanhado da autodeclaração prevista no artigo anterior, contendo ainda a proposta de atividade de contrapartida social em bens ou serviços economicamente mensuráveis.

DO RESULTADO

Art. 6º. Após o resultado do credenciamento sobre a pontuação obtida pelos inscritos, proceder-se-á à convocatória de todos os partícipes conforme a ordem de classificação.

§1º. Para efeito do caput, serão considerados melhores classificados aqueles credenciados que tiverem obtido melhores pontuações, conforme tábua de critérios em anexo.

§2º. Em se tratando de espaços ou organizações culturais informais que não disponham de Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, o beneficiário assinará Carta de Responsabilidade e Anuência do grupo.

§3º. A relação de documentos, inclusive os modelos das Cartas de Responsabilidade e Anuência, serão devidamente discriminados na chamada pública de credenciamento.

Art. 7º. Para garantir a adequada execução dos recursos públicos, combinado com os preceitos de transparência e ampla concorrência, o credenciamento ficará aberto para análise das condições de elegibilidade até a data de 03/11/2020. Findo este período a Secretaria da Cultura de Tabuleiro do Norte-CE, com a participação do Comitê de Acompanhamento e Fiscalização Municipal Aldir Blanc efetuará a análise de todos os documentos dos partícipes do credenciamento sujeitos à elegibilidade, elaborando Ata a ser assinada por todos os seus membros. Após este prazo, será aberto prazo de recurso de 7

(sete) dias, sendo possível inclusões e alterações nas inscrições ou nos cadastros para efeitos de cumprimento no art.3º, §3º desta portaria.

§1º. Para fins de elegibilidade do beneficiário, poderá ser realizada consulta prévia a base de dados em âmbito federal disponibilizada pelo Ministério do Turismo.

§2º. Na hipótese de inexistência de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o Município informará o número do CPF do responsável como número de identificação único, vinculando o solicitante à organização ou ao espaço beneficiário.

§3º. Os proponentes serão inteiramente responsáveis pela legitimidade do conteúdo dos documentos que enviarem ao Município, bem como de todos os atos de encaminhamentos via rede mundial de computadores, podendo responder nas esferas civil, administrativa e criminal pela veracidade das informações apresentadas.

§4º. Membros do Comitê de Acompanhamento e Fiscalização Municipal Aldir Blanc que de qualquer maneira corroborem com a análise da pontuação dos espaços, declarar-se-á impedido de participar deste credenciamento com eventual organização (ou instituição) ao qual possa estar vinculado.

Art. 8º. A Secretaria Municipal da Cultura dará ampla publicidade e transparência aos atos do credenciamento previsto nesta Portaria, com preferência para o sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte e todas as suas redes sociais.

Termo de Recebimento de Subsídio Emergencial para Espaço ou Organizações Cultural

Art. 9º. Findo o credenciamento, os proponentes melhores classificados conforme o número de apoios disponíveis, firmarão Termo de Recebimento de Subsídio Emergencial para Espaço ou Organizações Cultural, por meio da Secretaria de Cultura.

§1º. Os Termos mencionados no caput discriminarão a qualificação das partes; o objeto com a identificação do espaço ou organização cultural; valores a que fazem jus; contrapartida; forma de pagamento, com o cronograma físico-financeiro; períodos de execução e vigência; bem como as dotações orçamentárias.

§2º. Caso o proponente não compareça para assinatura dos respectivos Termos, a Secretaria Municipal de Cultura convocará os demais, seguindo a ordem de classificação.

§3º. Aplicar-se-á a esta Portaria as vedações para a celebração de parcerias previstas no Capítulo II, Seção X, da Lei Federal nº 13.019/2004.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 10. Será obrigatório a apresentação de prestação de contas que contemple a contrapartida social, por meio de simples relatório com fotos e frequência e relatório do uso dos recursos para o pagamento de despesas de manutenção.

Art. 11. A contrapartida social deve ocorrer após a retomada de suas atividades. Ficam obrigadas a garantir como contrapartida a realização de atividades destinadas, prioritariamente, aos alunos de escolas públicas ou de atividades em espaços públicos de sua comunidade, de forma gratuita, em intervalos regulares, em cooperação e planejamento definido pelo Município, a quem incumbe atestar o cumprimento da contrapartida.

Parágrafo único - É possível que a contrapartida social se dê por meio virtual com atividades gratuitas e, preferencialmente para alunos de escolas públicas, desde que comprove a reabertura do espaço ou retomada as atividades presenciais após o fim do Estado de Calamidade Pública. A comprovação desta dar-se-á por meio de relatório com atestos de terceiros e relatório com fotos.

Art. 12. Dos recursos percebidos a título de subsídio, o proponente prestará contas no prazo de 120 (cento e vinte dias) após o recebimento da parcela única.
§1º. A prestação de contas de que trata este artigo deverá comprovar que o subsídio recebido foi utilizado para gastos relativos à manutenção da atividade cultural do beneficiário, sob pena de abertura de Tomada de Contas Especial, nos termos da legislação de regência da matéria.
§2º. À prestação de contas do subsídio se dará de maneira simplificada com ênfase no cumprimento do objeto e do resultado, sendo observados, quando cabível, os termos da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, nos termos do seu art. 88, §2º.

Art. 13. Somente será permitida e autorizada a realização de despesas com os recursos do subsídio os gastos relativos à manutenção da atividade cultural do beneficiário, tais como:

I - internet;
II - transporte;
III - aluguel;
IV - telefone;
V - consumo de água e luz; e
VI - outras despesas relativas à manutenção da atividade cultural do beneficiário.
§1º. Entende-se como gasto de manutenção todo aquele necessário para que o equipamento, espaço ou organização possa se manter no período de calamidade pública e contribuir com seu regular retorno às atividades e não devendo caracterizar-se como mero investimento.
§2º. No caso de outras despesas de manutenção (inciso VI), o beneficiário deverá obter, preferencialmente, prévia autorização da Secretaria Municipal da Cultura, devendo apresentar justificativa pormenorizada para tanto.
Art. 14. Aos beneficiários faltosos que tiverem as suas Prestações de Contas Irregulares será aberta Tomada de Contas Especial pela municipalidade para ressarcimento de eventuais danos ao erário, aplicando-se, no que couber, a Lei Federal nº 13.019/2014, nos termos do seu art. 88, §2º.
Art. 15. A análise da prestação de contas dos projetos apoiados com recursos previstos nesta portaria, deverá considerar a verdade real e os resultados alcançados.
Art. 16. Quando a prestação de contas for avaliada como irregular, após exaurida a fase recursal, se mantida a decisão, a organização da sociedade civil poderá solicitar autorização para que o ressarcimento ao erário seja promovido por meio de ações compensatórias de interesse público mediante a apresentação de plano de trabalho, conforme área de atuação cuja mensuração econômica será feita a partir dos valores usualmente praticados no mercado, desde que não tenha havido dolo ou fraude e não seja o caso de restituição integral dos recursos.
Art. 17. Fica terminantemente proibida qualquer publicação tendente a apoio, promoção ou menção, ainda que subliminar, de candidato ou corrente política do Município, devendo todas as veiculações ter caráter institucional e ser voltadas apenas ao bem informar à população local acerca dos benefícios da Lei Aldir Blanc, sob pena de suspensão dos imediatos benefícios e abertura de Tomada de Contas Especial quando verificada a conduta faltosa por parte do beneficiário.
Art. 18. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 15 de setembro de 2020.

VALÉRIA GADELHA SANTOS ANDRADE
Secretária de Cultura
RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:00056B30

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 259/2020 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe são atribuídas pelo inciso IX, do art. 84,considerando o Processo Administrativo nº 249/2020 de 28.09.2020 e em conformidade com a carta de concessão de aposentadoria, nº benefício 191519923-6, com inicio de vigência em 01.03.2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido a Senhora **IVONETE BENIGNO DE MOURA**, Professora, do Quadro Efetivo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação Básica - SEMEB, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – Ceará, pela sua aposentadoria por tempo de serviço de professor.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros retroagirão ao dia 1º de setembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 28 de setembro de 2020.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:17118ED7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 267/2020 DE 13 DE OUTUBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei N° 266/1980, em seu art. 149 e com base no Processo Nº 044/2020, de 28.01.2020 e Parecer nº 124/2020, de 13.10.2020,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a servidora **MARIA IRENE FERNANDES DA SILVA,** Professora, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação Básica– SEMEB, **licença prêmio** de 03 (três) meses, relativa a um quinquênio (2004 a 2009), ao qual teve início em 05.10.2020 e término em 02.01.2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 13 de outubro de 2020.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:847AB3F4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 271/2020 DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n° 1.051/2009 em seus arts. 144 e 145, e com base no Processo Nº 262/2020 de 05.10.2020 e Parecer Jurídico n° 125/2020,
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder Licença sem Remuneração à servidora **LUBERLENE ALVES DE LIMA**, Tecnóloga em Saneamento Ambiental, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SDU, no período de 05.10.2020 a 04.10.2022, sem a percepção dos seus vencimentos.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a 05.10.2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 19 de outubro de 2020.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:624F24D2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 272/2020 DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei N° 266/1980, em seu art. 149, e com base no Processo Nº 264/2020, de 05.10.2020 e Parecer nº 126/2020, de 20.10.2020,
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder à servidora **ELINETE BATISTA DA SILVA,** Professora do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação Básica – SEMEB, **licença prêmio** de 03 (três) meses, relativa a um quinquênio (2004 a 2009), a qual teve início em 08.10.2020 e término em 05.01.2021.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 20 de outubro de 2020.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:15E4AFD0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 273/2020 DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei N° 266/1980, em seu art. 149, e com base no Processo Nº 268/2020, de 15.10.2020 e Parecer nº 127/2020, de 20.10.2020,
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder à servidora **ANTONIA ELCIA DE OLIVEIRA MAIA,** Professora do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação Básica – SEMEB, **licença prêmio** de 03 (três) meses relativa a um quinquênio (2004 a 2009), a qual teve início em 13.10.2020 e término em 10.01.2021.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 20 de outubro de 2020.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:2325A71C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 274/2020 DE 21 DE OUTUBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n° 1.051/2009 em seus art. 77, I, II, III e IV c/c o art. 118, IV, c/c art. 133 e 134, e com base no Processo Nº 271/2020 de 21.10.2020 e Parecer Jurídico n° 130/2020 de 21.10.2020,
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder à servidora **GABRIELLY NADINE MAIA DE ALENCAR**, Auxiliar Administrativo, Contratada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Licença Maternidade** por um

período de 180 (cento e oitenta) dias, a qual teve início em 21.10.2020 e término em 18.04.2021.
Art. 2º. CONCEDER à servidora supracitada, por motivo de nascimento de filho (a), **auxílio-natalidade** em quantia equivalente ao salário mínimo, pago em 02 parcelas iguais.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 21 de outubro de 2020.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:D28D1813

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.08.14.3

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Tomada de Preços nº 2020.08.14.3. **Objeto:** Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de complementação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Bairro Dona Rosinha, no Município de Várzea Alegre/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a empresaTELA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA - ME, totalizando sua proposta no valor de R$ 368.383,02 (trezentos e sessenta e oito mil trezentos e oitenta e três reais e dois centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 e Adjudico o seu objeto ao respectivo vencedor - Elonmarcos Candido Correia - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Obras. **Data da Homologação e Adjudicação:** 22 de Outubro de 2020.

Várzea Alegre/CE, 22 de Outubro de 2020.

ELONMARCOS CÂNDIDO CORREIA
Secretário Municipal de Obras.

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:7F03359C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,DESPORTO E LAZER
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Educação, Desporto e Lazer no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Equipe de Pregão cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a Aquisição de Notebooks e impressoras para equipar as Escolas de Ensino Infantil e Fundamental do Município, afim de subsidiar as atividades remotas durante o período da Pandemia do Covid - 19 e posteriormente, nas atividades escolares diárias, sob responsabilidade da Secretaria de Educação da prefeitura Municipal de Irauçuba - CE, na modalidade Pregão Eletrônico Nº. 2020.09.18.01, vem homologar o presente processo, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor das empresas: **1. C. H. M. A. SALES - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 19.373.424/0001-20, com o valor global de **R$ 33.797,40 (trinta e três mil setecentos e noventa e sete reais e quarenta centavos)** referente ao item 1 e **2. PC FORT INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 34.502.653/0001-90, com o valor global de **R$ 92.196,78 (noventa e dois mil cento e noventa e seis reais e setenta e oito centavos)** referente ao item 2.

VENCEDORA: C. H. M. A. SALES – ME

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT. TOTAL	UND	MARCA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM TANQUE DE TINTA COLORIDA, COPIADORA E SCANNER, COM ENTRADA USB. RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO OTIMIZADA 5760 X 1440 DPI. VELOCIDADE DE IMPRESSÃO - 33PPM EM PRETO - 15 PPM EM CORES. TAMANHO DE PAPEL SUPORTADO: A4, A6, CARTA, LEGAL, 4X6" (10X15CM), 5X7" (13X18CM), 8X10" (20X25CM), 3,5X5" (9X13CM), 16:9 (10X18CM), MEIA CARTA, ENVELOPE Nº10. CAPACIDADE PARA 100 FOLHAS DE PAPEL A4. BIVOLT. COR PRETA. ACOMPANHA: 01 MULTIFUNCIONAL; 01 KIT DE GARRAFAS COM AS 4 CORES(PRETO, CIANO, MAGENTA E AMARELO); 01 CABO DE ALIMENTAÇÃO; 01 CABO USB; CD DE INSTALAÇÃO E SOFTWARES; GUIA DE INSTALAÇÃO RÁPIDA.	**26**	UND	CANON	R$ 1.299,90	**R$ 33.797,40**

VENCEDORA: PC FORT INFOMÁTICA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT. TOTAL	UND	MARCA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
2	NOTEBOOK INTEL CORE I3 8130U 15,6" 4GB HD 1 TB 8ª GERAÇÃO. VELOCIDADE DO PROCESSADOR 2,2 GHZ. MEMÓRIA CACHE 4MB. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10. TELA ANTI-REFLEXIVA. TECLADO NUMÉRICO. CONEXÕES SEM FIO WI FI BLUETOOTH. ENTRADAS E SAÍDAS: USB 3.1USB 2.0HDMI. ENTRADA DE CARTÃO DE MEMÓRIA/ÁUDIO. TELA 15,6".	**26**	UND	LENOVO	R$ 3.546,03	**R$ 92.196,78**

LOT
Ao setor competente para providências cabíveis.

Irauçuba/CE, 21 de outubro de 2020.

RAQUEL LOPES BRAGA
Secretária da Educação, Desporto e Lazer

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:F9AFC07A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO PARCIAL II DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO MAGISTÉRIO – PERÍODO 2018/2019

RESULTADO PARCIAL II DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO – PERÍODO 2018/2019															
QUESITOS AVALIADOS															
ORDEM	PROFESSOR (A)	I		II		III		IV		V		NOTA GERAL			
		2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019	TOTAL GERAL 2018/2019	CLASSIFICAÇÃO FINAL
01	JOSÉ DE PAULO MENDES LIMA	10	10	15	15	25	25	50	50	6	6	106	106	**106**	
02	ROBERTA MARIA SAMPAIO ALEXANDRE	10	10	15	15	25	25	50	50	6	6	106	106	**106**	
03	ANA KÉZIA VIANA DE FREITAS	10	10	15	15	25	25	50	50	6	6	106	106	**106**	
04	FRANCISCA DUARTE VIEIRA	10	10	15	15	25	25	50	50	6	6	106	106	**106**	
05	MARIA ELISÂNGELA SOUZA ALVES	10	10	15	15	25	25	50	50	6	6	106	106	**106**	
06	MARIA LILAICE SANTOS SAMPAIO	10	10	15	15	25	25	50	50	6	6	106	106	**106**	
07	ANTONILDO ALVES VICTOR	10	10	15	15	25	25	50	50	6	6	106	106	**106**	
08	FABIANA NOGUEIRA MARTINS	10	10	15	15	25	25	50	50	6	6	106	106	**106**	
09	ISAIAS LIMA EUFRÁSIO	10	10	15	15	25	25	50	50	6	6	106	106	**106**	
10	JOSÉ JAIME MARTINS DOS SANTOS	10	10	15	15	25	25	50	50	6	6	106	106	**106**	
11	REGIANE LIMA EUFRÁSIO	10	10	15	15	25	25	50	50	6	6	106	106	**106**	
12	ANTÔNIO JOSÉ MARTINS DA SILVA	10	10	15	15	25	25	50	50	6	6	106	106	**106**	
13	DEBORAH MARIA GERMANO DA SILVA	10	10	15	15	25	25	50	50	6	6	106	106	**106**	
14	REGINA MAGNA DE SOUZA MARTINS	10	10	15	15	25	25	50	50	6	6	106	106	**106**	
15	PAULO JANES PEREIRA DE OLIVEIRA	10	10	15	15	25	25	50	50	6	6	106	106	**106**	
16	ANA LÚCIA SOUZA RAMOS	10	10	14	14	25	25	50	50	6	6	105	105	**105**	
17	JERLY DOS SANTOS CORREIA	0	0	14	14	35	35	50	50	6	6	105	105	**105**	
18	MAGALY NUNES CAVALCANTE	10	10	13	13	25	25	50	50	6	6	104	104	**104**	
19	FRANCISCA LEIDIANE MARTINS MONTEIRO	10	10	13	13	25	25	50	50	6	6	104	104	**104**	
20	MARIA NEIRILANE PINTO DOS SANTOS	10	10	13	13	25	25	50	50	6	6	104	104	**104**	
21	ELISÂNGELA TAVARES DO NASCIMENTO	10	10	13	13	25	25	50	50	6	6	104	104	**104**	
22	ANA LUÍSA BARROS DE MATOS	0	0	11	11	35	35	50	50	6	6	102	102	**102**	
23	FRANCISCA MARIA CHAVES DE ASSIS	10	10	11	11	25	25	50	50	6	6	102	102	**102**	
24	RAIMUNDA ALVES DA SILVA	0	0	11	11	35	35	50	50	6	6	102	102	**102**	
25	IREUDA MARIA CHAVES DE ASSIS COSTA	10	10	11	11	25	25	50	50	6	6	102	102	**102**	
26	ANTÔNIO CESAR PEREIRA	10	10	10	10	25	25	50	50	6	6	101	101	**101**	
27	MILENA MARTINS LOBO	10	10	10	10	25	25	50	50	6	6	101	101	**101**	
28	MARIA IDELANE SAMPAIO DOS SANTOS	10	10	10	10	25	25	50	50	6	6	101	101	**101**	
29	JOÃO PAULO MARTINS DE LIMA	10	10	10	10	25	25	50	50	6	6	101	101	**101**	
30	FRANCISCO ANTONIO PACHECO ALVES	10	10	10	10	25	25	50	50	6	6	101	101	**101**	
31	FRANCISCA LANIEIDE PEREIRA NASCIMENTO	10	10	10	10	24	24	50	50	6	6	100	100	**100**	
32	FRANCISCO ANTÔNIO MARTINS DE ARAÚJO	10	10	8	8	25	25	50	50	6	6	99	99	**99**	
33	ISMAEL RÔMULO GOMES DE SOUZA	0	0	8	8	35	35	50	50	6	6	99	99	**99**	
34	FRANCISCO SAULOANDERSON VARELO TEIXEIRA	10	10	8	8	25	25	50	50	6	6	99	99	**99**	
35	FRANCÉLIA BARROS SOUZA JUCÁ	10	10	7	7	25	25	50	50	6	6	98	98	**98**	
36	CLARA DE ASSIS CAVALCANTE SILVA	10	10	6	6	25	25	50	50	6	6	97	97	**97**	
37	FRANCISCO IRINEU DE SOUZA LOPES	10	10	6	6	25	25	50	50	6	6	97	97	**97**	
38	ELIZABETE CARDOSO BARBOSA	10	10	6	6	25	25	50	50	6	6	97	97	**97**	
39	MARIA DE FÁTIMA PAZ SOUZA	10	10	6	6	25	25	50	50	6	6	97	97	**97**	
40	SIMÔNICA VIANA DE FREITAS	10	10	6	6	25	25	50	50	6	6	97	97	**97**	
41	IMACULADA MARIA DOS SANTOS	0	0	6	6	35	35	50	50	6	6	97	97	**97**	
42	JERYKSA BARBOSA ALVES	0	0	6	6	35	35	35	50	6	6	82	97	**97**	
43	TELMA HELENA GOMES PEREIRA	10	10	6	6	25	25	50	50	6	6	97	97	**97**	
44	MARIA BERNARDINO SOUZA	0	0	6	6	35	35	50	50	6	6	97	97	**97**	
45	REGINA NOGUEIRA CUSTÓDIO	10	10	6	6	25	25	50	50	6	6	97	97	**97**	
46	ROSILENE MARTINS DE LIMA ROCHA	10	10	6	6	25	25	50	50	6	6	97	97	**97**	
47	SANDRA LÚCIA BEZERRA DA SILVA	10	10	6	6	25	25	50	50	6	6	97	97	**97**	
48	MARIA HÉLIA ALVES DE PAULA	10	10	6	6	24	25	50	50	6	6	96	97	**96,5**	
49	CLEANE BATISTA DA SILVA	10	10	6	6	24	24	50	50	6	6	96	96	**96**	

50	MISS LENE DA SILVA ANJOS	10	10	6	6	24	24	50	50	6	6	96	96	**96**	
51	ELIANA SOUZA DE BRITO	10	10	5	5	25	25	50	50	6	6	96	96	**96**	
52*	FRANCISCO MIGUEL DE BRITO	10	10	3	3	25	25	50	50	6	6	94	94	**94**	
53*	ISABEL CRISTINA SOUZA RAMOS	10	10	3	3	25	25	50	50	6	6	94	94	**94**	
54*	ELINEUMA MARTINS DA SILVA	10	10	3	3	25	25	50	50	6	6	94	94	**94**	
55*	FRANCISCA ANTÔNIA BATISTA DA SILVA	10	10	3	3	25	25	50	50	6	6	94	94	**94**	
56*	FRANCISCO ANTÔNIO OLIVEIRA MONTEIRO	10	10	3	3	25	25	50	50	6	6	94	94	**94**	
57*	EDNA GOMES SANTOS	10	10	3	3	25	25	50	50	6	6	94	94	**94**	
58*	FRANCISCO NILSON SILVA SANTANA	10	10	3	3	25	25	50	50	6	6	94	94	**94**	
59*	SANDRA LÚCIA PEREIRA DA SILVA	10	10	3	3	25	25	50	50	6	6	94	94	**94**	
60*	FRANCILENA MIGUEL DE BRITO	10	10	3	3	25	25	50	50	6	6	94	94	**94**	
61*	RAIMUNDA LIMA SOUZA	10	10	3	3	25	25	50	50	6	6	94	94	**94**	
62*	FRANCISCO GILDO ALVES GOMES	10	10	3	3	25	25	50	50	6	6	94	94	**94**	
63*	MÁRCIA NUNES BRITO	10	10	3	3	25	25	50	50	6	6	94	94	**94**	
64	CLAUDIANA LIMA SANTOS	10	10	3	3	24	24	50	50	6	6	93	93	**93**	
65	MARIA EDNEUDA NASCIMENTO VIANA	10	10	3	3	24	24	50	50	6	6	93	93	**93**	
66	MARIA ROCILDA CRISÓSTOMO CASTELO	10	10	3	3	24	24	50	50	6	6	93	93	**93**	
67	SILVIA HELENA MARTINS GOMES	10	10	3	3	24	24	50	50	6	6	93	93	**93**	
68	SOLANGE MARIA PAULINO MARTINS	10	10	3	3	24	24	50	50	6	6	93	93	**93**	
69	SIMONE DOS SANTOS MARTINS	10	10	0	0	25	25	50	50	6	6	91	91	**91**	
70	FRANCISCO DE PAULO BARROSO GOMES	10	10	0	0	25	25	50	50	6	6	91	91	**91**	
71	MARIA NELITA GERMANO TAVARES	10	10	0	0	25	25	50	50	6	6	91	91	**91**	
72	FILOMENA NASCIMENTO MARTIINS	10	10	0	0	25	25	50	50	6	6	91	91	**91**	
73	FRANCISCO CLEITON MEDEIROS SOUZA	10	10	0	0	25	25	50	50	6	6	91	91	**91**	
74	MARIA BERNADETE R ASSIS MOURA	10	10	0	0	25	25	50	50	6	6	91	91	**91**	
75	MARIA LUIZA LISBOA PEREIRA	10	10	0	0	25	25	50	50	6	6	91	91	**91**	
76	FRANCISCA MARTA DA SILVA ASSIS	10	10	0	0	25	25	50	50	6	6	91	91	**91**	
77	PAULO HENRIQUE LOPES SAMPAIO	10	10	0	0	25	25	50	50	6	6	91	91	**91**	
78	FRANCISCA ZOLÂNIA ALVES TEIXEIRA	10	10	0	0	18	18	50	50	6	6	84	84	**84**	
79	LAURA PASSOS AQUINO NETA	5	10	10	10	12,5	25	25	50	3	6	55,5	101	**78,25**	
80	MARIA LUIZA CASTELO BRANCO MOREIRA	0	10	0	3	0	25	0	50	0	6	0	94	**47**	
81	YLKA SOUZA JERÔNIMO	0	10	0	3	0	25	0	50	0	3	0	91	**45,5**	
82	ADRIANO FERNANDES DA SILVA	0	10	0	3	0	25	0	50	0	2	0	90	**45**	
83	FRANCISCO WANDER CARLOS SANTOS	0	10	0	3	0	25	0	50	0	0	0	88	**44**	
84	VALERIANA DOS SANTOS MARREIRO	0	10	0	0	0	22	0	50	0	6	0	88	**44**	
85	JOSÉ ADAILSON ALVES DOS SANTOS	0	10	0	0	0	15	0	50	0	6	0	81	**40,5**	

Aratuba-CE., 21 de outubro de 2020.

LEGENDA

	Contemplados com a Avaliação de Desempenho – 2018/2019
	Não contemplados
*	Critério de desempate observado conforme Lei nº 349/2009, artigos 20 e 21 e na Convocatória do período 2016/2017 de 6 de março de 2020.

COMISSÃO DA GESTÃO DA CARREIRA

_____
_____
_____
_____
_____

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:8886A38E